

ARQUIVO

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 50

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 1 DE MARÇO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.609, que torna extensivos a outros governos além dos que tomaram parte na Conferencia do Café em Nova York, em 1902, os convites para a Conferencia a realizar-se em São Paulo, em 31 de março do corrente anno, nos termos do decreto n. 19.491, de 16 de dezembro de 1930.

Decreto n. 19.679, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia total de 19:554\$266, para a execução das obras de que necessita a Estrada de Ferro D. Thereza Christina, no trecho situado no km. 61.200.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 22 de dezembro proximo passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria da Receita Publica, da Recebedoria do Distrito Federal e das Inspectorias Geral dos Banhos e de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Oeste, de Minas.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Conselho Nacional do Trabalho e dos Departamentos Nacionais do Povoamento e de Industria.

Tribunal do Contas — Noticiario — Parte commercial — Resoluções publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.609 — DE 20 DE JANEIRO DE 1931

Torna extensivos a outros Governos além dos que tomaram parte na Conferencia do Café, em Nova York, em 1902, os convites para a conferencia a realizar-se em São Paulo, em 31 de março do corrente anno, nos termos do decreto n. 19.491, de 16 de dezembro de 1930.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a que, além das nações que se fizeram representar na Conferencia do Café, em Nova York, no anno de 1902, outras se tornaram directamente interessadas nas medidas de defesa e prosperidade dessa especialidade agricola e commercial, decreta:

Artigo unico. Serão extensivos a outros Governos interessados no assumpto, além dos previstos no decreto n. 19.491 de 16 de dezembro de 1930, os convites para a Conferencia do Café a realizar-se em São Paulo, em 31 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

Lindolfo Collor.

J. F. de Assis Brasil.

DECRETO N. 19.679 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1931

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia total de 19:554\$266, para a execução das obras de que necessita a Estrada de Ferro D. Thereza Christina, no trecho situado no km. 61.200

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá", e ás informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o orçamento que com este baixam, fabricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a execução das obras de que necessita a Estrada de Ferro D. Thereza Christina, a cargo da requerente, no trecho situado no km. 61.200, damnicado pelas enchentes do rio Tubarão.

§ 1.º De accordo com o determinado no aviso n. 16, de 15 de fevereiro de 1927, expedido pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas á Inspectoria Federal das Estradas, as despesas que, até aos maximos abaixo citados, no limite total de orçamento ora approvado, na importancia de 19:554\$266 (dezenove contos quinhentos e cincoenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis réis), forem apuradas em regular tomada de contas, serão escripturadas da seguinte forma:

2:178\$673, na conta de custeio, por se tratar, propriamente, de obras de reparação:

17:375\$593, na conta de capital, visto se referir a obras novas.

§ 2.º Para a conclusão das respectivas obras fica marcado o prazo de 6 (seis) meses, a contar da data em que a requerente for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETÚLIO VARGAS,

José Américo de Almeida.

(C-1.319-28-2-31-40\$000) do Governo.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 22 de dezembro, foi exonerado do lugar de pharmaceutico sub-inspector da Inspectoria da Fiscalização do Exercício da Medicina, Edmundo Semeraro por não se ter apresentado ao serviço de accordo com a determinação do Governo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda secção

Expediente de 28 de fevereiro de 1931
Por portaria de 28 de fevereiro findo foi declarado que o guarda civil de 1.ª classe, José Augusto Fernandes do Livramento tem direito a pensão annual de 1:800\$000.

— Por outra, de igual data, foi declarado que Ermelinda Bittencourt Moura, viúva do guarda civil de 2.ª classe Alfredo Antonio de Moura tem direito a pensão annual de 1:440\$, a contar de 16 de junho de 1926, data em que falleceu o mesmo guarda.

— Por outras, ainda da mesma data, foram nomeados José Soares Cardozo, para o cargo de encarregado da typographia; Antonio de Oliveira, para o da typographia de 1.ª classe; Fritz Pires de Almeida, para o de typographo de 2.ª classe; Abilio Borges Leal, para o de ajudante de typographo, e Max Pires de Almeida, para o de auxiliar de typographia, todos da typographia da Policia Militar de Distrito Federal.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis meses, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1.ª classe, Manoel Josino Brandão e ao de 2.ª classe, Antenor Ferreira de Souza;

De 45 dias, ao guarda civil de 3.ª classe, Manoel Fernandes da Rocha.

— Por apostillas da mesma data, foi declarado que se chama Amadeu Gomes da Silva e não Amadeu Gomes, o cidadão nomeado, por decreto de 19 do mesmo mez, para o cargo de vigia da Policia Maritima, e Manoel Francisco da Rosa e não Manoel Rosas, o nomeado para o lugar de marinheiro da mesma repartição.

Requerimentos despachados

Eugenio Francisco Rodrigues, pedindo entrega de documentos. — Aguardo o resultado do inquerito a que responde.

Waldemiro Luiz do Carmo, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação ao Gabinete de Identificação.

Gabriel Tomazi, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Benedicto Rosa, pedindo reinclusão na Policia Militar. — Indeferido.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente de 20 de fevereiro de 1931

Requerimento despachado

Ponciano Francisco Pereira, residente no Estado da Bahia. — De ordem do Sr. ministro, apresente cópias autenticas da petição e dos demais documentos.

— Por portaria de 28 de fevereiro ultimo, foram concedidos Jous mezes de licença, sem vencimentos, a contar de 17 de janeiro ultimo, ao mecanico da officina de composição da Imprensa Nacional, Enelydes Alves Barreto.

Expediente de 28 de fevereiro de 1931
Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, acompanhada do respectivo laudo de invalidez, cópia do decreto de 20 de fevereiro corrente, pelo qual foi aposentado Gustavo Bastos, porteiro do Arquivo Nacional.

Requerimento despachado

Joaquim Ferreira Neves, residente nesta capital, pedindo restituição de documentos. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma das petições.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 27 de fevereiro de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao presidente da Comissão de Syndicancia deste ministerio:

N. 392 — Remetter-se o processo numero 84-C-1929, relativo ás despesas com os festejos athleticos e desportivos do Centenario da Independência.

— Ao director geral da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 397 — Pediram-se informações sobre a liquidação de contas da Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, de 1921 a 1924.

Ao director da Secretaria da Policia:

N. 399 — Pediu-se informar o numero e a data do officio que encaminhou ao Tribunal de Contas os documentos da concorrência que deu lugar a conta de 2:910\$000, de A. Vargas & Comp.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 400 — Pediu-se a remessa a esta directoria de dous livros de protocolos entregues áquella repartição pela firma Heitor Ribeiro & Comp.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Telegrammas expedidos:

Ao interventor federal no Rio Grande do Sul communicou-se que somente o

director do Gabinete e o director geral da Contabilidade podem requisitar passagens, por conta deste ministerio, á Viagem Ferrea Riograndense.

— Ao presidente do Tribunal de Appellação do Acre, em Rio Branco, pediu-se que informe si ha necessidade de ser concedida franquia telegraphica aos membros da magistratura do Territorio do Acre.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director da Bibliotheca Nacional:
N. 393 — Pediu-se informar quaes as importancias das consignações e descontos que soffresse em seus vencimentos o guarda Osorio Alves da Cunha, ora nomeado para esta Secretaria.

N. 394 — Identico, ao commandante da Policia Militar, sobre o 3.º sargento do Corpo Auxiliar daquella Corporação, David Gomes de Moraes.

N. 395 — Identico, ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica sobre o guarda Antonio Alves Ferreira.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 396 — Transmittiu-se a segunda via do pedido pessoal n. 3, relativa a gratificações por serviços extraordinarios a funcionarios desta Secretaria do Estado.

N. 401 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 38, relativo ao empenho de passagens concedidas por The Amazon River Steam Navigation Co., a requisição deste ministerio.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste ministerio:

N. 398 — Pediram-se informações sobre o orçamento das reparações mais urgentes do edificio da Escola 15 de Novembro.

— Ao representante da Amazon River Steam Navigation Co.:

N. 402 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 38, relativo ás passagens requisitadas para D. Mercedes da Silva Pamplona, e mais duas pessoas, como esposa do promotor publico de Napier, na Argentina.

Montepio

Requerimento despachado

Euzebio de Queiroz Mattoso Maia, pedindo para continuar a contribuir para o Montepio. — Junta a certidão de que era contribuinte, da qual conste desde quando se começou a até quando contribuiu, e se está a quite d'opagamento da joia.

Policia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1931

Albino, Fernandes, Jeronymo Luiz Nogueira, Dermeval Martins, Albano do Carvalho Lucena, Joaquim Luiz Moreira

Capelão, Jessie Wjatt, e João Rosa Pereira de Almeida. — Concedam-se os passaportes.

Antenor Thibau, Reynaldo Abrantes Batalha, Marcos Miguel Augusto Junior e Raymundo Monte Arraes. — Averbent-se, em termos.

Ymakoe Fott Ball Club, Adelia Fott Ball Club e Anna Verry Sport Club. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Coelho Nobre e Antonio José Mosqueira. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

João Fernandes, José Marques, Alvaro José Dias, José Avelino dos Santos, Alfredo Figueiredo Meleiro, e José Rodrigues Vaz. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Thomaz Garcia y Garcia. — Certifique-se.

O mesmo. — Restituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

RENDA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro de 1931.....	97:936*312
De 1 a 27 de fevereiro de 1931.....	78:708*830
Tôtal.....	176:645*142
Em igual período de 1930.....	167:927*644
Diferença para mais em 1931.....	8:717*498

Imprensa Nacional, 28 de fevereiro de 1931. — O thesoureiro, G. Cabramby, Confero. — A. Torres, 2º escripturário. Viso. — A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO GABINETE

Dia 27 de fevereiro de 1931

Solicitaram-se:

Officio n. 145 — Ao Interventor no Districto Federal, os bons officios junto a Companhia Telephônica, afim de que a mesma attenda, com a urgencia que o caso requer, o pedido que lhe foi feito para installação do telephone na Directoria Geral do Expediente desta Secretaria de Estado.

Communicou-se:

Officio n. 156 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, que, nesta Secretaria de Estado estão autorizados a requisitar passagens e transportes naquella Estrada, de qualquer natureza e em qualquer trecho, o ministro, Dr. Francisco de Campos, o director do seu gabinete, Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade e ainda, em virtude do regulamento respectivo, os directores gerais Drs. Heitor Pedro de Farias, Hilario Luiz Leitão e Mario Augusto Teixeira de Freitas, respectivamente, das Directorias do Expediente, de Contabilidade e Estatística.

Remetteram-se:

Officio n. 146 — Ao director do Gabinete do Ministerio da Justiça, copia das informações prestadas pela Directoria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro relativamente as declarações feitas, perante a Comissão de Syndicancias neste Ministerio, pelo Sr. Afrânio Curty, com referencia as obras realisadas pela firma Curty Irmao & Comp. naquella Faculdade.

Restituio-se:

Officio n. 157 — Ao director geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica, afim de serem prestadas informações a respeito, o processo referente a aposentadoria de Felinto Moreira Lima, servente da Colonia de Psychopatas (homens).

Requerimentos despachados

N. 1.401 — Henrique Watson — Dirija-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.508 — Leonor Granja. — Aguarde oportunidade.

N. 1.509 — Anna J. Martins e outras. — Indeferido, nos termos da informação do Instituto Nacional de Musica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Communicou-se:

Officio n. 210 — Ao director geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental, em resposta ao officio numero 104, que o Sr. ministro autorizou o pagamento proposto no mesmo officio.

Remetteram-se:

Officio n. 211 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o requerimento em que Balduino Dionisio dos Santos, pede reintegração no cargo de guarda-fiscal de 1ª classe, na Inspectoria de Generos Alimenticios, afim de ser devidamente informado.

Agradeceu-se:

Ao Dr. Francisco Montojos, inspector geral do Ensino Profissional Technico, a communicacão de haver assumido em 24 do corrente a direcção da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 27 de fevereiro de 1931

Remetteram-se:

Ao ministro de Educação e Saude Publica, as declarações restantes sobre a situação dos funcionarios deste departamento, em face das disposições do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro ultimo e publicado no "Diário Oficial" de 24 do mesmo mez. (Officio E. 608.)

Ao director do Departamento Nacional do Ensino, a certidão de casamento da pharmaceutica Cordelia Gonçalves, rogando sua restituição logo que resolver definitivamente o assumpto. (Officio E. 613.)

Ao secretario da Prefeitura do Districto Federal, copia do officio n. 16, da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativamente a continuação do estabulo sito a rua Haddock Lobo n. 11. (Officio E. 605.)

Communicaram-se:

Ao juiz dos Menores do Districto Federal, em resposta ao officio n. 11010,

que Oscar Ribeiro foi exonerado em 13 de setembro de 1930, por abandono de emprego, segundo informo a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia. (Officio E. 600.)

Ao juiz da 7ª Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 884, de 24 de fevereiro corrente, não haver sido providenciado para o comparecimento de trabalhadores da secção de saneamento de vallas, Antonio José da Gama e Thauripio José da Gama, às 12 horas de hoje, por só às 11 horas haver sido recebido aquelle officio. (Officio E. 600.)

Ao secretario dos Negocios do Interior do Estado de S. Paulo, em resposta ao officio n. 188, de 5 de fevereiro corrente, que o Chefe do Governo Provisorio resolveu permitir, attendendo ao pedido, que o Dr. João Urbano Figueira continue em commissão nesse Estado, pelo prazo de um anno, sem vencimentos. (Officio E. 607.)

Ao director de Hygiene do Estado do Rio de Janeiro, haver a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios communicado em officio n. 91, de 25 do corrente, que nas amostras de agua colhidas pelos funcionarios do Serviço de Fiscalização do Leite, na usina de Macuco, desse Estado, verificou o Laboratorio de Microbiologia sua contaminacão por bacilo coli, na proporção de 1 por 1.000 (Officio E. 612.)

Ao 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, em resposta ao officio n. 810, de 21 de fevereiro corrente, indagando qual a residencia de Apio Rodrigues, ex-empregado deste departamento que a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia informa ignorar a residencia do referido ex-empregado. (Officio E. 614.)

Ao inspector de fiscalização do Exercício da Medicina, em referencia ao officio n. 186, de 25 do corrente, indicando os psychiatras, Drs. Heitor Carrilho e Odilon Gallotti para fazerem parte da commissão desempastadora, dada a natureza da affecção de que é portador o commissario de Vigilância do Juizo de Menores, Constantino Pereira Gaspar, que poderão ser feitos os convites aos Drs. acima referidos. (Officio E. 603.)

Solicitaram-se providencias ao director do Instituto Oswaldo Cruz, no sentido de serem fornecidas a este departamento, com urgencia, 100.000 unidades de soro antilefânico. (Officio E. 604.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barreto, pedindo seja mandado averbar o seu tempo de serviço no Instituto Oswaldo Cruz. (Req. 277/931.) — Averbou-se.

Carlos Kranewitter & Wagner, pedindo por certidão o despacho e do parecer no seu requerimento de 28 do mez p. passado, solicitando approvação do producto denominado "Majoja". (Req. 270/931.) — Indeferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 25 de fevereiro de 1931

Officios:

Ao Sr. secretario geral:

N. 339 — Transmittido as segundas vias dos balancetes das despesas emme-

nhadas durante o 2º semestre de 1930, pela Inspectoria de Saúde do Porto da Bahia.

N. 490 — Transmittindo as segundas vias das contas de hospitalização de doentes no Hospital Paula Candido, em janeiro proximo findo, de tripulantes e passageiros de diversas embarcações.

N. 491 — Transmittindo as terceiras vias das contas de desinfecção relativas a embarcações, no corrente mez.

N. 492 — Transmittindo as terceiras vias das contas correspondentes a hospitalização de doentes no Hospital Paula Candido, no mez corrente, de tripulantes e passageiros de diversas embarcações.

N. 493 — Remettendo a portaria de licença, em prorrogação, ao Dr. Carlos de Mello e Silva, sub-inspector de Saude dos Portos, afim de receber o "cumprase".

N. 494 — Transmittindo a folha de pagamento dos serventes desta directoria, relativa ao mez corrente.

N. 495 — Transmittindo, afim de ser ratificado, o decreto de exoneração do Dr. Irabussu Rocha, que havia sido nomeado sub-inspector de saude dos portos, e não sub-inspector sanitario marítimo, como consta do citado decreto.

N. 496 — Transmittindo o ponto do inspector sanitario da Marinha Mercante, relativo ao mez corrente.

N. 497 — Remettendo o resumo do ponto dos funcionarios desta directoria, relativo ao mez corrente.

— Ao director geral do Departamento:

N. 498 — Communicando que esta directoria não tem elementos para cumprir o que se determina no officio do Ministerio da Educação e Saude Publica: porque o Dr. Manoel dos Santos Marques falleceu a 17 de janeiro de 1931, e que impossibilita por completo a realização de um processo de aposentadoria, e o mesmo não era funcionario publico em exercicio nesta directoria, mas sub-inspector sanitario marítimo, cujos vencimentos são pagos pelas companhias de navegação em que são embarcados medicos dessa categoria.

N. 499 — Fazendo considerações sobre uma providencia urgente que venha fazer cessar o embaraço á boa marcha dos serviços em diversos portos do Estado, devido á falta de gasolina, ocasionada pelo não registro das tabellas organimentarias.

— Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 500 — Remettendo a relação das contas de hospitalização de doentes internados no Hospital Paula Candido, durante o mez de janeiro ultimo.

— Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 501 — Remettendo o decreto de exoneração de Thomaz Catunda, do lugar de interno desse hospital.

— Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

N. 502 — Communicando os termos da circular do director geral sobre a notificação de todos os casos de doenças contagiosas dos olhos ao Serviço de Prophylaxia das Moléstias Contagiosas dos Olhos, deste Departamento.

— Ao inspector da Marinha Mercante:

N. 503 — Igual communicado do officio acima.

— Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 504 — Idem, idem.

— Ao director do Lazareto da Ilha Grande:

N. 505 — Idem, idem.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello:

N. 506 — Remettendo o decreto de exoneração de João Gadella, do lugar de motorista dessa sub-inspectoria, e o de nomeação de Manoel Primo Viança para o referido lugar.

Dia 26

— Ao director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 507 — Solicitando o fornecimento, por antecipação, de passagens aos inspectores de saude dos portos dos Estados, cuja demora em seguir aos seus destinos é devida á falta de registro das tabellas organimentarias, comprometendo-se esta directoria a pagar as mesmas logo que esteja legalmente habilitada a assim proceder.

N. 508 — Solicitando ordens afim de ser fornecida uma passagem em 1ª classe, em um dos vapores dessa companhia, que se destine ao porto de Fortaleza, para o Dr. Carlos A. Mudarra de Menezes, sub-inspector de Saude dos Portos.

N. 509 — Solicitando ordens no sentido de serem fornecidos fretes e passagens em 1ª classe, em um dos vapores dessa companhia que se destinarem ao porto de Recife, para o Dr. Djalma Dantas Gusmão, sub-inspector interno da Saude dos Portos, sua senhora, tres filhos menores e uma creada.

N. 510 — Idem, idem, para o porto de Recife, para o Dr. Fileto da Silveira Ramos e sua senhora.

— Ao secretario geral:

N. 511 — Remettendo a folha de pagamento do servente da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, referente ao mez corrente.

N. 512 — Transmittindo o resumo do ponto do pessoal titulado do Hospital Paula Candido, referente a este mez.

N. 513 — Transmittindo a folha de pagamento dos serventes desta directoria, deste mez.

N. 514 — Idem, idem, do pessoal superior da Inspectoria de Saude dos Portos do Rio de Janeiro.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Natal:

N. 515 — Confirmando o telegramma que communica ter tomado em consideração a informação sobre o foguista, esperando conseguir sua aposentadoria; communicando que até agora não foi possível requisitar passagens, sendo por isso dilatado o prazo, para 60 dias, aos funcionarios para assumirem o exercicio de suas funcções.

— Ao inspector de Saude do Porto do Rio Grande:

N. 516 — Confirmando o telegramma que communica que, enquanto perdurar o regimen de falta de aquisição de material, póde mandar visitar as embarcações atracadas; que os vapores allemães poderão viajar sem medico, de accordo com o regulamento sanitario, quando o numero de passageiros exceder ligeiramente ao prescripto.

— Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 517 — Communicando que indeferiu o recurso de F. Stevenson & Comp., Ltda., solicitando relevação da multa de 200\$, imposta por essa inspectoria.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Florianopolis:

N. 518 — Communicando que ao foguista Armino fica prorogado o prazo

para assumir o exercicio de suas funcções, para 60 dias, á falta do empenho das despesas com transportes de funcionarios e suas familias;

— Ao inspector de Saude dos Portos do Ceará:

N. 519 — Communicando que fica concedido o prazo de 60 dias para os funcionarios dessa repartição, transferidos para outras, para assumirem o exercicio de suas funcções, devido a não ter sido possível, até agora, a aquisição de passagens para os mesmos.

— Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 520 — Confirmando o telegramma em que communica que a transferencia do foguista Leal foi communicada por telegramma de 2 do corrente.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello:

N. 521 — Confirmando o telegramma de communicação sobre o escriptuario-archivista dessa sub-inspectoria, que vence todo o mez corrente.

— Ao inspector de Saude dos Portos do Amazonas:

N. 522 — Confirmando o telegramma em que communica que o Dr. Luiz Francisco Leal Filho foi nomeado interinamente na vaga do Dr. Mello e Silva, que está licenciado por mais seis mezes.

N. 523 — Confirmando o telegramma que communica a frequencia integral, neste mez, do sub-inspector Dr. Guilherme Pêgo de Faria, e do desinfector Manoel Vieira.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 2 de janeiro ultimo, foi designado Leon Levy, para o cargo de dactylographo-archivista da embaixada em Paris.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 de fevereiro de 1931:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao ex-soldado naval, invalido, asyado, Joaquim Francisco de Oliveira, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco;

Ao ex-maripheiro nacional invalido, asyado, José Borges Maciel, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital;

Ao ex-marinheiro nacional, cabo, asyado, Domingos José de Farias, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1931

Avisos:

Sr. ministro da Viagem:

N. 747 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os anexos, relativos a perigos

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 21 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, Raymundo de Andrade Ramos, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 13 — Transmittindo os decretos que nomeiam Joaquim Saback de Moura e o bacharel José Domingues da Silva, respectivamente, thesoureiro da Alfandega de Recife e consultor da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 58 — Enviando o decreto que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Romeu Ribeiro, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul, e o que exonera Affonso Pinto Azevedo, do cargo de fiel de armazem da Alfandega de Uruguayana.

N. 59 — Remettendo o decreto que nomeia Vicente Neves Capparelli para o logar de 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, e o que promove, por merecimento, a 3º escripturario da mesma alfandega, o 4º escripturario Joaquim Pedro Duro.

N. 60 — Recommendando sejam prestadas informações sobre o pedido de Andallo Dias, no sentido de ser reempossado no cargo de conferente do Posto Fiscal de Rosario, do qual diz haver sido afastado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro resolveu prorogar por trinta dias o prazo concedido ao agente fiscal de Bancos em Santa Catharina, bacharel Carlos Alberto de Mello Rezende, para reassumir o exercicio de suas funcções na Delegacia Fiscal do mencionado Estado.

N. 15 — Transmittindo o decreto que nomeia inspector da Alfandega de Florianopolis, em commissão, o conferente da Alfandega de Porto Alegre, Luiz Xavier do Valle.

N. 16 — Enviando o decreto que promove, por merecimento, o commandante das guardas da policia aduaneira da Alfandega de São Francisco, o guarda da mesma policia, Antonio Pedro Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 53 — Declarando que resolveu que a antiguidade de classe do 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, Florestan de Oliveira Lima, seja contada a partir de 14 de novembro de 1922, data em que foi nomeado 4º escripturario da Caixa de Amortização.

Dia 27 de janeiro de 1931

— Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 32 — Pedindo providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude o 2º escripturario do Tribunal de Contas Antonio Pinto de Araujo Correia, que requerer aposentadoria.

N. 33 — Solicitando providencias, affin de que seja inspecinado de saude, o ajudante do cartorio do Tribunal de Contas, Pedro Ferreira de Almeida, que requerer aposentadoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 28 — Communicando haver resolvido que a antiguidade de classe do 4º escripturaria da Recebedoria do Distri-

cto Federal, Nelson Jorge de Souza, seja contada a partir de 6 de março de 1930, data em que tomou posse e assumiu o exercicio do logar de 4º escripturario do Thesouro Nacional, para que foi nomeado por decreto de 11 de dezembro de 1929.

N. 29 — Communicando haver resolvido que antiguidade de classe do 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Clodoaldo Henrique de Amarante, seja contada a partir de 16 de dezembro de 1925, data em que foi nomeado 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 59 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco dos Funcionarios Publicos, pede sejam reduzidas de 50 % as consignações estabelecidas em seu favor pelos funcionarios das Secretarias dos extinctos Senado e Camara dos Deputados, dilatados os respectivos prazos e consequente computo de juros, e communicando que o senhor ministro resolveu autorizar a Inspectoria Geral dos Bancos a attender ao pedido, visto tratar-se de caso de natureza toda especial. (Processo numero 8.799, de 1931.)

N. 60 — Transmittindo o processo a que está junto o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 213, de 29 de janeiro ultimo, e que tem por base o requerimento em que Aldo Klaes e outros empregados da Imprensa Nacional e do Diário Official pedem a apuração de irregularidades que dizem praticadas por estabelecimentos que transigem com o funcionalismo publico, mediante consignação em folha, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente mez, resolveu mandar recomendar á Inspectoria Geral dos Bancos, que faça uma revisão geral dos contractos de empréstimos dessa natureza, para se verificarem quaes os legalmente feitos, confrontando-se o resultado com as folhas de pagamento, affin de ver si as consignações estão sendo pagas de accordo com os mesmos, devendo a revisão iniciar-se pelos contractos firmados pelos signatarios do alludido requerimento. (Processo n. 6.195, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 22 — Restituindo, affin de ser aberta defesa ao accusado, o processo relativo ao inquerito administrativo a que respondeu o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaíba, Octacílio Prado de Souza Reis. (Processo n. 8.126, de 1931.)

Requerimento despachado

N. 6.178, de 1931 — José Maria de Barros e Vasconcellos, 4º escripturario do Thesouro Nacional, pedindo contagem de antiguidade de classe. — De accordo com o parecer, defiro o pedido para os devidos fins.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de fevereiro de 1931

Do Sr. Contador Geral:

Aos Srs. encarregados das Sub Contadorias Seccionaes:

Officios:

Da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 403 — Sobre frequencia de funcionarios.

N. 404 — Idem, idem, idem.

— Da Recebedoria do Districto Federal:

N. 405 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. Inspector de Aguas e Esgotos:
N. 406 — Devolvendo a folha de pagamento, em duas vias, que acompanhou o officio n. 501, dessa Inspectoria.

— Ao Sr. agente da Estação de Bello Horizonte:

N. 407 — Sobre requisição de passagens para funcionarios.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 408 — Sobre competencia e dedicacão dos funcionarios da extincta Sub-Contadoria Seccional junto a esta Estrada.

— Ao Sr. Gabriel Rebouças de Carvalho:

N. 409 — Sobre sua remocão á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e sobre competencia de funcionarios da extincta Sub-Contadoria Seccional junto á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 410 — Remettendo o decreto de dispensa de funcionario.

No Ministerio da Fazenda:

Ns. 411, 412 e 413 — Sobre frequencia de funcionarios.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 414 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Fazenda:

N. 415 — Idem, idem, idem.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 416 — Idem, idem, idem.

Nos Ministerios da Fazenda e Guerra:

Ns. 417 e 418 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 419 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Da Caixa de Amortização:

N. 420 — Idem, idem, idem.

Da Administracão dos Correios de São Salvador:

N. 421 — Remettendo portaria n. 14 A. desta Contadoria.

Da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 422 — Remettendo portaria n. 28 desta Contadoria.

Da Delegacia Fiscal de S. Paulo:

N. 423 — Sobre designação de funcionario para o cargo de praticante de 2ª classe da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e sobre expedición de ordem de pagamento.

Da Alfandega de Victoria:

N. 424 — Remettendo o decreto de designação de funcionario.

— Ao Sr. Ministro da Viacão.

N. 425 — Solicitando autorização para propor designação de funcionario ao Sr. Ministro da Fazenda.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 426 — Restituindo terceiras vias de notas de empenhos.

— Ao Sr. director do Instituto de Previdência:

N. 427 — Respondendo os officios ns. 982 e 1.013 sobre os funcionarios Hippolyto Machado de Oliveira e Francisco Sales da Costa.

embarque de inflammáveis no Cães do Pharoux, em pontos de atracação de embarcações do tráfego de passageiros.

N. 748 — Tendo o art. 13 do decreto n. 19.662, de 9 do corrente, determinado que as capitâneas de portos reconheçam como validos, para os navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro que fizerem tráfego entre portos nacionais e estrangeiros, os certificados emitidos pelas entidades internacionais de classificação de navios, tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o officio anexo, relativo á conveniencia de ser tal dispositivo extensivo a todas as embarcações nacionais.

N. 745 — Tendo resolvido mandar dar baixa ao contra-torpedeiro "Amazonas", que deverá ser entregue ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro para o aproveitamento do material, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 744 — Havendo terminado em 15 do corrente o prazo fixado no item 1 do aviso n. 241, de 24 de janeiro ultimo, para a apresentação das praças amnistiadas, declaro-vos, para os devidos effeitos, que as attribuições a que se referem os avisos ns. 1.790, de 19 de dezembro do anno proximo findo, e 205, de 21 daquelle mez, devem ficar a cargo do commando do Corpo de Marinheiros Nacionais, mediante approvação dos respectivos actos por essa directoria.

Requerimentos despachados

The Leopoldina Railway Company Limited. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento da mesma, 11 de fevereiro de 1927).

Companhia de Navegação Costeira. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 30 de janeiro de 1931).

Meister Irmãos. — Complete o sello. (Requerimento de 25 de fevereiro de 1931).

Alexandre Manoel Pereira, ex-cabo m. n. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 20 de janeiro de 1931).

1º tenente commissario Alcides de Oliveira. — Como parecer do consultor juridico, indeferido. (Parecer n. 2.816 do consultor juridico, de 23 de fevereiro de 1931).

Castro Moreira & Comp. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 27 de agosto de 1930).

Ministerio da Guerra

Por despachos de 25 do mez findo:

Foram reconhecidos idoneos, por ordem do Chefe do Governo Provisorio, os commissionamentos no posto de 3º tenente dos seguintes sargantos: primeiros sargantos João José de Souza, Octavio Rodrigues e Reicri Cecheli, segundos sargantos Joaquim Carolina Peixoto, Francisco Moreira dos Santos, João Gonçalves Pinheiro Junior, José Francisco Beltzack e 3º sargento Lauro Ribeiro Pittencourt, do 9º regimento de artilharia montada; 2º sargento Adribal Camargo e terceiros sargantos Pedro Camargo e Edmundo Carinhão Necchi, do

1º grupo de artilharia a cavallo; terceiros sargantos João Darcy Muniz e Francisco de Abreu Pereira, do 2º grupo de artilharia a cavallo; 1º sargento Francionil de Oliveira Rosa e segundos sargantos Carlos Americano de Avila e Marcirio Garcia de Vasconcellos, do 3º grupo de artilharia a cavallo; 1º sargento Alberto Martins e 2º sargento Orval Pereira da Silva, do 4º grupo de artilharia a cavallo; 1º sargento Adolpho José de Almeida, segundos sargantos Tabajara Juvencio de Queiroz, Ivanoê Agostinho Netto, Lauro Leão de Santa Rosa e Octavio Salles, terceiros sargantos José Cassiano Mello, Amaro Bento Pessoa, Manoel Marques de Oliveira, Antonio Andrade Moura Sobrinho, Carlos Durant Suarez, Francisco Bezerra da Silva, Adherbal Barbosa da Silva, Francisco Almeida Moraes, Luiz Rodrigues da Silva, Manoel Ribeiro Leite e Othilio Ciraulo, do 22º batalhão de caçadores; segundos sargantos Porfirio Fraga Bragão e Oswaldo Rocha da Fonseca, terceiros sargantos Alvaro Franca Filho, José Alves de Souza, João de Aguiar Mattos, Fernando Gouvêa e Godofredo Araujo Góes, do 19º batalhão de caçadores.

— Por outros de 26 do mesmo mez:

Foram dispensados: No Serviço de Recrutamento — o capitão Euripedes Esteves Lima, de chefe da 2ª secção da 1ª circumscrição, e o 1º tenente da 2ª linha Arnaldo de Vasconcellos Correia Murta, da 13ª circumscrição.

— Ainda por outro de 27 também do mesmo mez:

Foi designado: Na Escola de Aviação Militar — o capitão Samuel Ribeiro Gomes Pereira, instructor de tiro e bombardio aerco dessa Escola.

Foi transferido: No quadro de intendentes — o 1º tenente Athanasio Loureiro Belmonte, do 7º batalhão de caçadores (Porto Alegre), para servir como auxiliar da pazadoria do quartel-general da 3ª Região Militar.

Rectificação

A classificação do capitão Augusto Maynard Gomes deve ser na 3ª e não na 1ª companhia do 12º batalhão de caçadores, como publicou o *Diario Official* de 27 do mez findo.

Estado Maior do Exército

Requerimento despachado

Dia 25 de fevereiro de 1931

Do impressor litographo do Gabinete Photographico deste, E. M. Germano Fernandes de Araujo, pedindo 15 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo a licença solicitada.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931:

Circular n. 8

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 3.735, deste anno, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que o ad-

dicional de 5 %, de que trata o art. 57, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, mandado cobrar sobre as taxas do imposto de consumo a que estão sujeitas as bebidas, recae também sobre os 25 % accrescidos, no corrente exercicio, pelo art. 1º, n. 14, do decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930. — J. M. Whitaker.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 26 de fevereiro de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 37 — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que o supplente da officina de impressão do *Diario Official*, Ernesto Pecanha, pede aposentadoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 32 — Transmittindo o decreto que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, José de Medeiros Calheiros, para identico logar no interior do Estado do Amazonas.

N. 33 — Enviando o decreto que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Raymundo Campolina Vianna, para identico logar no Amazonas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 41 — Remettendo o decreto que exonera José Cangussú, do logar de collector das rendas federaes em Espinosa, e o que nomeia Manoel Tolentino, para exercer as mesmas funções.

N. 42 — Transmittindo os decretos que exoneram Silvino Antonio da Silva e Joaquim Xavier Villaça, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pará de Minas, e os que nomeiam Wandlick Orsini e Joaquim José de Oliveira, para exercer as mesmas funções.

N. 43 — Enviando, devidamente apostillado, o decreto que nomeou Oscar Fernandes Aleixo, collector das Rendas federaes em Guaxupé.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 16 — Remettendo a portaria que concede seis mezes de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de São Luiz Marcos Evangelista de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 10 — Remettendo o requerimento em que o bacharel Jonas de Miranda pede certidão do vencimento que percebeu como fiscal regional de 3ª classe, da Inspectoria Federal de Navegação, com exercicio em Corumbá, e do sello que pagou, devendo a certidão ser encaminhada á Recebedoria do Districto Federal, para cobrança do respectivo sello.

N. 11 — Remettendo a portaria que concede seis mezes de licença ao conferente da Alfandega de Corumbá, Estêdas de Vasconcellos, e a que dá permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por noventa dias ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Aquidauana, Sergio Feitosa Victorio.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 428. — Sobre frequência de funcionários.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1931

Processo n. 7.171, deste anno — A São Paulo Gaz Company, Limited, pedindo, mediante termo de responsabilidade, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 70 tambores contendo oleos lubrificantes, pesando 14.547 kilos, vindos pelo vapor norueguez *Tana*, chegado ao porto de Santos, em 29 de janeiro ultimo. Segundo a relação dos materiaes a importar durante o anno de 1931, annexa ao processo de redução definitiva n. 2.660, deste anno, já consta o favor para 30.000 kilos de oleos lubrificantes destinados á lubrificação de machinas (item 3122). Assim, não ha razão para ser concedido o favor; indefiro o pedido.

Dia 26

N. 9.948, de 1931 — Rede de Viação Sul Mineira, pedindo para despachar, pelo porto do Rio de Janeiro, material com isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade. — Diga a interessada si o vapor já entrou no porto do Rio e, bem assim, si o material já está recolhido aos armazens da Alfandega.

Dia 28

N. 62 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica aos delegados fiscaes nos Estados e ao director da Recebedoria do Districto Federal, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 26 do corrente, resolveu approvar o quadro annexo, de inspectores fiscaes do imposto de consumo nos Estados e nesta Capital, proposto por esta directoria em officio n. 11, de 23 deste mez, bem como restabelecer, para a inspecção fiscal, a diaria de 20\$000 nos Estados, que a tiveram reduzida a 16\$000, ficando, assim, uniformizada a mesma diaria em todo o pais.

Outrosim, recommenda que seja marcado o prazo de trinta dias, aos inspectores fiscaes ora designados ou transferidos, e bem assim, aos dispensados da commissão, para que assumam o exercicio das novas funções ou se apresentem ás respectivas repartições.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 50 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 207, de 2 do corrente, fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.265, deste anno, resolveu, por despacho de 19 do corrente, autorizar a Guardamaria da Alfandega desta Capital, a visar as guias de exportação da carne congelada em um total de 1.516 toneladas, que a Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo" foi autorizada a collocar nos

mercados europeus, á medida que fôr sendo a mesma embarcada por conta daquelle ministerio, independente de apresentação da ordem desse banco, communicando que o contrato de cambio foi fechado.

Da referida carne, que foi adquirida aquella firma pelo Governo para o abastecimento desta Capital durante o periodo revolucionario e que se tornou desnecessaria, achando-se depositada nas camaras da Empresa dos Armazens Frigorificos, no Cães do Porto, devem ser embarcadas, no vapor *Avelona Star*, espedado no porto desta Capital a 3 de fevereiro, 151 quartos de carne, pesando cerca de 10 toneladas. (Processo numero 7.265, de 1931.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 123 — Com o officio n. 79, de 13 de janeiro ultimo, encaminhastes o processo fichado sob n. 2.595, do corrente anno, relativo ao requerimento em que Emoingt & Comp., successores de Kasstrup & Emoingt, recorrem da decisão dessa Recebedoria, que lhes negou a restituição do imposto de industrias e profissões relativo aos mezes de abril a junho de 1930, solicitado em virtude de ter sido destruido por incendio o predio á rua 13 de Maio n. 37, antigo 31, onde estavam estabelecidos os recorrentes.

O Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, exarado no mesmo processo, resolveu, á vista dos pareceres, negar provimento ao recurso.

N. 124 — Com o officio n. 987, de 29 de maio ultimo, restituistes a esta directoria o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 25.257, de 1930, relativo ao recurso interposto por Pereira Carneiro & Comp. Ltda., do acto dessa Recebedoria, que lhe negou a restituição de sellos de verba indevidamente pago.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

Na forma do parecer, dou provimento ao recurso.

O parecer alludido pelo Sr. ministro, foi o prestado pelo Dr. consultor de Fazenda, nos seguintes termos:

A Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Companhia Commercio e Navegação), apresentou á Recebedoria, dois copiadores, um destinado a cartas e outro a contas assignadas, ambos destinados á sua secção de sal.

Requerem, entretanto, a restituição do sello que pagou no segundo daquelles copiadores, por julgar o isento, nos termos do art. 24, § 3.º do regulamento baixado com o decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Esse pedido foi indeferido, sob o fundamento de que os livros dos commerciantes sujeitos obrigatoriamente ao pagamento de sellos, são o diário e o copião de cartas, tendo porém aquelles a faculdade de o pagarem sobre qualquer outro livro que apresentarem, conforme estatue a ultima observação da nota 1.ª, tabella B, do regulamento vigente.

Desse acto recorreu a interessada, allegando não ter applicação ao caso a nota invocada, uma vez que ninguém poderá sellar documentos isentos por lei de tal formalidade, mas somente aquelles que tiver conveniencia em fazê-lo, como o caixa e o contas correntes.

Accrescenta ainda que, na forma do art. 76 do vigente regulamento, o sello de verba será restituído toda a vez que fôr indevidamente arrecadado, não servindo de argumento em contrario o facto de ter o sello sido recebido em guichet, differente do que o devido, por caber á Recebedoria fazer a precisa advertencia.

O parecer da Directoria da Receita é pelo não provimento do recurso, uma vez que a parte se utilizou da faculdade do regulamento do sello, de fazer sellar um livro, embora não obrigada a fazê-lo.

Os tributos e taxas são cobrados, somente de accordo com lei anterior que tal auctorize, não sendo licito a auctoridade alguma fazê-lo em desacordo com semelhante lei.

O Codigo de Contabilidade, repetindo o dispositivo constitucional, nos artigos 132 e 133 do seu regulamento, é expresso a respeito e esse preceito acaba de ser observado pelo Governo Provisorio, que fez expedir decreto orgando a receita, constituída pelos differentes impostos e taxas que especifica.

Si, portanto, determinado imposto não consta de lei e si esta, instituindo-o de modo geral, exceptua sua cobrança para determinados casos, não ha como se cobrar-o e no caso de se o fazer, deve de ser restituído, si o interessado o pedir.

O dispositivo do regulamento das contas assignadas, no dispositivo invocado pela recorrente, é claro, os livros especiaes e o copião das facturas estão isentos de sellos.

Sendo assim, não ha como a repartição cobrar illegalmente o imposto.

Os livros a que se refere a tabella B e que o commerciante póde facultativamente sellar para melhor authentical-os, são os livros auxiliares do commercio, aquelles que o commerciante não é obrigado a ter, sendo estes apenas o diário e o copião de cartas.

Não podia, pois, a Recebedoria cobrar um imposto em caso que a lei a prohibia de fazer e, por assim pensar, sou de opinião que o recurso merece ser provido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 207 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a The Leopoldina-Railway Company, Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 61.468, de 1930, concedeu, por despacho de 23 do corrente, nos termos da clausula VII do contracto, approvado pelo decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, isenção de direitos de importação e expediente para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de 105 addições, visada pelo escripturario Luiz Carvalho e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrado os direitos integaes dos artigos constantes dos itens ns. 7, 8, 9, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 105, que se acham assignados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Ficha n. 61.468, de 1930.)

N. 208 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agri-

cultura, Industria e Commercio, em aviso n. 207, de 2 do corrente, e fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.265, deste anno, resolveu por despacho de 19 do corrente, autorizar a Guardamoria dessa Alfandega, a visar as guias de exportação de carne congelada, em um total de 1.516 toneladas que a Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo" foi autorizada a collocar nos mercados europeus, á medida que for sendo a mesma embarcada por conta daquelle ministerio, independente de apresentação da ordem do Banco do Brasil, communicando que o contracto de cambio foi fechado.

Da referida carne que foi adquirida aquella firma pelo Governo para o abastecimento desta Capital durante o periodo revolucionario e que se tornou desnecessaria, achando-se depositada nas camaras da Empresa dos Armazens Frigorificos, no Cães do Porto, devem ser embarcadas, no vapor *Avelona Star*, esperado no porto desta Capital a 3 de fevereiro, 154 quartos de carne, pesando cerca de 10 toneladas. (Processo n. 7.265, de 1931.)

N. 209 — Solicitando seja restituído, com brevidade, a esta directoria, o processo fichado sob n. 15.705, de 1930, enviado a essa Alfandega, com a ordem desta directoria n. 453, de 25 de abril do anno proximo findo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 4 — Comunicando que os officiaes encadernadores dessa repartição, Srs. Accacio Herculano da Trindade e Capistrano Mendes dos Prazeres, com exercicio nesta directoria, compareceram ao expediente durante todo o mez de fevereiro findo.

N. 5 — Comunicando que o official dessa repartição, José de Macedo Neves, compareceu ao expediente desta directoria, de 25 a 31 de janeiro e de 1 a 25 de fevereiro ultimos.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 47 — Transmittir-vos, para receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.200, do anno fluente, relativo á divida de consumo d'agua por hydrometro do prédio a rua Capitão Macieira n. 64, attinente ao exercicio de 1927.

— Ao Sr. director gerente da The Leopoldina Railway Co., Limited:

N. 46 — Havendo Joaquim Teixeira da Motta, industrial exportador de feldspato, em requerimento dirigido a esta directoria, reclamado contra a interpretação que as estradas de ferro, com especialidade a que dirigis, estão dando aos dispositivos legais que visam beneficiar o transporte de materia prima para as industrias, não considerando aquelle material entre os que gosam do abatimento de 80 %, conforme a tabella que acompanha o decreto n. 14.618, de 11 de janeiro de 1921, art. 15, solicito vos dignéis de providenciar no sentido de serem prestados a esta directoria os necessarios esclarecimentos. (Processo n. 60.157, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 27 — Transmittindo a denuncia apresentada em telegramma n. 181, de 29 de janeiro ultimo, de Eurico Paes e outros, contra o agente fiscal no interior

desse Estado, Luiz Nogueira, afim de ser informada. (Processo n. 6.315, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 13 — Transmittindo o processo fichado sob n. 10.756, do corrente anno, relativo a um requerimento em que João Margon, industrial em Catalão, nesse Estado, consulta sobre imposto de consumo. (Processo n. 10.756, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 44 — Comunico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 28 de janeiro ultimo, exarado no processo fichado sob n. 53.854, de 1930, encaminhado com vosso officio n. 496, de 14 de novembro ultimo, e relativo ao requerimento em que o collector e o escrivão da Collectoria Federal em Rio Novo, nesse Estado, pedem dispensa do reforço de suas fianças, com a obrigação de recolherem os saldos semanal ou diariamente, resolveu que, á vista do parecer, não ha que deferir.

O parecer, por mim emittido, é o seguinte:

"Fallando-lhe amparo legal, o pedido só poderá ser deferido por equidade, se assim o julgar acertado a autoridade superior".

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 26 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 31 de janeiro ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 62.071, do corrente anno, encaminhado com vosso officio n. 425, de 30 de dezembro ultimo, relativo ao requerimento em que Juvenal Miranda, responsável pela quantia de 197\$982, proveniente de contribuição do imposto sobre a renda no exercicio de 1925, pede para pagar em 10 prestações mensaes essa quantia, resolveu, á vista do parecer, indeferir o pedido.

O parecer que emitti é o seguinte:

"O pedido não tem amparo legal.

Em se tratando de impostos devidos, não ha exemplo de concessões de tal natureza, o que seria um máo precedente.

Opino, assim, pelo indeferimento".

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 5 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 de janeiro ultimo, resolveu ordenar o registro do contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma Buchholz & Nuss, proprietarios da usina electrica, localizada no municipio do Prata, nesse Estado, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 52 — Em referencia ao assumpto de vosso officio n. 432, de 10 de junho do anno proximo passado, no tocante á impossibilidade em que se encontra essa delegacia, de dar cumprimento integral á circular n. 9, de 7 de novembro de 1929, por falta de verba, recomendo-vos que, logo lhe seja essa distribuida, seja completado o revezamento dos agentes fiscaes, devendo essa delegacia enviar a esta directoria nova relação de todos os funcionarios dessa classe em serviço nesse Estado. (Processo numero 28.949, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 26 — Restituo-vos, para serem satisfeitas as exigencias da 2ª sub-directoria, o processo fichado no Thesouro

Nacional sob n. 6.908, do anno fluente, sobre irregularidades verificadas na collectoria federal em Mangaratiba, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 113 — Transmittindo o processo fichado sob n. 10.745, do corrente anno, em que é interessado A. G. Barroso, afim de ser informado. (Processo numero 10.745, de 1931.)

N. 114 — Comunico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, exarado no processo fichado sob n. 44.583, de 1930, encaminhado com vosso officio n. 1.163, de 12 de setembro ultimo, e relativo ao requerimento em que José Alves Netto, collector federal em S. Carlos do Pinhal, nesse Estado, pede permissão para recolher os saldos de sua exactoria por intermedio da agencia do Correio local, resolveu indeferir o pedido, de accordo com o parecer.

O parecer, por mim emittido, é o seguinte:

"As fianças do collector e do agente do Correio em S. José do Pinhal, somadas, perfazem quantia muito inferior á média da arrecadação mensal da deferimento do pedido."

N. 115 — Transmittindo o processo fichado sob n. 10.752, do corrente anno, relativo ao requerimento em que Salomão Daud, commerciante, em Bebedouro, nesse Estado, reclama contra essa delegacia, afim de ser informado. (Processo n. 10.752, de 1931.)

N. 116 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, exarado no processo fichado sob n. 46.427, de 1930, encaminhado com o officio n. 1.229, de 26 de setembro ultimo e relativo ao requerimento em que Antenor de Paula Pereira, collector federal em Glycerio, nesse Estado, solicita permissão para recolher os saldos de sua exactoria por intermedio da agencia do Correio local, resolveu indeferir o pedido.

N. 117 — Transmittindo o processo fichado sob n. 10.754, do corrente anno, relativo a um requerimento em que Victorino Teixeira reclama contra o agente fiscal em Paratiba, nesse Estado, Carivaldo Pinto, afim de ser informado. (Processo n. 10.754, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 27 — Comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 277, de 3 de junho findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 27.406, do mesmo anno, em que o governo desse Estado pede autorização para a Empresa de Electricidade de Araraquara, ceder á Companhia Energia Electrica da Bahia, duas (2) escavadeiras mecanicas, com todos os seus pertences, (machina operatriz), pesando (80.000) oitenta mil kilos, já despachadas na Alfandega de Santos, com redução de direitos de importação nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, preferiu, em data de 20 do corrente, o despacho seguinte:

"Dada a natureza do material, defiro o pedido, por equidade." (Processo numero 27.406, de 1930.)

N. 28 — Comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Exploração Diamantina, em cabogram-

ma fichado no Thesouro Nacional sob n. 6.407, deste anno, concedeu por despacho de 26 do corrente, mediante assignatura de responsabilidade com o prazo de 60 (sessenta dias) para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação, de accordo com o paragraho 36, do artigo 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, de conformidade com a ultima parte do artigo 5º, das citadas Preliminares, para machinas e espheras de ferro, pesando 1.500 (mil e quinhentos) kilos e destinadas a sua uzina de mineração, situada no municipio de Andarahy, nesse Estado. (Processo n. 6.407, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Curitiba:

N. 2 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Embaixada Americana, em officio n. F. E. 331, de 18 deste mez, fichado no Thesouro Nacional sob numero 9.574, deste anno, autorizou, por acto de 15 do mesmo mez, despacho livre de quaisquer direitos e taxas para duzentas (200) caixas de gazolina, uma (1) caixa de kerosene, um (1) tambor de oleo, tres (3) caixas de litio e duas (2) caixas com pulverizadores adquiridos em Montevideo, da Companhia Standard Oil e destinados a Expedição Scientifica Americana, chefiada pelo capitão V. Petiliff.

Continuado o meu telegramma n. 94, de 26 de fevereiro findo. (Processo numero 9.574, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Rio Grande:

N. 14 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 8.428, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, nos termos do paragraho 29, do artigo 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 731 (setecentos e trinta e uma) addições, vizada pelo escripturario Orlando Caldas e destinado a installação de um hospital na cidade de Santa Maria, nesse Estado, o qual foi construído e especialmente para tratamento dos seus associados, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos constantes dos itens numero seiscentos e cincoenta e um (651), setecentos e seis (706), setecentos e sete (707), setecentos e oito (708), setecentos e dez (710), setecentos e vinte e um (721), que se acham assignalados com a palavra "Não", á fide carrear, por terem similares na industria nacional, e verificado, com a maior attenção, se entre os materiais ainda existe algum que tenha similancia. (Processo n. 8.428, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 132 — Communico-vos, que, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 3.606, deste anno, concedi por despacho de 14 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para duzentos e noventa e seis (296) alados, contendo vinte e quatro mil seiscentos e trinta e

dois (24.632) kilos de aço em barras, instante da inclusa 1ª via da relação vizada pelo escripturario Luiz Aroeira, composta de uma (1) addição, vindos de Liverpool pelo vapor inglez "Desna", entrado nesse porto em 9 de janeiro findo e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 3.606, de 1931).

N. 133 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P/91 bis, de 10 do corrente, fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.042, deste anno, autorizou por acto de 23 do mesmo mez, o despacho livre de quaisquer onus, para um volume contendo (1) uma bandeira da Lituania, que se acha na secção dos "Colis Prestaux", e destinada ao respectivo consulado nesse Estado. (Ficha numero 9.042, de 1931).

N. 134 — Communico-vos, que, attendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 7.479, deste anno, concedi, por despacho de 18 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação nos termos do artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (52) cincuenta e duas caixas contendo staffs electricos e seus pertences (instrumentos phisicos não classificados e seus pertences aparelhos electro-mecanicos de ferro, aço, bronze, aluminio e vidro para signaes de Estradas de Ferro), pesando bruto 3.954 (três mil novecentos e cincoenta e quatro) kilos e liquido 3.714 (tres mil setecentos e quatorze) kilos, material esse discriminado na inclusa 1ª via da relação, vizada pelo escripturario Luiz Carvalho, vindo pelo vapor "Philias", entrado nesse porto, em 2 de janeiro findo e destinado aos serviços contractuaes da Companhia requerente. (Ficha n. 7.479, de 1931).

N. 135 — Remetendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 2.872, deste anno, em que é interessada a embaixada Italiana, para o fim de ser informado. (Ficha n. 2.872, de 1931).

N. 136 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia numero 277, de 3 de junho findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 27.406, do mesmo anno, em que o governo daquelle Estado pede autorização para a Empreza de Electricidade de Araraquara ceder á Companhia Energia Electrica da Bahia, duas (2) escavadeiras mecanicas, com todos os seus pertences (machina operatriz), pesando (80.000) oitenta mil kilos, já despachados nessa Alfandega, com redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, proferiu, em data de 20 do corrente mez, o despacho seguinte:

"Dada a natureza do material, defiro o pedido, por equidade." (Processo numero 27.406, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 137 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 52.495, de 1930, relativo ao requerimento em que a Companhia Ex-

presso Federal reclama contra a cobrança da multa de 102:610\$, decorrente de omissão por parte do commandante do vapor "Culberson", entrado nesse porto em 28 de janeiro de 1925, de volumes contendo inflamáveis na lista respectiva, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer. A decisão mantida por este ministerio foi a que impoz a recorrencia a multa de 10 por cento, comminada no art. 357, paragraho 2º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Examinando o processo, constata-se facilmente que a multa é de 10 % por volume. Com effeito, reconsiderado pelo inspector o acto que multou o recorrente em 20% por volume, para fins de applicar a pena de 10 %, nos termos do art. 357, § 2º, foi esta decisão mantida pela delegacia e mais tarde pelo ministro, á vista dos pareceres expedidos, inclusive o do consultor juridico que a elles expressamente se referiu. (Ordem n. 176, de 31 de maio de 1930.)

Assim, o acto já passou em julgado para applicação da multa de 10 %, a qual, de conformidade com o art. 2º das instrucções de 1889, deverá ser cobrada em dobro." (Processo n. 52.495, de 1930.)

— Ao Sr. J. Silva Almeida:

N. 48 — Accuso o recebimento de officio, sem numero, de 12 do corrente, em que me communicaes haverdes assumido o exercicio do cargo de inspector, em comissão, da Alfandega da Bahia.

— Ao Sr. prefeito municipal de Maragogipe:

N. 49 — Em solução ao que solicitastes em vosso officio n. 15, de janeiro ultimo, dirigido ao Sr. chefe do Governo Provisorio, declaro-vos, em cumprimento do despacho ministerial de 11 do corrente, que os materiais em apreço gosam da redução de direitos pelo artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, devendo os processos respectivos ser organizados pela forma prevista naquelle dispositivo e no decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. (Processo n. 4.266, de 1931.)

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica aos delegados fiscaes nos Estados e ao director da Recebedoria do Districto Federal, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 26 do corrente, resolveu approvar o quadro annexo de inspectores fiscaes do imposto de consumo nos Estados e nesta capital, proposto por esta Directoria, em officio n. 11, de 23 deste mez, bem como restabelecer, para a inspecção fiscal, a diaria de 20\$ nos Estados que a tiveram reduzida a 16\$, ficando, assim, uniformizada a mesma diaria em todo o paiz.

Outrosim, recommenda que seja marcado o prazo de trinta (30) dias aos inspectores fiscaes ora designados ou transferidos, e bem assim aos dispensados da comissão, para que assumam o exercicio das novas funcções ou se apresentem ás respectivas repartições.

José Antonio Gonçalves Mello.

Estados	Nomes	Cargos effectivos
Amazonas.....	João Luna.....	Agente fiscal no interior do Pernambuco.
Pará.....	Aarão Sidou.....	Agente fiscal no interior de S. Paulo.
Maranhão.....	José Alexandre Seabra de Mello Filho.....	Agente fiscal no interior do Amazonas.
Piauí.....	Francisco Rocha Lima.....	Agente fiscal no interior do Ceará.
Ceará.....	Abraham Pereira da Motta.....	Agente fiscal no interior do Pará.
Rio Grande do Norte.....	Achilles Martins Ferreira.....	Agente fiscal no interior do Maranhão.
Parahyba.....	Arthur de Motta Macedo Junior.....	Agente fiscal no interior do Amazonas.
Pernambuco.....	João Martinho Ferreira Gomes.....	Agente fiscal no interior do Ceará.
	Leovigildo Barroca.....	Agente fiscal na capital do Pará.
	Augusto Marques de Oliveira Junior.....	Agente fiscal no interior da Bahia.
Alagoas.....	Eyder Pestana.....	Agente fiscal no interior do Maranhão.
Sergipe.....	Antonio Fontes.....	Agente fiscal no interior da Bahia.
Bahia.....	Manoel Arthur A. Maranhão.....	Agente fiscal no interior do Alagoas.
	Edgardo Nazareth.....	Agente fiscal na capital de S. Paulo.
	Lydio Octavio Gomes da Silva.....	Agente fiscal no interior do Pernambuco.
Espirito Santo.....	Elias Ferreira Coelho.....	Agente fiscal na capital de Minas Geraes.
Rio de Janeiro.....	Schinda Uchoa.....	Agente fiscal no interior de S. Paulo.
	Victor José de Mattos.....	Agente fiscal na capital do Rio Grande do Sul.
São Paulo.....	José do Rego Cavalcanti Silva Junior.....	Agente fiscal no interior do Estado do Rio.
	Claudio Cunha.....	Agente fiscal no interior do Estado do Rio.
	Eugenio Damasceno Vieira.....	Agente fiscal no interior do Estado do Rio.
	Luiz Lameira Ramos.....	Agente fiscal no interior do Estado do Rio.
	Alcides Gomes Valente.....	Agente fiscal no interior do Ceará.
Paraná.....	Arnaldo Olavo de Almeida Serra.....	Agente fiscal no interior de Matto Grosso.
Santa Catharina.....	Heitor Espinola.....	Agente fiscal na capital do Paraná.
Rio Grande do Sul.....	Edgard Pedreira de Cerqueira.....	Agente fiscal na capital do Paraná.
	Francisco Corrêa da Costa Filho.....	Agente fiscal na capital de Matto Grosso.
	Anthero de Mello Cesar.....	Agente fiscal no interior do Estado do Rio.

Estados	Nomes	Cargos effectivos
Minas Geraes.....	Accacio de Almeida.....	Agente fiscal no interior do Estado do Rio.
	Esthor Pinho.....	Agente fiscal na capital da Bahia.
	Rubens Rago Serra Martins.....	Agente fiscal no interior de Santa Catharina.
	Sacerfredo Soares.....	Agente fiscal no interior do Rio Grande do Sul.
Goyaz.....	Raul Abrautes.....	Agente fiscal na capital do Ceará.
Matto Grosso.....	João Tolentino de Souza Filho.....	Agente fiscal do interior de Goyaz.
Districto Federal.....	Joaquim Augusto de Siqueira.....	Segundo escripturario do Thesouro.
	Manoel Favares Gurreiro.....	Segundo escripturario do Thesouro.
	Roger Pereira Coelho.....	Terceiro escripturario do Thesouro.
	Leonardo da Silva Guimarães.....	Terceiro escripturario do Thesouro.

Nota — Estão escriptos em ghypho os nomes dos funcionarios agora propostos para a inspecção fiscal e bem assim daquelles que na mesma já serviam e que ora são indicados para outros Estados.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevreiro, de 1934

Procuratorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Luiz Chermont Carneiro Monteiro. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Federal, entrega de 1:356\$ a favor de João Pinto dos Santos. — Cumpra-se tendo em vista o que consta da precatória de fls. e o que foi verificado e consta da informação supra.

Requerimentos:

N. 19.246 — Coelho Irmão & Comp. De accordo com a informação laudo e parecer altere-se para 8:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.390 — A. Macedo de Freitas. De accordo com o laudo e parecer altere-se para 3:420\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 21.787 — Dias & Cabral. — Annotada a fallencia de Saldanha & Figueiredo e procedido o expediente decorrente *ex-ri* do que dispõe o art. 18, § 3º do regulamento n. 5.142, de 27 de fevreiro de 1904, faça-se a inscrição proposta na informação de fls. em nome de L. Ferreira Lopes & Comp. a partir de julho de 1928, sob o valor locativo de 8:400\$ transferindo-se em seguida o mesmo negocio para Aquelino Lopes e deste para Dias & Cabral, tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo e do em anexo. Officiie-se á Directoria da Receita a respei-

to; Imponho a L. Ferreira Lopes & Comp. a multa de 100\$ minimo do art. 17 § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevreiro de 1904, modificado pelas leis n. 2.919 e 3.070 A. de 31 de dezembro de 1914 e 1915 e a cada uma das firmas Aquelino Lopes & Dias a multa de 50\$ minimo do art. 44 do mesmo decreto.

N. 17.231 — Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. — O documento apresentado não satisfaz a exigencia do despacho de S. Ex. o Sr. ministro exarado às fls. 30 deste processo. Infime-se, pois, a companhia de que se trata, a satisfazer aquella exigencia, no prazo de oito dias. Isto feito volte o processo á 2ª Sub-directoria para informar sob que fundamento foi feita a inscrição dos directores da referida companhia declarando qual a situação de Hime & Comp. de 1925 a esta parte relativamente ao imposto de industrias e profissões e se tem esta firma satisfeito o pagamento do mesmo imposto.

N. 16.081 — Jacintho & Irmão. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 2:760\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 18.339 — Adolpho Copello & Companhia. — Proce-da-se precisamente de accordo com o laudo e parecer, offician-do-se á Directoria da Receita.

N. 19.802 — Affonso Duarte Ribeiro. — Officie-se á Collectoria Federal em Barra do Pirahy.

N. 22.412 — C. Valente & Comp. — Procedam os signatarios do laudo supra o arbitramento da taxa occupada com o negocio do requerente, na forma do regulamento em vigor.

N. 22.376 — Aldino F. Macedo. — Apresente o contracto de locação e faça prova de ser proprietario do negocio de que se trata, no prazo de oito dias.

N. 18.360 — Alfredo R. Costa — Archive-se.

N. 22.504 — B. Pasquetino. — Cobre-se com revalidação o sello do requerimento de laudo retro.

N. 16.737 — E. Garcia & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 12:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, modificando-se a classificação do mesmo para "marceneiro", no corrente anno.

N. 19.665 — Sebastião Monteiro. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, restitua-se ao requerente a quantia de 1:200\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 19.748 — Elisa Rivera. — Proce-da-se á inscrição proposta na informação e parecer, dando-se baixa a partir do segundo semestre de 1930, no lançamento existente em nome de Antonio Martins, a quem imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto numero 5.142, de 27 de fevreiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Imponho a Eliza Rivera a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do mesmo decreto.

N. 9.187 — Alberto Duarte Lima. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.998 — Anna Martins. — Annotado o gozo de agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 4.306 — José Monteiro de Rezen-
de. — Intime-se, por via postal, para
allegar o que entender a bem de sua de-
fesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Consulta n. 869, de 1931, da Empresa
de Aguas Mineraes Santa Cruz — Ven-
das mercantis. — Em face do que ficou
resolvido segundo a ordem n. 354, da
Directoria da Receita Publica a esta re-
cebedoria, publicada no "Diario Official"
de 4 de outubro de 1923, relativamente
às aguas mineraes naturaes de São Lou-
renço, das quaes era arrendataria a Com-
panhia Vieira Mattos, as vendas feitas
pela empresa consulente, proprietaria
das Fontes de Agua Mineral "Santa
Cruz", estão isentas do imposto de que
trata o vigente decreto n. 17.535, de 10
de novembro de 1926, não lhe sendo, po-
rém, vedado expedir duplicatas, desde
que sejam devidamente selladas, cum-
prindo aos compradores assignal-as, sob
as penas regulamentares, conforme esta-
belece o paragraho unico do art. 37, do
citado decreto.

Ordens e officios:

Ordem n. 107, da Directoria da Re-
ceita. — Em face do que foi informado
a consta da ordem n. 95, de 16 do cor-
rente, da Directoria da Receita, restitua-
se o processo em frente á Procuradoria
da Republica, informando que a divida
em execução é improcedente.

Auto n. 347, de 1923, contra Rodolpho
Custodio Ferreira e o Dr. Duarte de
Abreu:

Rodolpho Custodio Ferreira e o doutor
Duarte de Abreu foram autoados em 5
de junho de 1923, o primeiro por haver
firmado uma carta de fiança insuffi-
cientemente sellada e o segundo por ter
registrado, como official do Registro e
Títulos e Documentos, esse mesmo do-
cumento sem exigir o sello devido, dando
o autoado como infringidos dispositivos
do decreto 14.339, de 1 de setembro de
1920. O auto, embora mencione a cir-
cumstancia de estar o documento visado
pelo doutor Juliano Moreira, então di-
rector do Hospital Nacional de Alienados,
deixou de constatar a responsabilidade
desse funcionario e, principalmente, a
do tabellião Djalma da Fonseca Hermes,
primeira autoridade que interveio no
documento pelo reconhecimento da firma
do signatario, em 9 de junho de 1922.

Examinando o documento de fls. 4.
— causa auto, — verifica-se que do
mesmo não consta a importancia da res-
ponsabilidade assumida, quer pela tota-
lidade, quer parcelladamente, de modo a
permitir o conhecimento da annuidade
e, consequentemente, poder ser calculado
o imposto na forma do art. 13, 5º, do
decreto n. 14.339, citado.

Isto posto e, attendendo a que o do-
cumento está devidamente sellado, se-
gundo o n. 6 da tabella B, annexa ao
decreto 14.339, de 1920, — julgo impro-
cedente o auto de fls. e desse meu
despacho recorro para a superior ins-
tancia.

Feitas as devidas anotações, remetta-
se o processo, por intermedio da Dire-
ctoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de fevereiro de 1931

Requerimentos:

N. 17.748 — David da Cunha & Comp.
— Transfira-se.

N. 2.878 — Pazos Portella & Comp.
— Idem.

N. 3.581 — Simplicio Alves da Silva.
— Averbhe-se a mudança.

N. 21.313 — Americo Ribeiro Ma-
chado. — Transfira-se "ex-officio", Je
accôrdo com a informação e parecer,
sendo considerado o collectando successor
para o effeito do pagamento dos debites
anteriores, uma vez que não provou o
inicio do negocio. — Imponho a multa
de 50\$000, minimo da lei a Americo
Ribeiro Machado.

N. 20.785 — Antonio Augusto Pinto
Roseira. — A' vista da informação e
parecer, archive-se.

N. 21.888 — Antonio da Cunha Pe-
reira. — Examinem e informem os
Srs. Souto Maior & Erasmo.

N. 14.730 — Paiva, Antunes & Comp.
— Transfira-se, em face da informação
e parecer.

N. 1.850 — Gastão de Oliveira. —
Annote-se a baixa, annexando-se ao pre-
sente processo a certidão que fôr can-
cellada. Imponho a multa de 50\$000,
minimo da lei.

N. 14.364 — Antonio Homem Junior.
— Faça-se a transferencia, de accôrdo
com as informações e pareceres. Im-
ponho a Antonio Homem Junior, e a
Deodoro Godoy Távares, a cada um, a
multa de 50\$000, minimo da lei. Im-
ponho ao requerente Antonio Homem
Filho mais a multa de 20 % sobre os
emolumentos de registro, de accôrdo com
o regulamento de consumo em vigor.

N. 16.699 — Alice Vieira Simões. —
A' vista da informação e parecer, faça-se
a transferencia "ex-officio", sendo o
collectando considerado successor para o
effeito do pagamento dos debites ante-
riores, uma vez que não provou o inicio
do negocio. Imponho a Alice Vieira
Simões a multa de 50\$000, minimo da
lei.

N. 233 — Herminio de Almeida. —
Idem.

N. 18.343 — Kanarick & Nascimento.
— Idem.

N. 4.381 — J. da Silva Cardoso. —
Façam-se as transferencias, de accôrdo
com a informação e parecer. Imponho
às firmas Carlos Pinheiro e J. Cardoso
& Comp. a cada uma, a multa de 50\$000,
minimo da lei.

N. 1.813 — Antonio José. — Annote se
a baixa, annexando-se ao presente pro-
cesso a certidão que fôr cancellada.

N. 21.027 — M. Moutinho e Baptista.
— Faça reconhecer, por notorio publico,
a firma do signatario do documento de
fls. 4.

N. 3.019 — Manoel Pires. — De
accôrdo com a informação e parecer,
dê-se a baixa para o 2º semestre do
corrente exercicio.

N. 20.009 — Joaquim José da Silva
Castro. — Em face da informação,
archive-se.

N. 22.498 — Alter Klein & Filho. —
Idem.

N. 21.967 — Maria Pereira de Couto.
— Idem.

N. 1.366 — Maria Pereira Cardoso.
— Idem.

N. 974 — Maximino Alvarez. — Dê-se
a baixa, annexando-se ao presente pro-
cesso a certidão que fôr cancellada. Im-
ponho a multa de 50\$000, minimo da
lei.

N. 20.933 — Felipe Romero. — Faça-
se a anotação proposta na informação
de accôrdo com o parecer.

N. 16.526 — Vidal de Almeida Ro-
cha. — Archive-se.

N. 18.984 — Jorge J. Badra & Com-
panhia. — Idem.

N. 2.979 — Antonio Galhardo. — A'
vista da informação e parecer, faça-se
a transferencia "ex-officio".

N. 1.613 — Balduino Jacintho San-
tos. — Cumpra-se o despacho de 3 do
corrente mez.

N. 22.885 — Demetrio Said. — Averb-
he-se a mudança, nos termos da infor-
mação, de accôrdo com o parecer, pro-
cedendo-se pelo modo indicado.

N. 91 — Antonio Ferreira Bento. —
De accôrdo com a informação e parecer,
faça-se a transferencia "ex-officio",
sendo considerada a firma Antonio Fer-
reira Bento, successora para o effeito do
pagamento dos debites anteriores, uma
vez que não provou o inicio do negocio.
Imponho a Sara Ferreira Pinto e An-
tonio Ferreira Bento, a cada uma, a multa
de cincuenta mil réis (50\$000), minimo
da lei.

N. 22.955 — Amadeu Marques &
Comp. — Annote-se a baixa, em face
da informação e parecer, juntando-se a
certidão que se cancellar ao processo em
apreço.

N. 14.905 — Affonso Pereira. —
Idem.

N. 3.733 — Agostinho Pais de Cas-
tilho. — Ouça-se a Terceira Sub-Dire-
ctoria.

N. 22.705 — Vieira & Dantas. —
Transfira-se, em face da informação e
parecer, ouvindo-se previamente a Ter-
ceira Sub-directoria. Imponho ao re-
querente a multa de 50\$000 (cincuenta
mil réis), minimo da lei.

N. 22.533 — Companhia de Seguros
Lloyd Industrial Sul-Americano. —
Averbhe-se a mudança, de accôrdo com
as informações e pareceres.

N. 6.830 — Companhia Territorial
Villa dos Lyrios. — Imponho a Com-
panhia a multa de 50\$000 (cincuenta mil
réis), minimo da lei.

N. 2.894 — Nicolau Daher. — Ouça-
se a 3ª Sub-directoria.

N. 3.478 — Pereira Aguiar & Comp.
— Averbhe-se a mudança, de accôrdo com
a informação e parecer.

N. 13.433 — Albino Pérez Rodriguez.
— Transfira-se, em face das infor-
mações e pareceres.

N. 10.342 — M. Nogueira & Pereira.
— Idem.

N. 4.660 — Antonio Alves de Carva-
lho. — Idem.

N. 1.929 — Cruz & Corrêa. — Idem.

N. 4.836 — José Santos. — Officie-se,
nos termos prepostos. Imponho a multa
de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 4.831 — Julia Pereira Siqueira.
— Imponho a multa de 20\$, minimo da
lei.

N. 4.831 — Julia Pereira Siqueira.
— Imponho a multa de 20\$, minimo da
lei.

N. 4.835 — José Jorge Constantino
Bastos. — Idem.

N. 7.417 — L. T. de Carvalho. —
Averbhe-se a mudança, nos termos das
informações e pareceres.

N. 4.806 — Alfredo Francisco Perei-
ra Martins. — Officie-se.

N. 22.363 — Antonio Coutinho &
Comp. — Transfira-se, em face das in-
formações e pareceres. Imponho a multa
de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20 %
sobre os emolumentos de registro, nos

termos do art. 219, § 2º, letra b do regulamento do imposto de consumo.

N. 22.758 — Antonio Madalena. — Proceda o Sr. lançador, nos termos da Portaria n. 486, de 15 de dezembro de 1930, da Directoria desta repartição.

N. 1.294 — Alberto Pires Gouveia. — Examinem e informem os Srs. Leoncio Marinho e Mello Alves.

N. 22.741 — R. Boyet. — Informem, após exame local, os Srs. Leoncio Marinho e Waldemar Pessoa.

N. 1.670 — Antonio de Oliveira Freitas. — Examinem e informem os senhores Mello Alves e Genaro de Castro.

N. 21.052 — Ondina Nabuco de Araujo Valle. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação e parecer.

N. 22.867 — Affonso Caetano. — Anote-se a baixa, annexando-se ao processo a certidão que fôr cancellada.

N. 16.688 — Andrade Carvalho & Companhia. — Idem.

N. 1.539 — Abel Barbosa & Irmão. — Idem.

N. 3.490 — Marcellino Marques do Val. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o parecer.

N. 21.044 — Narciso Guedes Oliveira. — Archive-se o presente processo, á vista da informação e parecer.

N. 3.484 — Manoel Pulido. — A 3ª Sub-directoria para informar.

N. 7.993 — Monteiro & Domingos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres, imponho a multa de 50\$000, minimo da lei, por infração do regulamento do imposto de industrias e profissões, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do artigo 219, § 1º, letra b, do regulamento do imposto de consumo.

N. 21.012 — Luiz Alves do Nascimento. — Faça reconhecer, por notário publico, a firma do signatario do documento de fls. 4.

N. 971 — João Cardoso & Companhia. — A vista da informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio", sendo considerada a firma F. F. da Silva sucessora para effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a multa de 50%, minimo da lei, á F. F. da Silva.

N. 18.963 — Rozalina Gomes de Paula. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos no sentido da informação.

N. 1.480 — Manoel José Tavares. — Em face da informação do Sr. lançador e de accordo com o parecer, mantenho o despacho de 4 do corrente.

N. 20.608 — Manoel da Silva. — Examinem e informem os Srs. Leoncio Marinho e Erasmo Santos.

Offícios:

N. 599 — Primeira Collectoria das Rendias Federaes da Capital de S. Paulo. — Restitua-se o processo junto á repartição de origem, informando não ter sido apresentada petição de defesa, officiando-se.

N. 716 — Alfandega de Paranaguá. — Idem.

N. 21 — Primeira Collectoria Federal de Bello Horizonte. — Com a petição de recurso, restitua-se o processo á repartição de origem.

N. 47 — Alfandega de Macaé. — Idem.

N. 256 — Alfandega do Pará. — Restitua-se o processo em frente á repartição de origem.

N. 8 — Mesa de Rendias Alfandegada de Penedo. — Com a petição de recurso,

restitua-se o processo á repartição de origem.

N. 184 — Alfandega do Ceará. — Restitua-se o processo á repartição de origem, informando-se convenientemente.

Certidões:

N. 161 — José Calp. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 85 — Abdul Rerack Jabeir Khalib, ambulante. Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 83 — Engel Luba, ambulante. — Idem.

N. 238 — C. & M. Mansur, praça da Republica n. 96. — Em face da informação e do que consta do processo, tendo sido pagos os emolumentos de registro, em 24 de março de 1928, julgo insubsistente a notificação n. 238, feita em nome de A. & M. Mansur, á praça da Republica n. 96, em 13 de abril daquele anno, afim de tornar de nullo effeito o despacho de fls. 3, datado de 29 de maio do mesmo anno, pelo qual foi imposta á referida firma a multa de 150\$, e a obrigação de, conjuntamente, ser effectuado o recolhimento da quantia de 100\$, relativa á patente de registro.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 93 — Eudoxia Santos, Benjamin Constant n. 80. Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 94 — Paulo Rangel de Freitas ou A. Oliveira. Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 92 — A. Bomfim, Anna Nery numero 240. — Idem.

N. 415, H. Gutmann, General Camara n. 122. Multa de 300\$, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 398 — Edgard Wachneidt, General Camara n. 118. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Notificação n. 797, de 30 de setembro de 1924, contra Albano Vianna & Companhia. — O pedido de reconsideração foi apresentado no prazo legal, pela petição de fls. 5.

Dispondo o art. 8º, § 6º, do regulamento approved pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, que "os commerciantes atacadistas, os consignatarios e os commissarios de fumo em bruto — cada, folha ou pasta — pagarão o emolumento de 300\$000, por essa especie, sem ser levado em conta o de outra qualquer", estabeleceu, nesto preceito, uma obrigação desse emolumento "sem ser levado em conta o emolumento de outra qualquer especie", isto é, outra qualquer especie que não fesse a do grupo "Fumos e seus preparados", a qual seria levada em conta, necessariamente, bem é de comprehender.

Ora, sujeitando o art. 8º, letra a, desse decreto, ao emolumento de registro "os commerciantes atacadistas, os commissarios e os consignatarios que receberem, comprarem ou, por qualquer modo, negociarem por grosso, exclusi-

vamente ou não, com fumo em bruto — corda, folha ou pasta, de qualquer modo acondicionado", sendo assim — o commercio por "commissões e consignações" de que a notificação, omissa embora a tal respeito, só pôde ser comprehendido como sendo o de Fumos.

Innegavelmente, porém, como se vê do documento de fls. 2, junto ao processo, preso por linha, protocolado sob numero 7.352, em 1924, tal documento é constituído pela patente de registro numero 8.434, paga em 31 de março de 1921, pelos notificados — Albano Vianna & Comp., na importância de 340\$000 (commercio em grosso de fumos: — 300\$, e commercio a retalho de phosphoros: — 40\$), tendo sido apresentada a esta repartição para as devidas anotações de transferencia de local, da rua da Alfandega n. 35 para rua BuBenos Aires n. 283. Improceda, portanto, a notificação n. 797, lavrada em 30 de setembro desse anno, contra os ditos commerciantes, tendo em vista a prova de quitação do emolumento questionado, que apparece no processo junto.

Nessas condições, reconsidero o despacho de fls. 3, proferido em face da notificação n. 797, de 1924, pelo qual os notificados foram convidados ao pagamento do novo emolumento de 300\$000, como commissario de fumos — e mais a multa de 150\$ — para a tornar de nullo effeito, pelo que ficou apurado posteriormente á lavratura da dita notificação. Feitas as devidas anotações, inclusive na patente de registro (documento de fls. 2 do processo junto), archive-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 1.571 — Companhia Industrial Fluminense, fazendo pedido. — Deferido. Colladas as declarações de rendimento, archive-se.

N. 12.040 — Waldemar Telles de Moura, pedindo rectificação de declaração. — Indeferido, em face do art. 98 do regulamento.

N. 16.190 — Aramis Murta, pedindo pagar o imposto em quotas. — Indeferido, por não haver no regulamento dispositivo que ampare a pretensão.

N. 5.133 — Salvador Possedente, idem. — Cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 4.741 — João Felipe dos Reis, prestando esclarecimentos e fazendo comunicação. — Indeferido. Prosiga-se na cobrança do imposto lançado.

N. 8.982 — M. J. Ramires, apresentando declaração do exercicio de 1929.

N. 9.744 — Salim Zehure, pedindo relevação de multa. — Cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 11.813 — João Lopes Raphael, reclamando contra cobrança do imposto. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo.

N. 11.318 — Alberto Antonio Marit Tuissié, reclamando contra cobrança amigavel. — Em face do parecer, indeferido.

N. 2.555 — Banco Brasileiro Allemão, prestando esclarecimentos. — Cancele-se o lançamento.

N. 8.942 — José dos Santos, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 3.684 — Sá & Teixeira, idem. — Archive-se o processo *ex-officio* por ter apresentado declaração a firma antecessora.

N. 3.755 — Lyra & Irmão, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 5.463 — Carlos de Almeida & Souza, prestando esclarecimentos. — Em face dos esclarecimentos da Secção do Cadastro, cancele-se o processo de lançamento *ex-officio*.

N. 440 — Antonio Cardoso d'Almeida, idem. — Deferido. Archive-se o processo *ex-officio*.

N. 3.519 — Manoel Cardoso da Silva, idem. — Deferido. Archive-se o processo *ex-officio*.

N. 3.793 — Antonio dos Santos, idem. — Deferido. Archive-se o processo de lançamento *ex-officio* por haver apresentado declaração a firma antecessora.

N. 13.680 — Arbuckle & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, das decisões da Delegacia Geral sobre lançamento cabe recurso para o Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 13.897 — Julio S. Peixoto & Comp. Ltda., idem. — Cancele-se o processo de lançamento *ex-officio* relativo ao exercício de 1927 e proceda-se a novo, em relação ao período de liquidação, caso não tenha a supplicante apresentado a sua declaração de rendimentos.

N. 12.534 — Olibrys Vidal, pedindo reconsideração de despacho. — Calcule-se o imposto tomando-se em consideração os encargos de família.

N. 94079 — Pedro Nunes Junior, reclamando contra lançamento. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentado fora do prazo.

N. 6.208 — Virgilio Andronico Negreiros, reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 9.568 — Anselmo Souza e Silva, idem. — Modifique-se o lançamento, levando-se em consideração os esclarecimentos agora apresentados.

N. 12.046 — Gualter Alves dos Reis, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 9.973 — Edmundo Luiz Magnin, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção do encargo de família.

N. 10.052 — Abdu Mussi, idem. — Calcule-se o imposto pela relação de vendas á vista apresentada.

N. 9.757 — Ernesto Robertson, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos agora prestados.

N. 10.040 — Arnulpho Pinto de Souza, reclamando contra lançamento e apresentando declaração. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 12.166 — José Loretto Werneck, reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 10.502 — Marcello Curvello de Mendonça, idem. — Indeferido em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 6.563 — José da Costa Monteiro, idem. — Indeferido. O imposto foi calculado de acordo com os esclarecimentos apresentados.

N. 9.482 — Comaschi & Calhandrino, idem. — Indeferido. Nos esclarecimentos apresentados consta o início do negócio no ano de 1927 e o lançamento em questão é relativo ao exercício de 1929.

N. 9.861 — José Simões, idem. — Esta delegacia não tem competência para attender ao pedido.

N. 8.103 — K. Sawamura, idem. — Mantenha-se o lançamento *ex-officio*.

esta se refere á pessoa jurídica e a declaração apresentada é individual.

N. 5.852 — Ladislau Tírracost, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 10.435 — Hercúlo dos Andes Virgulino, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção do encargo de família.

N. 9.164 — Abílio Pinto Vieira, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 9.017 — Manoel Gomes de Souza, idem. — Idem.

N. 5.331 — José Martins Pereira, idem. — Idem.

N. 9.958 — Maria Guimarães Rôças, idem. — Idem.

N. 7.037 — José Ribenboim, idem. — Idem.

N. 10.831 — Francisco Henrique Stilben, idem. — Idem.

N. 5.322 — Antonio Matuck, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 10.147 — José Gonda Martinez, idem. — Idem.

N. 10.373 — Richard Michello & Companhia, idem. — Idem.

N. 8.939 — Sociedade Commercial e Industrial Suíça no Brasil, idem. — Idem.

N. 10.021 — Braga & Cunha, idem. — Idem.

N. 7.779 — Luiz Rósolem, idem. — Idem.

N. 9.118 — G. Pinto dos Santos, idem. — Idem.

N. 5.643 — Attila Soares, idem. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 4.630 — Manoel Muniz da Silva, pedindo cancelamento. — Indeferido. Prosiga-se na cobrança do imposto. Os impostos pagos são relativos aos exercícios de 1926 e 1928 e o agora lançado é referente ao exercício de 1927 calculado na base das operações realizadas no ano de 1926.

N. 10.320 — José de Mendonça Motta, pedindo relaxação de multa. Não tendo o requerente attendido ao pedido de esclarecimentos, archive-se.

Offícios expedidos:

Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 17 — Transmittindo processo em que é interessado Demetrio Moreira do Oliveira.

Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas:

N. 245 — Remetendo processo de lançamento *ex-officio* do contribuinte Humberto Garcia Braga.

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 246 — Remetendo officio da Collectoria Federal de Itaty, que por equívoco foi entregue nesta delegacia geral.

Sr. Alvaro Dantas Carrilho, delegado fiscal em Nilheroy:

N. 247 — Accusando recebido officio circular e agradecendo communicação.

Sr. Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 248 — Transmittindo processo em que é interessado Waldomiro Villet Peralta.

Inspectoria Geral dos Bancos

O inspector geral dos Bancos, autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, na ordem de serviço n. 48, de 20 do corrente, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, determina que os serviços desta Inspectoria tenham início, diaria-

mente ás 9 1/2 horas e terminem ás 16 1/2 horas, encerrando-se nos sabados ás 15 horas.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1931. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

Para o fiel cumprimento das portarias ns. 25 e 1º, respectivamente, de 21 de novembro de 1923 e de 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados-fiscaes de bancos nesta capital, para o serviço de plantão de assignatura de cambiaes o "visto" em contracções durante o mez de março de 1931.

Dias—Drs.:

2. Josephino Felicio dos Santos.

3. José Roberto Leite Pontecado.

4. Orris Soares.

5. Sylvio Pellico de Abreu.

6. Antonio Loureiro de Salazar Pessoa.

7. Antonio Carlos da Silva.

8. Caetano Ernesto da Fonseca da Costa.

9. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

10. Carlos Waldemar de Figueiredo.

11. Carlos Pontes.

12. Didimo Amaral Agapito da Veiga.

13. João Augusto de Figueiredo Rocha.

14. José da Cunha Vasco.

15. Josephino Felicio dos Santos.

16. José Roberto Leite Pontecado.

17. Orris Soares.

18. Sylvio Pellico de Abreu.

19. Antonio Loureiro de Salazar Pessoa.

20. Armando Carlos da Silva.

21. Caetano Ernesto da Fonseca Costa.

22. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

23. Carlos Waldemar de Figueiredo.

24. Carlos Pontes.

25. Didimo Amaral Agapito da Veiga.

26. João Augusto de Figueiredo Rocha.

27. José da Cunha Vasco.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

28 de fevereiro de 1931.

Offícios:

N. 344 — Ao gerente do Banco Real do Canadá.

N. 345 — Ao director presidente da Companhia Sul America.

N. 346 — Ao gerente do Banco Commercial de São Paulo.

N. 347 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

N. 348 — Comunicando que o fiscal desta Inspectoria no Estado de Santa Catharina Dr. Carlos Alberto de Mello Rezende está em transito, afim de assumir o exercicio de suas funções naquella Estado.

N. 349 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo.

N. 350 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Santos.

Requerimentos despachados

Mario Rodrigues de Souza, pedindo

autorização para effectuar pagamento de

duas cambiaes. — Autorizo o pagamento por se tratar de alvará judicial.

Dionys Nelthorpe Burrell, pedindo autorização para comprar um saque. — Fazer prova da necessidade cambial e de que vai retirar-se do país.

The National City Bank of New York, em 25 do corrente, solicitando o visto no contracto, referente a um credito para ser utilizado por meio de carta de credito para viajante. — Restitua-se mediante recibo, o contracto com o visto desta Inspectoria.

The National City Bank of New York, em 25 do corrente, idem idem. — Idem idem.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, em 29 do corrente, solicitando a tomada de letra de cambio sobre New York. — Autorizo.

Idem idem. — Idem idem.

Dr. Paulo Delunze, solicitando a desinterdição do cofre forte que alugou, ha annos, na Sul America. — Requeira ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Circulars ns. 2 e 3 — Sio de Janeiro 28 de fevereiro de 1931.

Aos Srs. directores e representantes das Companhias de Seguros:

Tendo o Governo Provisorio da Republica resolvido dar integral execução ao regulamento baixado com o decreto numero 16.738, de 31 de dezembro de 1924, que se encontra em pleno vigor, como declarou o Sr. ministro da Fazenda, em decisões recentes, a ultima das quaes proferida em 29 de janeiro passado e publicada, na integra, no "Diário Official" em data de hoje na parte destinada ao expediente desta Inspectoria, communico-vos que os prazos estabelecidos nos arts. 161, 162 e 163 do referido decreto serão contados a partir da publicação acima alludida.

O inspector de Seguros: — *Edmundo Perrey.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Este ministerio, para attender ao pagamento do reajustamento das diarias do pessoal jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhou em tempo, ao Congresso Nacional, Mensagem do Governo, solicitando o credito necessario para regularização da despesa, credito que não chegou, entretanto, a ser concedido.

Esse credito, no total de 2.910:200\$, torna-se imprescindivel, segundo informação prestada pela actual Directoria da Estrada, para attender a totalidade dos pagamentos relativos ao mez de dezembro ultimo.

Além dessa importância, necessita, ainda, a estrada de um credito de réis 300:000\$000, para fazer face aos pagamentos de contos que deixaram de correr pela sub-consignação n. 40 "Alugueris de casa para escriptorio e outras dependencias, taxa de iluminação, força electrica e outros servicos, publicações e outras despesas de custeio", por deficiência dessa dotação, que é de réis 2.700:000\$000.

A abertura desses creditos será, porém, compensada pelo cancelamento de saldos na consignação "Pessoal", e na consignação "Material, em importancias superiores.

Nestas condições, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessaria autorização para a abertura de creditos especiaes na importância total de tres mil duzentos e dez contos e duzentos mil réis (3.210:200\$000), sendo 2.910:200\$ para pagamento dos salarios do pessoal jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, despesa para a qual foi insufficiente a sub-consignação n. 28, da consignação "Pessoal", e 300:000\$000, para liquidação de compromissos excedentes da sub-consignação n. 40, da consignação n. 40, da consignação "Material", ambas da verba 6^a, do art. 7^o da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Dio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931. — *José Americo de Almeida.*

Despacho: "Autorização". Em 2 de fevereiro de 1931.

G. VARGAS

Afim de serem liquidadas as dividas contrahidas pelas Estradas de Ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja, e relativas a contribuições para as Caixas de Aposentadorias e Pensões e a impostos federaes e estadoaes, arrecadados e não recolhidos em 1929, autorizou V. Ex., de conformidade com a minha exposição de 16 de dezembro ultimo, a abertura de um credito especial na importância de 245:517\$844.

Existindo outras dividas dos exercicios de 1928 e 1929, segundo informou a Inspectoria Federal das Estradas e convindo que a liquidação dessas dividas se faça tambem por meio de credito especial, tenho a honra de solicitar a V. Ex. que a importância do credito seja elevada a quinhentos e trinta e quatro contos, quinhentos e noventa e tres mil oitocentos e sessenta e quatro réis (534:593\$864), com o fim de tornar effectiva a liquidação das dividas constantes da relação abaixo:

Anno de 1928:	
Conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (transportes, fornecimentos, etc.).	54:807\$900
Anno de 1929:	
Caixa de Aposentadorias e Pensões	60:279\$337
Impostos federaes	163:766\$262
Impostos estadoaes	21:472\$185
Conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (transportes, fornecimentos, etc.).	33:714\$880
Idem de Basto, Carvalho & Comp., de Porto Alegre (fornecimento de materiais)	16:499\$100
Idem de Bos & Comp., de Ijuhy (dormentes)	20:389\$100
Idem de João Rossi (dormentes)	149:470\$600
Idem de Affonso Cassales, de Uruguayana (lenha)	1:470\$000
Idem de Cantori, Jacques & Comp., de Uruguayana (diversos materiais)	2:947\$500
Idem de Pedro Zaccouteguy, de Uruguayana (lenha)	4:716\$000

Idem da "The Texas Company (South America) Limited, de Rio Grande (oleos lubrificantes)	2:120\$700
Idem da Casa Montserrat (Pegeira, Lopes & Comp.) (lenha)	5:940\$000
Total	534:593\$864

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1931. — *José Americo de Almeida.*

Despacho: "Autorização". Em 17 de fevereiro de 1931.

G. VARGAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 341 — Conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 2448, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 342 — Conta da Estrada de Ferro Therezopolis, na importância de 17\$700, de passagens fornecidas, no anno proximo passado, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 343 — Contas (cinco) da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Ltd., na importância total de 1:234\$160, de servicos executados, no anno proximo passado, em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 344 — Contas (tres) da The Leopoldina Railway Company Limited, na importância total de 301\$600, de transportes effectuados, no anno proximo passado, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos.

— A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 25 — Em additamento ao aviso numero 11, de 25 deste mez, declara que ficam designados para, em comissão, inspecionarem as estradas de ferro do norte do paiz, os engenheiros dessa Inspectoria Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti e Roberto Ribeiro Meira, aos quaes serão abonadas por conta da verba dessa Inspectoria, de accordo com o que dispõem os arts. 399, § 1^o, e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as ajudas de custo de 2:000\$ e 1:500\$ e as diias de 50\$ e 30\$, respectivamente.

Officios:

A Estrada de Ferro Central do Brasil: N. 244 — Allegando o agente João Carlos Lacombe, no seu requerimento junto, informado pelo officio n. 42, de 19 de janeiro ultimo, que a outros funcionarios, nas suas condições, tem essa Estrada concedido o auxilio para aluguel de casa, solicita informações a respeito.

— A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 245 — Para poder providenciar sobre o pagamento da contribuição devida á Companhia Cessionaria das Docas da Bahia, em virtude da tomada de contas relativa ao 1^o semestre do anno proximo passado, recommenda á Inspectoria informar si a contribuição apurada nessa tomada de contas sofre qualquer alteração, á vista da decisão contida no aviso n. 4, de 10 do corrente.

N. 246 — Declarando o officio C. 147, de 5 deste mez, que a firma Almada Simões & Comp., fez a caução cuja resti-

tuição ora é solicitada, na extincta The-souraria dessa repartição, em 12 de junho de 1923, quando do processo sob numero C. 1.259/31, se verifica ter sido Almada Simões & Companhia, solicita informações sobre essa divergencia.

— Ao consultor jurídico:

N. 247 — Remettendo, para emitir parecer, o processo sob n. DC. 923/31, relativo ao contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Trajano de Medeiros & Comp., para a repartição de 45 vagões.

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 248 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o officio sem numero, de 22 de janeiro ultimo, relativo a commissões reclamadas pelo agente dessa companhia em Paranaguá, proferiu o seguinte despacho: "A despesa por sua natureza não poderá ser incluída entre os compromissos a serem saldados pelo Governo.

N. 250 — Solicitando audiencia sobre as contas, na importancia total de réis 880.000\$, provenientes das requisições do vapor *Baependy* e do rebocador *Comte Dorat*.

N. 251 — Solicitando audiencia sobre o requerimento da Companhia Docas de Santos, relativo a importancias que lhe são devidas pelo Lloyd.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 249 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 16 de janeiro ultimo, resolveu registrar o contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Theophilo Ottoni e D. Zelita Jardim Ziemer, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de Arassuahy.

— A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 252 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 272, de 21 do corrente mez, relativo á restituição da caução de 1.000\$ á firma J. G. Pereira & Comp., declara que a alludida caução foi feita para garantia de fornecimento de artigos de expediente a esta Secretaria de Estado, em 1930, em virtude de concorrência permanente, não tendo sido assignado nenhum contracto.

— A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 257 — Communica que o engenheiro Aarão Reis, inspector federal de Obras contra as Secas, addido, á disposição desta Secretaria de Estado, foi aposentado por decreto de 6 de fevereiro corrente.

N. 258 — Communica que o engenheiro Julio Delamare Koeller, sub-inspector addido da Inspectoria Federal de Navegação, á disposição desta Secretaria do Estado, foi aposentado por decreto de 6 de fevereiro corrente.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

Adelaide Avila da Costa, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Octacilia Ribeiro de Albuquerque, idem idem. — Deferido.

Marciana de Assis Velloso, idem idem. — Deve ser exigida a justificação em Juizo, na qual fique declarado que os nomes Marciana Augusta de Assis, Mar-

ciana Augusta de Assis Guimarães, Marciana Guimarães Vello e Marciana de Assis Velloso se referem á habilitanda, e completar o sello para os documentos apresentados.

Aureliana da Silva Xavier, idem idem.

— Apresente as certidões de casamento e obito dos paes do "de cujus", do nascimento deste e da interessada e a prova de que o contribuinte não deixou filhos naturaes reconhecidos, nem irmãs solteiras ou viúvas, além da requerente, e complemento de sello para os documentos exhibidos.

Modesta Barroso Pinheiro, idem idem.

— Apresente o titulo de inactividade do "de cujus".

Maria de Lourdes Abreu e outra, idem idem. — Apresentem a certidão de obito devidamente rectificada, da segunda esposa do "de cujus".

Foram mandadas averbar as declarações de familia feitas pelos seguintes funcionarios: inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Bento de Almeida; chefe da secção da Administração dos Correios do Piauty, José Luiz Parentes; 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco, José Lucilio Ramos Varejão, e telegraphista de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Bento Coelho.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Expediente — 1ª Secção — Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1931.

Circular n. 38 E[1].

Em additamento á circular n. 31 E[1], de 13 do corrente, recommendo providencias no sentido de serem feitas, na "Tarifa para o franqueamento das encomendas postaes internacionais (colis postaux)", as modificações seguintes:

Pag. 217, *Macdo*, via 1. Lisboa (*voie d'Espagne*), supprimir todas as indicações. *Mesma pagina*, via 2. Bordeaux (*voie des paquebots français et de Hong Kong*), col. 2, substituir 2 por 1; col. 4, substituir as indicações actuaes por 1, 5 e 10; col. 5, substituir as indicações actuaes por 9\$000, 13\$800 e 23\$100, columna 6, substituir as indicações actuaes por 4,50, 6,90 e 11,55; col. 7 a, substituir as indicações actuaes por 2,95, 5,15 e 9,30; col. 9 a, substituir as indicações actuaes por 155, 80, 30, 110 e 75; columna 9 d, supprimir todas as indicações; col. 9 c, substituir as indicações actuaes por 175, 140, 50, 200 e 125; columna 9 d, inscrever as seguintes indicações: 225, 250, 100, 355 e 225. *Mesma pagina*, via 3. Bordeaux (*voie d'Angleterre*), col. 2, substituir 3 por 2; columna 4, substituir as indicações actuaes por 1, 3, 5 e 10; col. 5, substituir as indicações actuaes por 10\$800, 15\$300, 17\$300 e 31\$200; col. 6, substituir as indicações actuaes por 5,40, 7, 65, 8,65 e 15,60; col. 7 a, substituir as indicações actuaes por 3,85, 5,90, 6,90 e 13,35; col. 9 a, substituir as indicações actuaes por 155, 80, 30, 25 e 250; col. 9 b, substituir 395 por 375; col. 9 c, substituir 525 por 475; col. 9 d, inscrever as seguintes indicações: 225, 250, 100, 45 e 940. *Mesma pagina*, via 4. Londres, columna 2, substituir 4 por 3; col. 4, substituir as indicações actuaes por 1, 3, 5 e 10 (1); col. 5, substituir as indicações actuaes por 9\$700, 13\$800, 15\$800

e 28\$100; col. 6, substituir as indicações actuaes por 4,85, 6,90, 7,90 e 14,05; col. 7 a, substituir as indicações actuaes por 250, 375, 475 e 940; col. 9 a, substituir 265 por 250; col. 9 b, substituir 395 por 375; col. 9 c, substituir 525 por 475; col. 9 d, inscrever as seguintes indicações: 215, 250 e 940. *Mesma pagina*, inscrever, na parte destinada ás observações, a seguinte nota: "1) — Os colis de mais de 5 kilos não podem conter ouro ou prata em barras, especies amoe-dadas ou joias".

Pag. 218, *Macdo* (continuação), columna 2, substituir 5 por 4; col. 4, substituir as indicações actuaes por 1, 3, 5 e 10 (2); col. 5, substituir as indicações actuaes por 11\$100, 14\$000, 16\$000 e 20\$100; col. 6, substituir as indicações actuaes por 5,55, 7,00, 8,00 e 14,55; columna 7 a, substituir as indicações actuaes por 4,00, 5,25, 6,25 e 12,40; columna 9 a, substituir 265 por 250; columna 9 b, substituir 395 por 375; columna 9 c, substituir 525 por 475; columna 9 d, inscrever as seguintes indicações: 215, 300 e 940. *Mesma pagina*, inscrever, na parte destinada ás observações, a seguinte nota: "2) — Os colis de mais de 5 kilos não podem conter ouro ou prata em barras, especies amoe-dadas ou joias".

Pag. 59, *Canadá*, via 1. Londres, columna 5, substituir as indicações actuaes por 10\$400, 16\$600, 21\$200 e 31\$400; columna 6, substituir 5,05, 8,05 e 10,25 por 5,20, 8,30 e 10,60; col. 7 a, substituir 2,70, 4,90 e 7,10 por 2,85, 5,15 e 7,45; col. 9 a, substituir 270 por 285; columna 9 b, substituir 490 por 515; columna 9 c, substituir 710 por 745. *Mesma pagina*, via 2. Liverpool, col. 5, substituir 11\$500, 16\$300 e 20\$700 por 11\$800, 16\$800 e 21\$400; col. 6, substituir 5,75, 8,15 e 10,35 por 5,90, 8,40 e 10,70; columna 7 a, substituir 4,20, 6,40 e 8,60 por 4,35, 6,55 e 8,95; col. 9 a, substituir 270 por 285; col. 9 b, substituir 490 por 515; col. 9 c, substituir 710 por 745. Em seguida, inscrever as seguintes indicações relativas á permuta directa: "3. Mont-real, Saint John ou Halifax (3)", na col. 2, "Paquetes canadenses (3)", na col. 3, "1, 5 e 10", na col. 4, "7\$800, 9\$800 e 13\$600", na col. 5, "3,90, 4,90 e 6,80", na col. 6, "2,35, 3,15 e 4,65", na col. 7 a, "Canadá", na col. 7 b, "1, 1 e 1", na col. 8, "155, 80 e 155", na col. 9 a, "175, 140 e 175", na col. 9 c, "215, 250 e 215", na col. 9 d, "Brasil, Transporte marítimo e Canadá", na columna 9 c. *Mesma pagina*, substituir, na parte destinada ás observações, a alinea "Nenhuma indemnização... ao Canadá", pela seguinte: "Nenhuma indemnização será paga pelo extraviu dos colis expedidos por intermedio da Inglaterra". Em seguida, inscrever a seguinte nota: "3) — Os colis a serem expedidos por paquetes canadenses (via directa), deverão ser remetidos á 5ª secção da Sub-directoria do Trafego Postal, que organizará malas fechadas para Montreal, Saint John ou Halifax, conforme a escala dos referidos paquetes.

Pag. 335, substituir a indicação "Syria, República Libanese e Estado dos Adauitas", pela seguinte: "Syria, República Libanese e Governo de Lattaquié.

Pag. 9, *Albania*, via 1. Bordeaux, columna 5, substituir 8\$000 e 19\$100 por 7\$900 e 19\$000; col. 6, substituir 4,00 e 9,55 por 3,95 e 9,50; col. 7 a, substituir 2,45 e 7,30 por 2,40 e 7,25; columna 9 a, substituir 85 (transporte marítimo) por 80; col. 9 d, substituir 255 por 250.

Pag. 11, *Algeria*, col. 5, substituir 8\$600 e 14\$100 por 8\$800 e 13\$900; columna 6, substituir 4,30 e 7,05 por 4,40 e 6,95; col. 7 a, substituir 2,55 e 4,80 por 2,65 e 4,70; col. 9 a, substituir as indicações actuaes por 155, 80, 55 e 20; col. 9 c, substituir 75 e 40 por 90 e 35; col. 9 d, substituir as indicações actuaes por 225, 250, 160 e 60.

Pag. 81, *Corsega*, col. 5, substituir 8\$600 e 14\$100 por 8\$800 e 13\$900; columna 6, substituir 4,30 e 7,05 por 4,40 e 6,95; col. 7 a, substituir 2,55 e 4,80 por 2,65 e 4,70; col. 9 a, substituir as indicações actuaes por 155, 80, 55 e 20; col. 9 c, substituir 75 e 40 por 90 e 35; col. 9 d, substituir as indicações actuaes por 225, 250, 160 e 60.

Pag. 137, *Grecia*, a) — Para todas as localidades, via 1. Bordeaux (*voie directe*), col. 5, substituir as indicações actuaes por 7\$300, 12\$100 e 19\$400; col. 6, substituir as indicações actuaes por 3,65, 6,05 e 9,70; col. 7 a, substituir as indicações actuaes por 2,10, 4,30 e 7,45; columna 9 a, substituir 85 e 50 por 80 e 40; col. 9 c substituir 80 por 65; columna 9 d, substituir 255 e 145 por 250 e 120. *Mesma pagina*, a) — Para todas as localidades, via 2. Bordeaux (*voie d'Italie*), col. 5, substituir 8\$200 e 22\$100 por 8\$100 e 22\$000; col. 6, substituir 1,10 e 11,05 por 1,05 e 11,00; col. 7 a, substituir 2,55 e 8,80 por 2,50 e 8,75; col. 9 a, substituir 85 por 80; col. 9 d, substituir 255 e por 250.

Outrosim, declaro-vos que deverá ser designado um funcionário especialmente para fazer na "Tarifa", as correções ora recomendadas, ficando o mesmo funcionário responsável pelas irregularidades que se verificarem em consequência de omissões ou erros nas anotações.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sr.

Sub-Directoria do Expediente — 1ª secção — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931.

Circular n. 42 E/1ª — Devendo ser reencetada, brevemente, a viagem empreendida pelo hydro-avião "Do-X" ao Brasil, recomendo providencias, afim de que, no recebimento e expedição da correspondência a ser transportada por aquella aeronave, sejam observadas as seguintes condições:

1ª — Os Correios brasileiros, situados nos pontos onde o referido hydro-avião fizer escala, deverão conferir regularmente as malas por elle transportadas e applicar, com todo cuidado, o carimbo de data no verso da correspondência trazida pelo "Do-X", antes, della ser encaminhada a destino.

A distribuição dessa correspondência deverá ser feita com a maior presteza possível.

2ª — Todos os Correios brasileiros, que actualmente executam o serviço aereo, ficam autorizados a receber, para o transporte a ser effectuado pelo hydro-avião "Do-X", somente correspondência ordinaria (L. C. e A. O.). Na manipulação dessa correspondência, obedecer-se-ha ás prescrições da portaria n. 1.951 E/1ª de 27 de novembro ultimo, publicada ás paginas 21.441/3, do *Diario Official* do dia immediato.

3ª — Além das taxas postaes ordinarias, as correspondências, do que trata a condição precedente, deverão pagar, em sellos postaes, a sobretaxa estabe-

cida na Tarifa em vigor para o Syndicato Condor (portaria n. 1.951 E/1ª, referida na condição 2ª); sempre que o transporte tiver de ser effectuado dentro do territorio nacional; si, porém, as correspondências se destinarem ao exterior, essa sobretaxa aerea será cobrada de accordo com a Tarifa fixada para Pan-American Airways, Inc., pela circular n. 1 E/1ª, de 5 de janeiro de 1931, publicada á pagina 620 do *Diario Official* de 11 daquelle mez e anno.

4ª — A obliteração dos sellos applicados á correspondência que tiver de ser transportada pelo "Do-X" será feita pelo Correio, de accordo com as ordens em vigor, por meio do carimbo de data e de forma que haja toda nitidez nas impressões desse carimbo.

5ª — Para assinalar este primeiro vdo do "Do-X" á America, dever-se-ha appor no anverso da correspondência a expedir, um carimbo especial fornecido pela Syndicato Condor Ltda., de accordo com o modelo abaixo.

DOX

PRIMEIRO VÔO

EUROPA—AMERICA DO SUL

ESTADOS UNIDOS

1931

6ª — A Syndicato Condor Ltda. fará applicação do carimbo de que trata a condição anterior em toda a correspondência postada na sua sede ou em suas agencias, até a hora do fechamento das malas, entregando, em seguida, o mesmo carimbo ao Correio para o fim de que, na forma da condição 5ª, seja tambem carimbada a correspondência directamente depositada nas repartições postaes.

7ª — Ao alto das folhas de aviso ou facturas das expedições a serem conduzidas pelo "Do-X", dever-se-ha applicar o carimbo referido nas condições 5ª e 6ª da presente circular.

8ª — Os pontos provaveis de escala da aeronave de que se trata, são os seguintes: Las Palmas, Cabo Verde, Natal, Recife, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, sendo possível que, dahi em diante, siga viagem até Buenos Aires, tocando em alguns portos do sul do Brasil; no regresso deverá tocar em Bahia, Natal, São Luiz, Belém, Paramaribo, Port-of-Spain, St. Johns, Santo Domingo, Santiago de Cuba, Havana, Miami e Nova York.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sr. dos Correios de

Sub-directoria de Expediente — 1ª secção — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931.

Circular n. 41 E/1ª — Confirmando a circular n. 21 E/1ª, de 17 de abril de 1929, relativa ao encaminhamento das correspondências expedidas via aerea pelos aviões da Compagnie Générale Aéropostale para Portugal, Hespanha, Marrocos e Africa Occidental, recomendo providencias para que as correspondências da mesma especie destinadas á Europa, Argelia e Tunisia sejam encaminhadas do seguinte modo:

Em mala endereçada a "Barcelona e Paris" — toda a correspondência destinada á cidade de Paris;

Em mala endereçada a "Toulouse-Gare" — toda a correspondência destinada aos departamentos francezes de Haute-Garonne, Haute-Pyrénées, Ariège, Gers, Tarn, Tarn-et-Garonne, Lot, Lot-et-Garonne, Aude, Pyrénées orientales;

Em mala endereçada a "Bordeaux-Gare" — toda correspondência destinada aos departamentos francezes de Gironde, Dordogne, Charente, Charente inférieure, Landes, Basses Pyrénées, Vienne e Vendée;

Em mala endereçada a "Marseille-Gare" — toda a correspondência destinada á Suissa, Italia, Argelia, Tunisia e aos departamentos francezes de Bouches-du-Rhône, Corsega, Gard, Vaucluse, Drôme, Var, Alpes-Maritimes, Rhône, Ardèche, Hérault, Hautes-Alpes e Basses-Alpes;

Em mala endereçada a "Montauban á Paris" — toda a correspondência destinada á França e outros paizes, menos Paris, departamentos francezes e paizes comprehendidos nas malas para Toulouse-Gare, Marseille-Gare e Bordeaux-Gare.

Ficam, revogadas as circulares numeros 62 E/1ª, de 11 de outubro de 1928 e 45 E/1ª, de 14 de agosto de 1929.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sr. administrador dos Correios: Sub-directoria de Expediente — 2ª secção — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931.

Circular n. 43 E/2ª — Recommendo que, no Serviço Postal da Republica, seja rigorosamente observada a circular 3/3ª, de 13 do fluente, da Directoria de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, abaixo transcripta:

"Communico-vos que tendo o Chefe do Governo Provisorio resolvido em definitivo sobre as horas de trabalho nas repartições publicas federaes, conforme consta da circular do seu gabinete, n. 64, de 9 do corrente mez, o Sr. ministro recomenda a fiel observancia, nessa repartição, do seguinte horario:

1) Sete horas de trabalho diario, para os serviços administrativos, — de 11 ás 18 horas.

2) Nos serviços industriaes ou de natureza technica continuarão a prevalecer as normas estabelecidas pelos regulamentos.

3) Nas officinas, continuará a vigorar o dia de trabalho de oito horas."

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sub-directoria de Expediente — 2ª secção — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931.

Circular n. 44 E/2ª — Afim de evitar o fechamento de grande numero de agencias postaes, por falta do reforço da fiança a que estão sujeitos os respectivos serventuarios de accordo com o que dispõe o art. 4º do decreto n. 5.667, de 6 de novembro de 1928, resolvo prorogar, até o dia 30 de abril do corrente anno, o prazo para o cumprimento daquella exigencia legal e recomendo aos administradores que enviem com urgencia uma relação dos agentes e thesoureiros que ainda não reforçaram as suas fianças, incluindo na mesma os que iniciaram o reforço e os que estão descontando para esse fim.

Esta directoria espera que os administradores envidem todos os esforços para a liquidação do assumpto, evitando a exoneração de antigos serventuários e o consequente fechamento das agencias. Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sr. administrador dos Correios:

Licenças concedidas em 28 de fevereiro:

Adalgisa Franco, agente do Correio de Mouraria, na Bahia, seis meses, a contar de 16 de janeiro de 1931, para tratamento de saúde, sendo cinco meses e vinte e quatro dias com ordenado, e o restante com tres quartos, na forma da lei.

Izabel Botelho do Nascimento, agente do Correio de Calçada, na Bahia, tres meses em prorrogação e a contar de 8 de janeiro de 1931, para tratamento de saúde com ordenado na forma da lei.

Gertrudes da Costa Drumond, ajudante da agencia do Correio da rua Humaytá, nesta Capital, dous meses, em prorrogação e a contar de 21 de janeiro de 1931, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Firmina Magalhães Lobo, agente do Correio de Cattingueiro Grande, em Goyaz, seis meses, a partir de 27 de janeiro de 1931, para tratamento de saúde, com 2/3 da gratificação, na forma da lei.

Alzira Meirelles, praticante da agencia especial do Correio de Pelotas, no Rio Grande do Sul, nove dias, em prorrogação, a contar de 1 de outubro de 1930, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Roldão José Dias, carteiro de 3ª classe da Directoria Geral, seis meses, com o prazo de 30 dias, para o inicio, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, na forma da lei.

Joaquim Ancillon de Alencar Barros, amanuense da Administração de São Paulo, tres meses, a contar de 1 de janeiro, para tratamento de saúde, com o ordenado, na forma da lei.

João Thomaz de Carvalho, carteiro de 2ª classe, da Administração da Bahia, tres meses, a contar de 1 de fevereiro, para tratamento de saúde, com o ordenado, na forma da lei.

Celia da Silva Wandek, praticante da Directoria Geral, um mez, a contar de 14 de janeiro, para tratamento de saúde, com o ordenado, na forma da lei.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Dia 27 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

Gabriel José de Medeiros. — Indeferido. A importância devida pelo requerente deve ser paga no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

José Furtado de Souza. — Pague-se a quantia de 1:600\$000, por conta desta estrada e debito do Estado de Minas.

Salvador Nicolosi. — Deferido.

S. A. Moinho Santista. — Deferido. lavrando-se o contracto de responsabilidade da firma por qualquer accidente e fornecidos os desenhos á estrada, que autorizará o funcionamento depois de inspeccionada a obra.

The Goodyear Tire & Rubber Company, of South America. — Tendo sido entregues os volumes, nada ha que deferir.

Arnobio Caldeira Franco. — Deferido. Banco do Brasil. — A guia já se en-

contra na thesauraria da estrada, á disposição do requerente.

Joaquim Pessoa. — Deferido.

Elias Galdino. — Tendo sido effectuados os pagamentos, nada ha que deferir.

Miguel Ferreira. — Deferido. Dê-se comunicação á Caixa de Pensões.

Francisco-Leal & Comp. — Restitua-se.

Hime & Comp. — Deferido.

José dos Santos. — Deferido, á vista da informação do Trafego. Restitua-se a importância relativa á parte não utilizada da caderneta em apreço.

Maria da Conceição Rodrigues. — Certifique-se.

Francisco Lobato Campos. — Certifique-se.

Adalberto Pereira de Araujo. — Concedo, na forma da lei.

Manoel Rodrigues Magalhães. — Deferido.

João Vieira Rodrigues. — Permitto, a título precario.

Carolino Francisco. — Permitto, a título precario.

Orozimbo Ribeiro da Silva. — Deferido.

Lahyre Santos. — Deferido.

Miguel da Silva. — Indeferido, á vista da informação.

Mario Luiz Saldanha. — Deferido. Remetta-se ao interessado cópia da certidão enviada á Caixa de Aposentadorias.

Jovino Eugenio Santiago. — Deferido. Averbe-se seis mezes pelo dobro.

Sebastião Ferreira. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro.

Cesar Eleisari. — Concedo, na forma da lei.

Melchior Nunes Filho. — Deferido. Lavre-se portaria de nomeação interina.

Juscilino Fraga. — Concedo, na forma da lei.

Julio Ferreira de Moraes. — Concedo, na forma da lei.

Reynaldo Rodrigues Pato. — Concedo, na forma da lei.

João Maximiano. — Concedo, na forma da lei.

Gil Fernandes. — Aguarde oportunidade.

José Augusto. — Concedo, na forma da lei.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1931

Providenciou-se:

Avisos:

N. 60—Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas designando o ajudante de inspector agricola Fabio Furtado Luz para servir na directoria sem vantagens além dos seus vencimentos.

N. 61—Ao referido ajudante communicando a designação supra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Providenciou-se:

Offícios:

N. 606—Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, autorizando-o a prorogar até tres dias, de ordem do Sr. ministro, a posse do lente da 9ª cadeira, Dr. Lauro Pereira Travassos.

Ns. 672 a 692—Concedendo autorização ao director do Serviço Geologico e Minera-

logico para, nos casos de urgencia, e naquelles em que sejam forçadas as viagens em trens nocturnos, a requisitar passagens, com direito a leito.

—Ao Sr. presidente da Comissão Central dos criadores de cavallo puro sangüeo:

N. 658—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de accusar o recebimento do vosso officio n. 18, de 21 do corrente, com o qual enviastes, por cópia, o de n. 14, também do corrente, do presidente do Derby Club, acerca do offercimento que faz essa sociedade, de custear os premios officiaes—Taça dos Productos, Importação, e cinco provas eliminatorias Criação Nacional—visto não haver, no orçamento vigente, verba para esse fim consignada.

Ainda de ordem de S. Ex., cabe-me scilicetificar-vos que a suppressão, no presente exercicio, de premios para corridas de cavallos, não obedeceu, apenas, ao espirito de economia, aliás, muito justificavel, no momento; mas, também, ao criterio da administração actual deste ministerio, segundo o qual as corridas de cavallos só se justificam e devem ser animadas pelo publico e pelo Thesouro Nacional, uma vez que se trate de concursos de velocidade e resistencia, exclusivamente entre animaes nacionaes.

Segundo esse criterio, nenhum auxilio deve ser dado por intermedio de sociedades que admittam cavallos estrangeiros nos seus concursos, e, muito menos, das que se façam intermediarias de aquisição de taes animaes para os cedrem a proprietarios do paiz.

Quanto á deliberação de uma das sociedades de corridas desta Capital, de offercer certos premios, como os alludidos na vossa consulta, não interessa a este ministerio e naturalmente não poderá ser realizada com o caracter que de algum modo envolva a sua responsabilidade, o que não impede que seja considerada uma iniciativa generosa e louvavel.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1931

Avisos:

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 293 — Solicita providências afim de que seja paga á Escola de Engenharia de Porto Alegre, por conta do credito de 198:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no citado Estado em virtude do aviso ao Tribunal de Contas n. 5, de 6 de janeiro do anno proximo passado, a importância de 49:500\$ relativa á quarta e ultima prestação da subvenção destinada ao custeio no anno de 1930 do Patronato Agrícola Senador Finheiro Machado a cargo da referida escola, descontado o sello proporcional na importância de 100\$000. (D. C. 1.586/31).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 294 — Autoriza a pagar á Escola de Engenharia de Porto Alegre, por conta do credito de 198:000\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso do Tribunal de Contas n. 5, de 6 de janeiro do anno proximo passado, a importância de 49:500\$ relativa á quarta e ultima prestação da subvenção destinada ao custeio em 1930 do Patronato Agrícola Senador Pinheiro Ma-

chado a cargo da referida escola, descontado o sello proporcional na importancia de 100\$000. (D.C. 1.386/31).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 295 — Restitue o processo que acompanhou o aviso n. 98, de 6 de setembro ultimo, referente a divida de 189\$332, de que é credor o assistente da Estação Climatologica de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, João Gonçalves Melchades de Souza, proveniente de differença de vencimentos nos períodos de 19 a 31 de janeiro e de 1 a 14 de fevereiro de 1924, declarando que o alludido funcionario durante os períodos citados substituiu o chefe da mesma secção Dr. Eduardo Pio da Luz, que esteve licenciado, nos termos do n. 1, do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (O.C. 15.304/30).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1931

Offícios:

Ao director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 290 — Solicita providencias no sentido de serem concedidas duas passagens de primeira classe deste porto ao de Paranaguá, ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, bacharel Celso Negreiros de Barros e ao auxiliar tecnico da Superintendencia do Serviço do Algodão, Elydio Lindolpho Vellasco, que seguem para o Estado do Paraná em commissão do ministerio.

Dia 23

Offícios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 295 — Communica haver o ministro approvado a proposta relativa a commissão de funcionarios que deve partir para o Estado de Mattio Grosso, afim de dar combate a epizootia da raiva, arbitrando as ajudas de custos a serem abonadas aos mesmos.

Communica, outrossim, haver o ministro approvado a proposta de contracto de Thimothée Nicolitcheff, ao qual será abonada a ajuda de custo indicada, correndo a despesa, bem como qualquer outra relativa ao dito contractado e a commissão que o mesmo vai desempenhar, por conta do adiantamento de 40:000\$, ao Dr. Espiridão de Queiroz Lima, solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 286, de 19 do vigente (Dc. 1.960/31).

Dia 24

Ao Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 298 — Remette o «ponto» do pessoal contractado dessa inspectoría, que serve na Directoria Geral de Contabilidade, relativo ao mez de janeiro do corrente anno (Dc. 1.165/31).

Dia 25

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 300 — Communica que o Dr. Lafayette Cavalcanti de Freitas, delegado da saúde do Departamento Nacional de Saúde Publica, posto a disposição do Ministerio da Agricultura, sem prejuizo de seus vencimentos, teve frequencia integral em fevereiro.

Dia 26

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 302 — Declara para os devidos fins, haver o ministro exarado no officio em que o director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria communicou ao

ministerio haver o Thesouro Nacional deixado de effectuar o pagamento, correspondente ao mez de janeiro ultimo, da gratificação mensal de 700\$ que compete aos lentes das 3ª, 16ª e 17ª cadeiras, por leccionarem respectivamente as 5ª, 6ª e 1ª cadeiras do curso de Chimica Industrial da dita escola, deixando, igualmente, de effectuar o pagamento da gratificação de janeiro, ao preparador-repetidor da 2ª cadeira do citado curso, que substituiu o professor da mesma, licenciado, o seguinte despacho:

«O pagamento da gratificação é devido até a data da publicação da lei, que não tem effecto retroactivo. Officie-se ao Thesouro. A reclamação do preparador da 2ª cadeira do Curso de Chimica não pode ser attendida, por não lhe competir senão o que tivesse perdido o substituido, que, no caso, nada foi (Dc. 602/31).

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 303 — Communica haver sido providenciado de accordo com o despacho exarado pelo ministro o officio em que informou haver o Thesouro Nacional deixado de effectuar o pagamento, correspondente ao mez de janeiro ultimo, da gratificação mensal de 700\$ devida aos lentes das 3ª, 16ª e 17ª cadeiras que leccionaram respectivamente as 5ª, 6ª e 1ª cadeiras do Curso de Chimica Industrial dessa escola, deixando igualmente de pagar a gratificação de janeiro ao preparador repetidor da 2ª cadeira do citado curso, que substituiu o professor da mesma licenciado (Dc. 602/31).

— Ao Sr. Monteiro Lobato, embaixador do Brasil em Washington:

N. 304 — Accusando o recebimento do officio de 14 de novembro do anno passado, pede a remessa de uma conta corrente detalhada da compra effectuada nos Estados Unidos da America do Norte, em 1930, de material agricola de accordo com o aviso n. 1981, de 14 de julho do dito anno (Dc. 21.125/30).

— Ao Sr. director geral de Industria Pastoral:

N. 305 — Transmite, para ser informado, o requerimento em que Antonio Tavarés da Silva, allegando ter sido dispensado do logar de carpinteiro contractado da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, por acto de 7 de janeiro ultimo, pede o abono de que trata o § 1º, letra b do art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro proximo findo (Dc. 1.347/31).

— Ao Sr. director-gerente da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 306 — Solicita providencias no sentido de serem ligados ao nocturno do dia 27, um carro salão e um carro dormitório, para a condução a Campos do ministro e sua comitiva, devendo, no dia seguinte, serem reconduzidos, para esta Capital, os referidos carros, em trem especial, correndo as despesas por conta do ministerio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1931

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Aviso n. 1.202 — Restituindo o requerimento em que o criador registrado, José Ferreira de Toledo, solicita lhe seja vendido um varrão de raça Polland China, importado, declara que resolveu delegar-lhe poderes para despachar, dentro das disposições legais, os assumptos concernentes a venda de reproductores importados e produzidos nos estabelecimentos dependentes dessa directoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1931

Offícios:

Ao Sr. agronomo Godofredo dos Santos, encarregado da guarda dos beis do extincto Patronato Agrícola Pereira Lima:

N. 1.212 — En additamento ao officio numero 1.052, transmite uma via da relação do material e semoventes existentes nessa patronato, a serem transferidos para a Fazenda Modelo de Criação do Pedro Leopoldo.

— Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.222 — Communica que o Sr. ministro da Agricultura resolveu designar o Sr. Dionisio de Castro Cerqueira Sobrinho, para receber parte das publicações existentes no acervo do extincto Serviço de Informações.

— Ao Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 1.232 — Pede informações afim de dar solução ao pedido do director do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, no sentido de ser ao mesmo cedido o material utilisavel naquelle estabelecimento, existente do extincto Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes».

— Ao Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 1.242 — Remette os documentos relativos a vistoria procedida pelo Sr. Antonio Gomes de Mattos, nas obras executadas no extincto Patronato Agrícola «Diogo Feijó», pelo engenheiro Ugo Moschini, afim de serem juntos aos documentos comprobatórios da applicação dada ao adiantamento recebido pelo referido engenheiro na Delegacia Fiscal de S. Paulo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1931

Srs. directores e chefes de serviço:

Aviso n. 259 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que na dispensa do pessoal variavel contratado, na forma do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1923, em virtude da redução das cotações orçamentarias, dever-se-á ter em vista o tempo de serviço de cada um, de modo a serem conservados os mais antigos, de accordo com o que estabelece o art. 3º do decreto n. 19.772, de 20 de fevereiro do corrente anno.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1931

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 632 — Informa que não ha nenhum expediente sobre apresentação do ajudante de inspector Sergio Lins Maia de Vasconcellos.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo, Sant'Anna de Japubyba:

N. 634 — Communica que o pedido de mudas de laranjas só pode ser attendido com 100 mudas.

— Ao Sr. Manoel Francisco Roque, S. Manoel de Mutum:

N. 635 — Communica que o pedido de mudas de arvores fructíferas será

attendido opportunamente pela Estação de Pomicultura de Deodoro.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 636 — Reverte um pedido de mudas de arvores fructíferas, feito pela Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes afim de ser attendido na medida do possível.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 19 — (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Evence Lecron e recorrida a Sociedade Anonyma Longovica:

Considerando que o recorrente allega ter prestado serviço a recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 de férias, conforme consta dos autos;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida a fls. 4, é improcedente, visto não se acharem devidamente provadas suas razões;

Considerando que a mesma não conteste, antes confirma o tempo de serviço do recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, de conformidade com o disposto no art. 10, do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926,

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1931. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 60, 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Aurora Borga e recorrido Z. de Araujo:

Considerando que a recorrente, exhibindo o documento de fls. 3, provou ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pelo recorrido a fls. 5, é improcedente, visto não se acharem devidamente provadas as faltas nella attribuidas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido a pagar a recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1930.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 61, 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Lucas Gonçalves e recorrida Sociedade Anonyma Marvin:

Considerando que o recorrente prestou serviço a recorrida durante o prazo legal, que lhe assegura o direito de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que dos assentamentos existentes na caderneta apresentada pelo recorrente, consta haver este faltado

13 dias uteis ao serviço, faltas estas relacionadas pela recorrida em sua defesa e devidamente provadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, afim de condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a dous dias de férias, nos termos do art. 10 combinado com o art. 4º do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 141, — 1927 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Baptista dos Santos e recorrida Fabrica Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruidos com novo documento, nos termos expressos do art. 7 § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 3 de abril de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 145 — (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Goyannes e recorrida Fabrica Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruidos com novo documento, nos termos expressos do artigo 7, § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 3 de abril de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de 8 dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 143 — (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Quintino Corrêa Barreto e recorrida Fabrica Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruidos com novo documento, nos termos expressos do artigo 7 § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928,

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 3 de abril de 1929, foi assignado

ao recorrente o prazo de 8 dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 176 — (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Lourenço Pereira e recorrida Empresa Nacional Auto Viação Ltd.:

Considerando que a recorrida, como contractante dos serviços publicos, não está obrigada ao cumprimento da lei de férias até que o Poder Executivo resolva sobre a inclusão ou não das empresas de transportes e communicações no numero das adstrictas ao cumprimento da referida lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o julgamento do presente recurso, afim de aguardar a solução a ser dada pelo Poder Executivo sobre as companhias de transportes e communicações.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 203 — (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Apolonio Brito e recorrida Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que em virtude da letra expressa do art. 7, § 10 do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, os embargos serão recebidos somente quando acompanhados de novo documento;

Considerando que a recorrida oppondo embargos á decisão de fls. 7, não preencheu essa formalidade essencial;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar *in limine* os embargos oppostos pela recorrida e confirmar a decisão anterior, que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito nos termos do art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, marcando o prazo de 10 dias para cumprimento daquella decisão, sob pena de multa.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 203 — 1927 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Albino Direito e recorrida a Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruidos com um novo documento, nos termos expressos do art. 7, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1923;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 3 de abril, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que, entretanto, não fez, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior,

julgar improcedente a reclamação de folhas 2.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 204—1927— Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco José Castilhos e recorrida a Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias :

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruídos com um novo documento, nos termos do art. 7, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928 ;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa ;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 3 de abril de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias, para contestar os presentes embargos, o que, entretanto, não fez, conforme se verifica destes autos ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a sentença anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 210 (1927). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Galan e recorrida Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias :

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruídos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º, paragrapho 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928 ;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa ;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 3 de abril de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de folhas 2. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 211 (1927). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Serrano e recorrida Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias :

Considerando que, em virtude da letra expressa do art. 7º, paragrapho 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, os embargos serão recebidos somente quando acompanhados de novo documento ;

Considerando que a recorrida oppoñdo embargos á decisão de folhas 7, não preencheu essa formalidade essencial :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar "in limine" os embargos oppostos pela recorrida e confirmar a decisão anterior, que a condemnou a pagar ao recorrente a

indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito nos termos do art. 10, do Regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, marcando o prazo de dez dias, para cumprimento daquella decisão sob pena de multa. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 220 (1930). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Ignacio Evangelista e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limitada. :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim de serem prestadas, pelo chefe do serviço da fiscalização da lei de férias, as devidas informações. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 301 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente João Ferreira Popó e recorrida Companhia Brasileira de Portos :

Considerando que a recorrida, como contractante dos serviços publicos, não está obrigada ao cumprimento da lei de férias até que o Poder Executivo resolva sobre a inclusão ou não das empresas de transportes e communicações no numero das adstrictas ao cumprimento da referida lei ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o julgamento do presente recurso, afim de aguardar a solução a ser dada pelo Poder Executivo sobre as companhias de transportes e communicações. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 308 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são recorrentes Rubem Paula Torres e outros e recorrida Viação Guanabara S. A. :

Considerando que a recorrida, como contractante dos serviços publicos, não está obrigada ao cumprimento da lei de férias até que o Poder Executivo resolva sobre a inclusão ou não das empresas de transportes e communicações no numero das adstrictas ao cumprimento da referida lei ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aditar o julgamento do presente recurso, afim de aguardar a solução a ser dada pelo Poder Executivo sobre as companhias de transportes e communicações. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 336 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Emilio Guasco e recorrida Sociedade Anonyma Vidraria Paranáense :

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada ;

Considerando que o recorrente juntou á estes autos a sua caderneta sem essa

formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preencher a :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização, bem como sellar a petição de fls. 4. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 224 — (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente, José Ferreira da Silva e recorrida, Fabrica de Tecidos do Moinho Inglez :

Considerando que os menores de 16 annos são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os actos da vida civil, art. 5º, n. 1, do Código Civil) ;

Considerando, porém, que o recorrente, por ter 18 annos de idade, é apenas relativamente incapaz quanto a certos actos, não comprehendido nelles o pedido de indemnização de férias ;

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, desde 22 de fevereiro de 1926 até 29 de setembro de 1928, como se verifica da certidão de fls. 4, adquirindo por isso o direito ás férias reclamadas, na conformidade do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926 ;

Considerando que a recorrida, apesar de devidamente notificada, não apresentou sua defesa, deixando correr o processo á revelia ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, ex-vi do art. 10 do citado regulamento. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930, — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 533 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente, Paulo Gloess e recorrido, P. Erbe :

Considerando que o recorrente provou ter direito ao gozo de 15 dias de férias ;

Considerando que a defesa apresentada pelo recorrido a fls. 4 é improcedente, visto não estarem provadas as suas razões, quanto ao tempo de serviço do recorrente ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 567 — (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente, Antonio Peixoto e recorrida, a firma J. P. dos Santos & Companhia :

Considerando que o recorrente, conforme consta de fls. 4, declara desistir da respectiva reclamação de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente recurso. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 571 — 1930 — Vistos o relatados estes autos de recurso, em que é recorrente João Dantas e recorrida a firma Prista & Comp.:

Considerando que constitui elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a cadeia devida legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste Conselho, sob pena de ser lavada por feita a referida legalização. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 591 — 1930 — Vistos o relatados estes autos de recurso, em que é recorrente João Raymundo dos Santos e recorrida a Companhia Progresso Industrial do Brasil:

Considerando que o recorrente prestou serviço á recorrida durante o prazo legal que lhe assegura o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que dos autos consta haver o recorrente faltado 13 dias uteis ao serviço, faltas estas relacionadas pela recorrida em sua defesa e devidamente provadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso, afim de condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a dois dias de férias, nos termos do artigo 10, combinado com o art. 4º do regulamento approved pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 595 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Benedito Raymundo dos Santos e recorrida a Companhia Progresso Industrial do Brasil:

Considerando que o recorrente prestou serviço á recorrida durante o prazo legal que lhe assegura o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que dos autos consta haver o recorrente faltado 10 dias uteis ao serviço, faltas estas relacionadas pela recorrida em sua defesa e devidamente provadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso, afim de condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 5 dias de férias, nos termos do artigo 10, combinado com o art. 4º do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 596 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo da Costa Martins e recorrida a Companhia Progresso Industrial do Brasil:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o atestado appenso aos presentes autos;

Considerando que a recorrida proveu haver o recorrente dado faltas, não justificadas, em numero superior dos dias de férias a que teria direito de gozar;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 597 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Gonçalves e recorrida a Companhia Progresso Industrial do Brasil:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida durante o prazo legal que lhe assegura o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que dos autos consta haver o recorrente faltado cinco dias uteis ao serviço, faltas relacionadas pela recorrida em sua defesa e devidamente provadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, afim de condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 10 dias de férias nos termos do artigo 10, combinado com o art. 4º, do regulamento approved pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 599 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio dos Santos Magalhães e recorrida Fred Figner:

Considerando que o recorrente, exhibindo a fls. 2, sua caderneta, devidamente legalizada, provou haver prestado serviços ao recorrida durante o tempo suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que o recorrida em sua defesa de fls. 3, não articula que possa eximir-o do cumprimento da lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, em face do art. 10, do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Departamento Nacional de Povoamento

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1931

Offícios.

Ao Sr. Inspector do Povoamento em Minas Geraes:

N. 233 — Inclui, transmite afim de ser informado o requerimento em que José Raymundo Vieira solicita um terreno existente a sul dos lotes ns. 40 e 38, do núcleo «João Pinheiro».

— Ao Sr. director da Hospedaria da Ilha das Flores:

N. 234 — Comunica que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para que os funcionarios de cargos extintos ou aposentados deixem as residencias que em virtude dos respectivos logares, occupavam na Hospedaria.

N. 235 — Remette a conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 750\$, acompanhada do pedido n. 36, afim de que seja passado no mesmo o respectivo recibo.

— Ao Inspector de Imigração, Santos:

N. 236 — Restitue, visado, o termo de responsabilidade, assignado por Adriano Pereira Dias.

— Ao ministro de Hollanda:

N. 237 — Informa que não é conhecido o paradeiro actual de Christian Johan Georg Pool.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 238 — Remette segundas vias dos pedidos ns. 43, 44 e 45.

N. 239 — Remette a segunda via do pedido n. 45.

— Ao director de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 241 — Agradeço a comunicação de haverdes assumido o alto cargo de director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 244 — Pede publicação no *Diário Official*, por uma só vez, da inclusa acta de concorrência realizada para o fornecimento de alfafa.

N. 245 — Pede publicação no *Diário Official*, por uma só vez, da inclusa acta de concorrência realizada para o fornecimento de carvão.

— Ao director da Imprensa Nacional.

N. 246 — Pede publicação no *Diário Official*, por uma só vez, da acta de concorrência realizada para fornecimento de ferramentas.

N. 247 — Pede publicação no *Diário Official*, por uma só vez, da acta de concorrência realizada para o fornecimento de cal virgem.

N. 248 — Pede publicação no *Diário Official*, da acta da concorrência que acompanhou o officio n. 194, de 19 do corrente mez.

Dia 27

Sr. director do Instituto de Previdencia:

N. 193 — Com este vos faço apresentar D. Maria da Conceição Monteiro de Carvalho, nomeada por decreto de hontem do Governo Provisorio, auxiliar dactylographa desse Instituto. Funcionaria deste Departamento, hoje desligada, sempre mereceu os melhores encomios no cumprimento de seus deveres. Esteve em exercicio effectivo de 1 de janeiro até esta data.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 282 — Restitue o processo n. 4.022/31, relativo á restituição da importancia de 1:000\$, caucionada no Thesouro Nacional

pela firma Cardinale & Comp., informando que a referida firma depositou aquella caução em virtude da concorrência administrativa permanente, não tendo assignado contracto algum.

Ao almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 284—Estando em estudo a possibilidade de localização na Ilha da Trindade de uma turma de nove famílias nacionais, que ali desejam dedicar-se á industria de pesca, salga etc., solicita informes sobre sua cessão ao Ministerio do Trabalho e bem assim a remessa de uma planta topographica da ilha.

— Ao inspector de imigração em Santos:
N. 236 — Accusa o recebimento do officio n. 12, com o qual vieram os quadros, do movimento migratorio referentes a janeiro ultimo.

— Ao inspector do Povoamento em Minas Geraes:

N. 287 — Accuso o officio n. 1.191, relativo aos pedidos de lotes de terras no Patronato Agrícola Pereira Lima ou na Fazenda Modelo Riachuelo, feitos reservistas do Exercito Itagyba Bittencourt e Januario Bittencourt Junior e informo a respeito.

N. 288 — Informa sobre o requerimento em que o Sr. José Caetano da Silva Campolina, ex-zelador do nucleo João Pinheiro, pede reconsideração do despacho que tornou sem effeito a antiga concessão de terras que lhe foi feita entre a sede daquelle nucleo, o ribeirão Jequibá e os lotes ruraes 59 e 42.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 289 — Informa sobre o requerimento do ex-colono do Centro Sabino Vieira, que reclama ser reintegrado no lote 85 do dito Centro, declarando que a questão já foi solucionada por esta Directoria Geral, em seu officio n. 5.837, de 20 de outubro do anno passado.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 291 — Pede publicação no *Diario Official*, por uma só vez, da acta de concorrência realizada para o fornecimento de oleo.

N. 292 — Pede publicação no *Diario Official*, por uma só vez, da acta de concorrência realizada, para o fornecimento de drogas e medicamentos.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1931

João Cagni Cezar (dous requerimentos), Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg A. G., Società Italiana Pirelli, Luigi Maria Magistretti, The Goodyear Tire & Rubber Company, José Maria Alves, Oliveira Queiroz & Comp., J. P. Botelho, Carlos Nogueira & Comp. Ltda. — Lavre-se o termo.

Manoel Alves Valente e José Caruso & Comp. Ltda. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

C. Buschmann. — Dê-se vista.

Monsen & Harris. — Dê-se certidão e authenticque-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de um novo aparelho portatil para afiar

laminas de navalha gilette e semelhantes, para que pede patente de modelo de utilidade José Maria Alves. (Dep. numero 9.623, de 27 de fevereiro de 1931).

1º, um novo aparelho portatil para afiar laminas de navalha gilette e semelhantes, constituido por dous rolos ou cylindros fabricados de fibra, madeira ou outro material adequado, com eixos metallicos, tendo em um dos extremos de um dos cylindros uma manivela para fazel-o girar e no extremo opposto uma roda dentada que transmite o movimento rotativo ao outro cylindro pela roda dentada montada tambem em seu eixo e por outras rodas dentadas intermediarias;

2º, um novo aparelho portatil para afiar laminas de navalha gilette e semelhantes, como reivindicado em 1º, cujos cylindros estão montados pelos extremos de seus eixos a uma chapa metallica dobrada em seus extremos, para cima; as rodas dentadas mencionadas no ponto 1º se acham montadas em um dos lados, e externamente, na chapa que supporta os eixos;

3º, um novo aparelho portatil para afiar laminas de navalha gilette e semelhantes, reivindicado em 1º e 2º, em que a chapa supporte dos cylindros é fixada no fundo de uma guarnição tambem metallica, dividida em duas partes, como sejam fundo e tampa, que se prendem por meio de resaltos existentes no fundo e de aberturas triangulares nas paredes do tampo;

4º, um novo aparelho portatil para afiar laminas de navalha gilette e semelhantes, reivindicado em 1º, 2º e 3º, no qual a lamina para afiar é apertada entre duas peças por meio de um parafuso central, havendo, ainda, para melhor segurança, em uma dellas, dous pinos que coincidem nos orificios das laminas, e na outra aberturas correspondentes para dar passagem aos citados pinos;

5º, um novo aparelho portatil para afiar laminas de navalha gilette e semelhantes, reivindicado em 1º, 2º, 3º e 4º, em que uma das peças que fixa a lamina é desmontavel, pois para a collocação da lamina torna-se necessaria a sua retirada, enquanto que a outra é presa em seus extremos, pelos respectivos eixos, aos orificios existentes nos joelhos da peça que transporta as fixadoras da mesma lamina até apoiar essa ultima sobre os cylindros;

6º, um novo aparelho portatil para afiar laminas de navalha gilette e semelhantes, reivindicado em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, em que a peça supporte da lamina tem movimento rotativo em virtude dos seus eixos se adaptarem aos orificios dos joelhos da peça sobre a qual se faz pressão com o dedo pollegar, até a lamina assentar sobre os cylindros, e por uma pequena peça, em fórmula approximada de losango no extremo de um dos eixos da referida peça supporte da lamina, que, por um dispositivo na abertura de uma outra peça lateralmente collocada na guarnição, a faz girar de fórmula a inverter de posição as faces da peça supporte, e com ella a lamina a ser afiada, movimento esse que se repete toda a vez que se cesse e se exerça a pressão;

7º, um novo aparelho portatil para afiar laminas de navalha gilette e semelhantes, reivindicado em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, para cujo funcionamento basta que se o colloque na palma de uma das mãos, voltada para cima, e fa-

zendo-se pressão com o dedo pollegar na peça que supporta a lamina até apoiá-la nos cylindros, acciona-se com a outra mão a manivela para a frente, accção que dá movimento rotativo aos cylindros destinados a afiar a lamina. Tudo como foi circumstancialmente descripto no memorial e de accôrdo com o desenho junto.

Pontos cracterísticos da invenção de "aperfeiçoamento em tecido para envolver de gazes e processo para preparar-o", para que pede privilegio The Goodyear Tire & Rubber Company (deposito n. 9.624, de 27 de janeiro de 1931):

1º, um processo de preparação de tecidos pra envolver de gazes para aeronaves, comprehendendo a applicação a uma base de tecido leve, camadas internas e externas consistindo essencialmente de borracha e uma camada intermediaria comprehendendo polyglycerol e um ingrediente altamente resistente á penetração do hydrogenio e do helio;

2º, um processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pelo facto de que o ingrediente latamente resistente á penetração do hydrogenio e do helio consiste essencialmente de gelatina;

3º, um processo de accôrdo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado ainda pelo facto de que as camadas internas e externas de borracha são dosadas em proporções progressivamente decrescentes na camada intermediaria;

4º, um processo de accôrdo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado ainda pelo facto de que as camadas internas consistem progressivamente de uma camada de borracha, uma camada de latex sobre a borracha e de uma camada de uma mistura de latex e gelatina sobre latex, e de que as camadas externas consistem de uma camada de uma mistura de latex e gelatina sobre as camadas intermediarias e uma camada de latex essencialmente puro sobre a camada latex-gelatina por ultimo mencionada;

5º, um processo de preparação de tecido para involucros de gazes para aeronaves, que comprehendendo o revestimento de um tecido leve, forte e de malhas muito finas com um cimento de borracha, a operação de espalhar uma camada de latex e gelatina sobre o cimento, a operação de adicionar uma mistura de gelatina e polyglycerol seguida de uma mistura de latex, gelatina e polyglycerina e finalmente a applicação de uma camada consistindo essencialmente de latex;

6º, um processo de accôrdo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado ainda pelo facto de que a camada final do tecido consite essencialmente de borracha que é revestida de parafina ou outro material semelhante para augmentar a resistencia do tecido á accção da agua;

7º, um tecido para involucros de gazes resultante da feitura do processo definido em qualquer dos pontos precedentes;

8º, uma construcção de involucro de gazes comprehendendo uma pluralidade de unidades ou pedaços de tecido, comprehendendo cada unidade camadas internas e externas de borracha e camadas intermediarias de um material altamente resistente á diffusão de gazes, sendo as varias unidades juntas ou

reunidas por meio de cimento de borracha;

9º, uma construção de envolveros de gases de accordo com o ponto 8º, caracterizado pelo facto de que cada unidade no ponto de junção é revestida de uma camada que comprehende a borracha como ingrediente principal, uma camada comprehendendo gelatina e polyglycerol como ingredientes principaes e uma camada externa consistindo principalmente de borracha, sendo a ultima camada reunida á unidade adjacente por meio de cimento de borracha;

10, o processo de preparação de tecidos para envolveros de gases, os tecidos para envolveros de gases resultantes do processo, e envolveros de gases e as construções de envolveros de gases, substancialmente como foi descripto nas especificações annexas;

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 8 de abril de 1930; sob n. 412.696.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho annunciador com uma pluralidade de reclames de projecção intermitente", para que pretenda privilegio Luigi Maria Magistretti (deposito n. 9.625, de 27 de fevereiro de 1931):

1º, um aparelho annunciador com uma pluralidade de reclames de projecção intermitente, caracterizado essencialmente pelo facto de que cada reclame se projecta ou se faz visivel na frente do aparelho, através de um corpo translucido, durante um tempo preciso para ser lido ou observado depois do qual devido a interrupção luminosa no circuito electrico e a mudança simultanea do reclame, faz-se a luz, apparecendo um novo reclame a assim successivamente, continuam apparecendo e desaparecendo um a um, todos os reclames da serie que tem o aparelho para poder ser lido e observado cada um com o tempo sufficiente e cuja passagem de um aviso para outro não pôde ser apercebido pelo observador por verificar-se no intervallo que o aparelho se achava escuro;

2º, um aparelho annunciador com uma pluralidade de reclames de projecção intermitente, de accordo com a reivindicação precedentemente caracterizado pelo facto de que os reclames vão inseridos, pintados, estampados, impressos ou de qualquer outra maneira adequada, em uma cinta de comprimento conveniente que permita a projecção dos mesmos reclames sobre um corpo translucido mediante uma iluminação ou reflexão de luz pela parte posterior da dita cinta;

3º, um aparelho annunciador tal como reivindicado em e 2, por comprehender a invenção, do já passado da cinta disposta nos carretils distanciados, passando nos intervallos da interrupção luminosa, de um carretil para outro um trecho sufficiente para se fixar reclame por reclame precisamente sobre a frente do systema de espelhos superpostos que estão na frente do aparelho e de condicções transparentes, este andamento da cinta de um carretil para outro, se dá de tal forma que quando um tem enrolada a cinta totalmente

esta torna em ser enrolada em sentido inverso no carretil que acaba de se esvasiar;

4º, um aparelho annunciador, como se reivindica em 1º, 2º e 3º, por comprehender os seguintes mecanismo; 1º, uma cadeia que se combina com dous eixos dos carretils (estes loucos naquelles) o qual tem um resalto que faz funcionar uma alavanca que corta o circuito da luz e faz a embraiagem entre um dos ditos carretils com o eixo correspondente, segundo o qual deve enrolar a cinta para mudança do reclame; 2º, uma travessa disposta transversalmente em cada união de um reclame com outro na cinta, a qual ao chegar a um extremo do aparelho acciona um membro conector da luz e effectua ao mesmo tempo a desembraiagem para reter momentaneamente o reclame; 3º, a mudança ou inversão do já percorrido da cinta e transladar, portanto pelo movimentos do aparelho que se encontrava sobre um dos eixos, passando para outro que se deva combinar com o carretil vazio, encarregado de tornar a enrolar novamente a cinta. Esse mecanismo é constituído de uma mola laminar que se levanta ou expande quando se esvasia o carretil e faz accionar o balancim, que mediante uma combinação de braços une o mecanismo na parte em que corresponde o carretil vazio, que nos momentos oportunos torna a enrolar a dita cinta;

5º, um aparelho annunciador com uma pluralidade de reclames de projecção intermitente, constituído e disposto substancialmente como se tem descripto e representado nos desenhos juntos e para os fins especificados nos mesmos.

Pontos característicos da invenção de "uma forma de accionar comportas de circulação da agua para eclusas", para que pediu privilegio Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg A. G. (deposito numero 9.626, de 27 de fevereiro de 1931):

1º, uma forma de accionar comportas de circulação da agua para eclusas, caracterizada pelo facto do accionamento da comporta ser, por exemplo, regulado por meio de fluctuadores, de tal modo que a comporta, por occasião de ser suspensa, seja primeiramente erguida com grande velocidade de curso até a uma altura, a qual produz uma velocidade da agua deixada passar pelo canal, velocidade essa que corresponde á maxima permitida, da qual não resultam danos no emparedamento do canal de circulação, nem formações de ondas não permitidas na eclusa, e sendo em seguida realizado de tal modo um movimento mais vagaroso no erguimento da comporta, segundo as differenças decrescentes dos niveis, que permaneça constante a velocidade da agua no canal de circulação;

2º, forma de accionar comportas de circulação de agua para eclusas, como reivindicada em 1º, caracterizada pelo facto do accionamento da comporta se realizar por meio de dous motores, dos quaes um, mais possante, opera o primeiro curso rapido, enquanto que um segundo, é ligado por meio de fluctuadores para a realização do movimento mais vagaroso, isto depois de ter sido posto fóra de accção o motor mais possante, ta abem por meio de fluctuadores.

Pontos característicos da invenção de "um novo systema de indicar, nas caixas de agua, ou depositos semelhantes, o nivel e quantidade do liquido nella existentes", para que pediu privilegio Manoel Alves Valente (deposito numero 9.628, de 27 de fevereiro de 1931):

1º, um novo systema de indicar nas caixas de agua ou depositos semelhantes, o nivel e a quantidade do liquido nellas existentes, caracterizado pela combinação de uma boia fluctuando dentro da caixa de agua, ou deposito semelhante, e ligada pela interferencia de uma alavanca, a um eixo que atravessando a parede da caixa para o exterior, recebe um ponteiro que oscillará sobre um sector com duas graduações, e preso a parede da caixa, ou em outro logar apropriado, permitindo-nos acompanhando as oscillações da boia, saber qual a altura e quantidade do liquido existente a qualquer momento;

2º, conforme a reivindicação acima, o sector com o ponteiro, poderão ser fixados em local afastado da caixa de agua ou deposito semelhante, e ali recebendo as variações do movimento da boia por meio de um fio, ou corrente sobre uma ou mais polias ou rodas dentadas;

3º, conforme as reivindicações 1 e 2, poderá ser feita a conjugação do aparelho indicador com um outro de alarme, electrico ou mecanico.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro José Caruso & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 19.313, de 27 de fevereiro de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular, que constitue a parte fronteira de uma carteira de cigarros, com moldura amarella e filete preto, no qual lê-se, em uma ellipse horizontal, com sombreado externo da mesma cor, da moldura, disposta no centro do rotulo, a denominação característica: "Diarios", em caracteres manuscritos, com a inicial maiúscula e a perna da ultima letra, estendida em arco abaixo da palavra. A esquerda, no canto superior do rotulo, sobre a dita ellipse, lê-se: "Cigarros", e na parte inferior, no canto direito, abaixo da mesma: "Fumo Artístico".

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir cigarros incluídos na classe 44, de fabricação e commercio dos requerentes.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Nogueira & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 19.314, de 27 de fevereiro de 1931):

Consiste em um rotulo de quatro faces rectangulares, que convenientemente dobrado forma um envolvero, contendo a face principal a figura de S. Francisco, emoldurado entre duas columnas, tendo superiormente os dizeres "São Francisco", essencial da marca, precedidos da palavra — Marca — ficando superiormente a esses dizeres, em uma faixa, formando um arco, assente suas extremidades nas duas columnas, os di-

zeros — Especial Fumo do Cerrito; na face opposta a esta, composta de duas carrancas e arabescos emoldurando um campo oval, ficam os dizeres: Industria Brasileira — Fabrica de Fumos de Carlos Nogueira & Comp., Limit. — Rua Marcellio Dias, 157, esquina de 7 de Abril — Bagé — Rio Grande do Sul; as duas faces menores, formadas com arabescos e folhas, tem, a da direita os seguintes dizeres: Especial Fumo Crespo — Preparação da Fabrica S. Francisco — Marca Registrada — "Telegrammas" "Canora", e a da esquerda: Tem sempre completo sortimento de fumos de todas as qualidades tanto desfiado como em corda".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar fumo da fabricação e commercio dos depositantes, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro João Gagni Cezar, destinada a artigos das classes 6, 21, 47 e 50-J (deposito n. 19.315, de 27 de fevereiro de 1931):

Consiste em um emblema cuja parte central é circular e contem dous campos circulares concêntricos, lendo-se no externo a denominação "Expresso Socorro", na parte superior e "São Christovão" na parte inferior, separadas as duas partes desta denominação por duas estrellas. O campo circular interno ao descripto, contem segmentos circulares, dispostos symmetricamente e alternadamente um maior e um menor, estes mais escuros e aquelles com enchimentos ornamentaes. No medalhão central, contornado ainda por dous filetes circulares concêntricos, acha-se representada a figura de São Christovão. O conjunto descripto é encimado por um ornamento formado por uma figura curvo central, parcialmente coberto por duas faixas em diagonal e ladeada por duas vinhetas gregas, estas por sua vez ladeadas por duas fitas recurvadas, cujas pontas cahem sobre os lados do conjunto central. Da parte inferior deste parte uma projecção com as partes lateraes ligeiramente curvas e abrindo-se para baixo, sendo o lado inferior horizontal com uma reentrancia no centro. O campo interno desta figura é occupado por um rectangulo ladeado por vinhetas, que se destina a conter o numero de matricula dos socios contribuintes da empresa do requerente, numero esse, precedido pelas iniciaes do Estado em que se achar domiciliado o socio. Na parte inferior da projecção descripta, vê-se ainda uma roda, de perfil, alada sendo estas estylizadas, uma para cada lado.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir machinas e ferramentas da classe 6; viaturas da classe 21; oleos e combustiveis da classe 47 e um estabelecimento para estadia, limpeza, concerto, reforma e socorro de vehiculos motores, da classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro João Gagni Cezar destinada a artigos das classes 6, 21, 47 e 50-J (deposito n. 19.316, de 27 de fevereiro de 1931):

Consiste em uma roda alada, sendo as alas estylizadas e a roda formada por um

cubo, do qual parte oito raios para o aro, este constituido por dous circulos concêntricos, entre os quaes se vê um largo anel escuro. Neste anel lê-se a denominação "Expresso Socorro", na parte superior e "São Christovão", na parte inferior, separadas as duas partes desta denominação por dous pontos.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir machinas e ferramentas da classe 6; viaturas da classe 21; oleos e combustiveis da classe 47 e um estabelecimento para estadia, limpeza, concerto, reforma e socorro de vehiculos motores, da classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro J. P. Botelho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.317, de 27 de fevereiro de 1931):

Consiste em um rectangulo, dentro do qual se lê o nome característico "Depurativo Americano", e desenho de uma ancora, J. P. Botelho e Rio.

A marca servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Oliveira Queiroz & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.318, de 27 de fevereiro de 1931):

Consiste esta marca em um rotulo rectangular, tendo em cada angulo uma figura de criança desnuda, tendo nas mãos festões de flores, os quaes indo de uma a outra criança, limitam o rectangulo. Dentro do rectangulo, no sentido horizontal, lê-se os seguintes dizeres: em letra de fôrma na primeira linha: "Purgativo"; abaixo "Manon"; logo abaixo desta palavra ha tres pequenas linhas horizontaes; na outra linha "Purgativo Gazozo"; abaixo "De effeito rapido"; na outra linha "Saboroso — Não exige dieta"; abaixo destas palavras, ha tres pequenas linhas horizontaes; abaixo "Laboratorio, em letra de fôrma e Oliveira Queiroz & Comp., em letra manuscrita e finalmente na outra linha "Rua Jaspe n. 4, S. Paulo".

A marca que poderá variar em cores, tipos e dimensões servirá para distinguir um artigo do commercio do requerente, incluído na classe 3.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 14ª — SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JANEIRO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agnôr de Rourc — Representante do Ministerio publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e auditores Oliveira Lima e Thompson Flores, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 166 e 48 deste mez, do Serviço de Fomento e Serviço do Algodão, pagamento de 189\$500 e 17\$200 a Dias Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos e transportes. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica: Avisos:

Ns. 337, 409, 183, 648 e 522 deste mez, pagamento de 1:172;800, 137;901, 8:003;180, 200; e 19:480; a Salgado Guimarães & Comp. e outros, de fornecimentos e serviços prestados. — Mandou-se registrar.

Ns. (420-E e 324) de setembro e dezembro do anno proximo passado, pagamento de 701;880 a Henrique Braga & Comp. e outro, de fornecimento. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, officinando-se ao director geral do Departamento Nacional de Ensino que, em caso de recusa de registro por parte do Tribunal, o pedido de reconsideração de sua decisão deverá ser feito Sr. ministro da Educação e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Da pagamento de 40\$500 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, 1:457\$ a J. da Silva & Comp., 12\$500 a João de Souza Vieira, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e restituções. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 285 do anno transacto, da Delegação do Tribunal de Contas em Alagoas, remettendo uma demonstração de credito de 539\$501 para occorrer ao pagamento dos vencimentos do 1º escripturario da Aliandega de Maceió, Octaviano de Araujo Pereira. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de serem devidamente esclarecimentos, não só o ponto a que se refere a Directoria como também o de que trata o offcio do inspector da Alfandega de Maceió ao delegado fiscal do Thesouro Nacional sob n. 480 de 9 de outubro do anno proximo findo, a fls. 9.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 59 deste mez, pagamento de 14:400\$ a D. Romualda Cassão, de aluguel de casa. — Deixou-se de ordenar o registro da despesa, á vista do motivo constante do parecer do Sr. director.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 6.767 do mez findo, pagamento de 9:267;880 a J. B. Ferraz, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns 106, 125 e 127 deste mez, pagamento de 6:200\$, 864\$250 e 1:368\$ a Wilmann Xavier e outros, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Offcio n. 1.040, de junho de 1930, restituição da caução de 3:000; a Carlos Conteville & Comp., para assignatura de contracto. — A restituição da caução independe da autorização deste Tribunal, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offcios ns. 3.355, 1.395 e 649, do mez findo, do Serviço de Fomento, Serviço Geologico e Observatorio Nacional, pagamento de 124\$100, 335\$400 e 837\$ a Mogyana e outros, de transportes, passagens e diarias. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 1.791, 1.796 e 1.792 do mez proximo findo, pagamento de 38\$870, 144;231 e 235\$500 á Socied. de do Gaz e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 260\$ a Luiz C. Coelho Cintra, 40\$500 á Companhia Paulista, 100\$ a Luiz Prestes Cesar, 127\$766 a João L. do Nascimento, 51\$200 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 89\$400 a S. Paulo Railway Co., de dividas de exercicios fin,

dos, transportes e passagens. — Mandou-se registrar.

Officio n. 44, deste mez, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, remettendo processos de adeantamento que não foram entregues. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. (157 e 53), deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 1:988\$750 para pagamento ao Juiz Federal na secção de Santa Catharina, Dr. Henrique de Vasconcellos Lessa, de differença de vencimentos. — Respondeu-se affirmativamente à consulta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 130 e 145, do corrente, pagamento de 20:382\$500, 621\$400 a Dias Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

N. 163-Z, de dezembro ultimo, da mesma repartição, restituição da caução de 400\$ a Companhia Electrica S. A., feita para execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Officios:

N. 651, de dezembro proximo findo, solicitando restituição das cauções feitas por Pompeu Pinto Accioly para fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de serem solicitados os esclarecimentos a que se refere o parecer.

N. 164, de este mez, da Inspectoria Federal das Estradas, restituição da caução de 17:000\$ a Brenno & Comp., feita para execução de contracto. — O Tribunal ordenou o levantamento da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso ns 143, deste mez, pagamento de 1:626\$909 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 53 e 3.355, de dezembro ultimo, pagamento de 3:090\$ e 29.900 a Walfredo de Mello Mattos, de diarias e passagens. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 5.342, 5.129, 305, 396 e 5.372, do mez findo e do corrente, pagamento de 14:47\$280, 8:200\$, 1:313\$600, 99\$302 e 283\$700, a Casa Löhner S. A. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 607, de dezembro ultimo, do Observatorio Nacional, pagamento de 235\$ a Alfredo da Costa Almeida, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:000\$ á Casa de Caridade S. Vicente de Paula de Pouso Alegre, 12\$500 a João Vieira, 18:0000 a O. Minnick, 190\$160 a Miguel A. de Souza, de dividas de exercicios findos e fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 13, do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 27:712\$200 para pagamento a Thomaz da Silva Palhares, por fornecimentos. — Respondeu-se affirmativamente à consulta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 146 e 116, deste mez, pagamento de 6:036\$800 e 1:536\$500 ao Lloyd Brasileiro e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 188, deste mez, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 884\$ a

Cesar F. Pinto, de diarias. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

Ns. 5.222 e 436, do mez findo, e deste mez, pagamento de 455\$536 e 400\$ a Souza Baptista & Comp., e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ns. 5.518 e 6, do mez findo, e deste mez, pagamento de 2:075\$ e 10:855\$520 a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 415\$ a Souza Baptista & Comp., 600\$ a Julia Alves de Lima, 100\$ a Affonso P. Ribeiro, 835\$100 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de dividas de exercicios findos, serviços prestados e fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Officio n. 3, deste mez, da Directoria da Receita Publica, com o processo relativo ao contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e Brucholz & Nuys e outros para cobrança do imposto de consumo sobre energia electrica. — Foi ordenado o registro.

De concessão de aposentadoria a Caetano Marques Cinellas, contra-mestre das officinas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Telegramma n. 17.873 de dezembro proximo findo, do chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ceará, consultando sobre concurrencias administrativas. — Mandou-se responder de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 93, deste mez, pagamento de 33:000\$ a Fiat Brasileira S. A., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa por não ter sido provada perante o Tribunal a exclusividade para o fornecimento de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 187, deste mez, pagamento de 20:219 a Carlos Conteville & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 103, 193 e 121, deste mez, pagamento de 90\$, 83:576\$300 e 2:973\$399 á Rede de Viação Sul Mineira e outros, de serviços executados e fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 20, do corrente, da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituição da caução de 16:752\$ a Middleton Car Co., para garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 181 e 3.302, do Fomento Agricola, pagamento de 59\$635 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. e 912\$700 á Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

N. 332, do mez findo, da Directoria de Meteorologia, levantamento da caução de 2:000\$ a firma Ribeiro Costa & Comp., como garantia de contracto. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

N. 333, de janeiro findo, pagamento de 1:149\$500 a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

N. 5.279, de dezembro do anno findo, pagamento de 29:4 6\$550 a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 4, deste mez, da Directoria da Receita Publica, relativo ao contracto celebrado pela Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyas, com Joaquim Falleiro da Silva, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica em Villa Bella naquelle Estado. — Archive-se, officiando-se de accordo com os pareceres.

Ns. 63, 583, 453 e 493, do mez proximo findo, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, remettendo quadros de responsaveis. — O Tribunal resolveu de accordo com os pareceres do 1º representante do Ministerio Publico,

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 185, do mez findo, pagamento de 1:648\$600 a Companhia Brasileira de Portos, de transportes. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 93, 118, 121, 122 e 133, do mez findo, pagamento de 443\$100, 528\$300, 11:396\$200, 2:453\$950 e 52:156\$350 á Companhia Brasileira de Portos e outros, de transportes, passagens e trabalhos executados. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 21 do mez findo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, levantamento da caução de 17:184\$ feita pela firma Middleton Car Company, para garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 217, de janeiro findo, do Serviço de Fomento, pagamento de 2:300\$ a Raymundo F. e Silva e outros, de gratificações. — Mandou-se registrar.

Ns. 15.339 e 15.368 de dezembro do anno findo e janeiro passado, da Directoria de Meteorologia, levantamento das cauções de 1:000\$ e 2:000\$ depositadas por Silva Santos & Comp., como garantia de contracto. — Autorizou-se o levantamento das cauções.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 448 do mez findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 6:367\$200 a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 225\$400 á Companhia Navegação Costeira, 6\$400 ao Lloyd Brasileiro, 23\$700 á Leopoldina Railway Co., 148\$ a mesma, 51\$200 á Companhia Paulista, 62\$300 á Companhia Navegação Costeira, de passagens concedidas. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.430 do mez findo, pagamento de 145\$ á S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 6.804 de janeiro findo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 880\$ á The Brazilian Coal Company, de reparos executados. — Foi ordenado o registro.

Aviso n. 6.704 de dezembro ultimo, pagamento de 139\$ á Companhia Fornecedora de S. Gonçalo, de funeraes. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de serem requisitados as vias do empenho de que tratam os pareceres.

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 105, 136 e 149 do mez findo, pagamento de 5:789\$248 a Carlos Conteville & Comp., 7:000\$ a Willmann Xavier & Companhia e 9:113\$110 a Dias Garcia & Companhia, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 3.037, do mez findo, da Junta Commercial, pagamento de 19\$305 a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica.—Mandou-se registrar.

Aviso n. 41, do mez findo, pagamento de 219\$385 a Societé Anonyme du Gaz, de fornecimento de luz electrica.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 629, do mez findo, do Observatorio Nacional, pagamento de 544\$039 a Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., de fornecimentos.

Officio n. 634, do anno findo, do Observatorio Nacional, pagamento de 13\$300 a Estrada de Ferro Central do Brasil, de passagens concedidas.—Registrou-se.

Officio n. 445, do mez findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, do pagamento de 309\$100 a Humberto Soares & Cia., de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De reversão de montepio civil aos menores José Rita e Pedro, filhos da finada Pensionista Maria José Autran de Abreu, viuva do professor da Escola Naval, Carlos Harold de Abreu.—Julgou-se legal a concessão e registro da despesa.

De reversão de montepio aos menores Ignez e Waldemiro Alvaro, filho de Jeronymo Emiliano de Moraes Alvaro, 2º official aduaneiro da Alfandega do Pará.—Julgou-se legal a concessão.

Do pagamento de 623\$628 a José V. Ferreira, de dividas de exercicios findos.—Mandou-se registrar.

Requerimento de José Marianno do Souza Coutinho, agente de 2ª classe aposentado da E. Ferro Central do Brasil.—Annullou-se a despesa no Thesouro Nacional e mandou-se transferir o credito para a Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 218, de janeiro findo, pagamento de 5:766\$ a Typographia Fluminense, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 152, do mez findo, pagamento de 2:500\$794 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos.—Deu-se registro.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. 6.639, do mez findo, do Serviço do Povoamento, pagamento de 959\$840 a Fontes Gareia & Comp., de fornecimentos.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 119, 131, 134, 148, do mez findo, pagamento de 55:616\$500, Fornecedora Brasileira, de fornecimentos, 3:481\$968 a Silva Magalhães & Comp., 3:950\$ a S. Anonyma Mestre & Blattg, 12:645\$ a James Mogus & Comp., de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 29 do corrente para a seguinte sessão.

De accordo com as recommendações do Chefe do Governo, esteve hontem reunido o Ministerio, comparecendo todos os seus membros presentes nesta Capital:

Foram tratados assumptos de interesse geral, sendo objecto de exame, especialmente, a questão cambial. Estando a situação actual do Thesouro perfeitamente regularizada e quasi integralmente liquidada a avultada somma de compromissos de toda a natureza legados pelo governo deposto, e tendo sido, de outro lado, conforme expoz detalhadamente o ministro da Fazenda, tomadas as providencias de ordem economica e financeira, aconselháveis na ocasião, o Ministerio reconheceu que a baixa das taxas, recentemente occorrida, é pura e exclusivamente o resultado de uma situação anteriormente constituida, agravada por explorações commerciaes e politicas que vão sendo combatidas, com segurança.

Consolidada a ordem publica como se achava, adoptadas as medidas de restricção da Despesa, de segurança na orientação economica e financeira, o ambiente deve ser de plena e integral confiança no governo e nas possibilidades do país.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã 2, as seguintes folhas do primeiro dia util:

Avulso da Justiça — Thesouro Nacional — Avulso da Fazenda — Supremo Tribunal — Juizes Seccionaes — Contadoria Central — Sub-Contadorias Seccionaes — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Corte de Apellação — Tribunal de Contas — Junta Commercial — Secretaria do Senado — Abonos Provisorios a Aposentados — Instituto 7 de Setembro — Tribunal Especial — Secretaria do Trabalho — Secretaria da Educação — Estação Experimental.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas no mez de março:

Dias:
2 Abonos Provisorios a Aposentados.
3 Aposentados da Fazenda.
7 Montepio da Agricultura, Pensões, de A a Z; Montepio do Exterior;

Aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e da Justiça, Pensões Provisorias, Praças do Pret e Aposentados da Guarda Civil.

9 Aposentados da Viação e Serventurários do Culto Catholico, Montepio Militar da Guerra e Abonos Provisorios a Pensionistas.

10 Folhas atrasadas.

11 Pensões reunidas, de A a Z e Montepio Civil da Guerra, de A a Z.

12 Montepio Civil da Marinha, de A a Z e da Fazenda, de A a E.

13 Montepio da Fazenda, de F a Z.

14 Meio Soldo, de A a Z e Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

16 Diversas Pensões da Marinha, de A a Z.

17 Diversas Pensões da Guerra, de A a I.

18 Diversas Pensões da Guerra, de J a Z.

19 Folhas atrasadas.

20 Montepio da Justiça, de A a O.

24 Pensões da Viação, por desastre, de A a Z, Montepio da Viação, de A e B, e Montepio da Justiça, de P a Z.

23 Montepio da Viação, de C a I.

24 Montepio da Viação, de J a M.

25 Montepio da Viação, de N a Z.

26 Folhas atrasadas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 16 horas e nos sabbados, das 11 ás 15.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Almanzora", para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo, até as 8, e cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

"Itaberá", para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

"Anna", para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até as 5 horas.

"Tutoya", para Ilhéos e mais portos do norte até Tutoya, recebendo impressos até as 11 horas, objectos para registrar até as 10 horas, cartas para o interior da Republica até as 11 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até as 12 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinaram a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 1/32	4 d.
Sobre Paris	\$180	\$181
Sobre Italia	—	\$617
Sobre Allemanha	—	28943
Sobre Portugal	—	\$557
Sobre Belgica (papel)	—	\$318
Sobre Belgica (ouro)	—	18733
Sobre Hespanha	—	18509
Sobre Suissa	—	28392
Sobre Suecia	—	38335
Sobre Noruega	—	38335
Sobre Dinamarca	—	38335
Sobre Syria e Palestina	—	\$181
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$368
Sobre Nova York	128192	128334
Sobre Montevideo	—	88900
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	48150
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	18978
Sobre Japão (yen)	—	68160
Sobre Rumania	—	8075
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18765

Moedas

Vales-ouro, por 18000	68658
Libras (papel)	608000
Libras (papel)	8660
Pescetas (papel)	18350

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudadas	7558000
Apolices uniformizadas de 1:0008, 5 %	7518000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, nom.	7508000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.	7098000
Obrigações do Thesouro Nacional de 5008, 7 %, 1930	4618000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:0008000, 7 %, 1931	9208000
Obrigações ferroviarias de 1:0008, 7 % (terceira emissão)	9358000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	1438500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	15980000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	1498000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:0008, 9 %	8228000
Banco do Brasil	3808000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	718500

Vendas por alvará

2 apolices uniformizadas de 2008, 5 %	7408000
7 apolices uniformizadas de 1:0008, 5 %	7518000
1 apolice uniformizada de 2008, 5 %	7608000
1 apolice uniformizada de 3008, 5 %	7608000
8 apolices uniformizadas de 1:0008, 5 %	7528000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

UNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café	Saccas
Entradas	26.381
Sahidas	37.375
Consumo local	500
Existencia	282.125
Mercado calmo.	
Preços:	
Typo 3	208200
Typo 4	198400
Typo 5	188600
Typo 6	178800
Typo 7	178000
Typo 8	168000

Assucar

	Saccas
Entradas não houve.	
Sahidas	5.551
Existencia	591.292
Mercado sustentado.	

Preços:

Branco crystal	398000 a 408000
C. amarello	358000 a 368000
Mascavinho	348000 a 368000
Mascavo	298000 a 308000

Algodão

	Fardos
Entradas	103
Sahidas	601
Existencia	4.087

Mercado firme.

Preços por 10 kilos.

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	378000
Typo 4	358500

Fibra média — Seridões:

Typo 3	348000
Typo 5	318500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	338000
Typo 5	318000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	328000
Typo 5	308000

O syndico, J. Nunes Tassara.

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte			5.750.495.661
	Imposto de circulação:			
42	Imposto do sello adhesivo (Ingresso).....		9:584.000	
	Imposto do sello consular.....	751\$000		
	Imposto do sello de nomeação.....		1:179.992	11:713.992
	RENDAS PATRIMONIAES			
63	Renda dos proprios nacionaes.....		—	
	RENDAS INDUSTRIAES			
74	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		674.800	
91	Dita da Assistencia a Alienados.....		423.334	
92	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		8:468.985	9.566.919
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
107	Montepio dos Empregados Publicos.....		4:031.317	
108	Indemnizações.....		145.802	
112	Venda de generos e proprios nacionaes.....		644.289	4:822.408
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1 — Fundo de resgate do papel-moeda			
	Todas e quaesquer rendas eventuaes:			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		14:579.804	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega».....		824.000	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		2:729.619	
	Marcação de animaes.....		—	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		—	
	Depositos transferidos á receita.....		—	
	1 % sobre consignações em folha.....		—	
	Adicional de 5% para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		10:169.295	
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federaes — (<i>ad valorem</i>).....		44:421.753	
	Idem, idem, idem, idem — (mercadoria taxada).....		35.610	
	Idem, idem, idem, idem (gazolina).....		655.694.160	
	Adicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18.....	1:482.199	1:008.591	
	Outras rendas.....		—	750.034.123
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	47.009	203.931.613	
	Previdencia do Caes do Porto.....		3:272.243	207.300.865
	IMPOSTO SOBRE VENCIMENTOS			
	Fundo especial do Ministerio do Trabalho (art. 5º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930).....		6:071.423	6:071.423
	Despeza a annullar.....		—	
	CONSIGNAÇÕES			
	Diversas.....		117:732.764	117:732.764
				6.857:459.491

RENDA TOTAL

Em ouro.....	2.733:898.438
Em papel.....	4.123:551.053
Total geral.....	6.857:459.491

Valor da quota 284770.

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel moeda
		Em ouro	Sendo: Em papel		
Receita do dia:					
28 de fevereiro de 1931	187.086\$020	68.609\$064	118.476\$956	461.461\$564	579.941\$520
28 de fevereiro de 1930	353.777\$146	160.641\$442	193.135\$704	733.649\$465	926.785\$169
Diferença para menos em 1931	166.691\$126	92.032\$378	74.658\$748	272.184\$901	346.843\$649
Receita do mez:					
De 1 a 28 de fevereiro de 1931	6.857.459\$491	2.733.898\$438	4.123.561\$053	17.310.032\$014	21.433.593\$067
De 1 a 28 de fevereiro de 1930	10.730.875\$422	4.562.112\$397	6.168.763\$025	20.835.167\$317	27.003.930\$342
Diferença para menos em 1931	3.873.415\$931	1.828.213\$959	2.045.201\$972	3.525.135\$303	5.570.337\$275
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1931	12.937.841\$859	5.339.346\$479	7.598.495\$380	32.785.559\$315	40.384.054\$695
De 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1930	25.922.783\$121	10.746.971\$667	15.175.811\$454	49.081.419\$603	64.257.231\$057
Diferença para menos em 1931	12.984.941\$262	5.407.625\$188	7.577.316\$074	16.295.860\$288	23.873.176\$362

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA	
Arrecadada de 2 a 27 de fevereiro de 1931	15.576:229\$222
Em 28 de fevereiro de 1931	1.147:781\$352
	46.724:010\$574
Em igual periodo de 1930	17.512:165\$352
Diferença para menos em 1931	788:154\$778
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1931	32.628:609\$901
Em igual periodo de 1930	33.034:069\$304
Diferença para menos em 1931	405:459\$403

EDITAES E AVISOS

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Corrente, no Estado do Piahy, D. Amelia Vieira Rodrigues, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 18\$300, alcance proveniente de diferença de selo de nomeação a menos paga, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de outubro de 1914 a 30 de novembro de 1915, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 17 de fevereiro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de fevereiro de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Corrente, no Estado do Piahy, Joaquim Nogueira de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de abril a 21 de novembro de 1910, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 17 de fevereiro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de fevereiro de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas a mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 27.132, do corrente anno, pela Companhia America Fabril, com sede a rua da Candelaria n. 67, nesta capital e fabricas de fiação e tecelagem denominadas: Pau Grande, na fazenda do mesmo nome, na estação da Raiz da Serra de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro; e nesta capital, Fabrica Cruzeiro, á rua Barão de Mesquita numero 858; Fabrica Bomfim, á rua General Gurjão n. 25; Fabrica Mavilis, á dita rua General Gurjão n. 81; e Fabrica Carioca n. 1 e 2 á estrada Dona Castorina n. 130, para os effeitos da restrição prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de ser registrado o producto brim kaki de

varias cores, marcas TK 56 X, metro 3\$270 e T. K. 57, metro 3\$190, que a requerente fabrica em larga escala, igual ao similar de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender as necessidades de consumo dos mercados nacionaes. E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos fins em trinta (30) dias). Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 10 de dezembro de 1930. — Ulyssea O. Cajazeira, secretario. (C — 8.369 — 12-XII-30 — 720\$ — 30 vezes).

Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. sub-director fica intimado o Sr. Luiz Israills para allegar o que entender a bem de sua defesa, no prazo de oito dias, no processo de impugnação de sua collecta sob n. 5.296, para o imposto de industria e profissão. Segunda Sub-Directoria, 26 de fevereiro de 1931. — Th. Carvalho.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

J. Monteiro — Avenida Suburbana 3.010

Por despacho de 23 do corrente, do Sr. sub-director da Segunda Sub-Directoria, foi mandado publicar o presente edital, intimando J. Monteiro, a vir, no prazo de oito dias, provar inicio de negocio no processo 1.050 de sua collecta n. 42, do corrente anno.

Segunda Sub-Directoria da Recebedoria do Districto Federal, em 26 de fevereiro de 1931. — O encarregado do pagamento, Trajano Costa.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Fausto Porto, auxiliar, com exercício nesta secretaria, para, no prazo de 8 dias, a contar da presente data, comparecer ao serviço, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Directoria do Patrimônio Nacional, 25 de fevereiro de 1931. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Sub-Commissão de Syndicancia da Policia Militar do Distrito Federal, por nomeação do Exmo. Sr. ministro da Justiça**

A sub-commissão abaixo assignada, tendo installado os trabalhos na forma das instrucções recebidas pelo senhor ministro da Justiça, para apurar quaesquer irregularidades da administração passada, da Policia Militar deste Distrito Federal, faz sciente que reunir-se-ha ás quartas-feiras e aos sabbados de cada semana, das 9 ás 11 horas, na sala anexa á Escola Profissional no edificio do Quartel General da Policia Militar, estando á disposição dos interessados para que estes possam fazer-lhe as representações e communicações que entenderem e que estejam comprehendidos nas attribuições desta sub-commissão, na conformidade do decreto que reorganizou o Tribunal Especial.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Edgard Ribas Carneiro*. — *Enéas Ferreira da Silva*. — *Antenor Coelho*

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 2 de março de 1931, ás 8 horas da manhã:

Dario João Barros Junior, João Urbano da Silva, Antenor Ribeiro Guerra, João Antonio da Cunha, Pedro Meira Lima, Anizio Mattos, Newton Custodio Nunes, José Ribeiro de Queiroz e José Atocha Souza.

Prova pratica:

Ary Carvalho da Silva.

Prova regulamentar:

Manoel Lourenço da Silva, e Mario Quaranta.

Resultado dos exames effectuados no dia 28 de fevereiro de 1931:

Approvados — Stella Regina da Cunha, Arthur Brasil da Cunha, Heitor Pereira Braga, José Fagundes Netto, Carlos Pinto de Oliveira, Boacyr de Andrade Lima, João Rodrigues e Marcellino Cardozo da Silva.

Reprovados — 2.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de fevereiro de 1931. — Pelo inspector geral. — *Carlos Franca*.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS**

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspectorie, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 26 e 27 de fevereiro de 1931

Carga:

- N. 432, Anglo P. Co. Ltd., art. 144 — Proprietaria.
N. 1.246, R. A. Smith & Comp., Ltd. art. 248 L — Motorista.
N. 1.763, Empresa C. S. Christovão, art. 144 — Motorista.
N. 2.031, B. Barros & Comp. Ltd., art. 144 — Motorista.
N. 2.421, M. Octaviano, art. 102 — Motorista.
N. 3.457, R. Ferreira & Comp., artigo 144 — Motorista.
N. 3.670, J. Alves Peixoto, art. 144 — Proprietario.
N. 4.049, Empresa Armazens Frigorificos, art. 144 — Proprietaria.
N. 4.224, Carvalho Leite & Comp., art. 144 — Motorista.
N. 4.242, Raymundo Humberto, artigo 144 — Motorista.
N. 4.359, Gomes Corrêa & Comp., artigo 85 — Proprietarios.
N. 4.997, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.
N. 5.132, Companhia A. Carioca, artigo 248 L — Proprietaria.
N. 6.094, Francisco de Assis Jesus, art. 144 — Proprietario.
N. 6.186, J. Carvalhosa, art. 248 L — Motorista.
N. 6.297, S. A. Empresa T I., artigo 144 — Proprietaria.
N. 6.327, Companhia U. Nacionais, art. 144 — Proprietaria.

Passageiro:

- N. 27, Dr. P. Bittencourt, art. 248 L — Proprietario.

Experiencia:

- N. 167, Companhia Commercial Maritima, art. 144 — Proprietaria.

Passageiro:

- N. 646, Industrial A. C. of. S. America, art. 248 L — Motorista.
N. 1.041, D. R. Barroso, art. 86 — Motorista.
N. 1.341, N. Barcellos, art. 248 L — Motorista.
N. 1.392, Dr. A. Fridman, arts. 81 e 103 — Motorista.
N. 2.761, J. P. Soares Filho, art. 100 — Motorista.
N. 3.022, A. F. Alves Gomes, artigo 257 — Motorista.
N. 3.034, Dr. Jorge D. Fontenelle, art. 144 — Proprietario.
N. 3.077, Mestre & Blatgé, art. 86 — Motorista.
N. 3.442, O. M. da Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 3.635, J. J. Issa, art. 144 — Proprietario.
N. 4.176, E. de S. Romero, art. 144 — Motorista.
N. 4.279, Miguel O. Jurle, art. 248 L — Motorista.
N. 4.336, L. Bastos Souza, art. 144 — Motorista.
N. 4.456, João Daré, art. 86 — Motorista.

- N. 4.661, Kurt B. A. Vogel, art. 79 — Motorista.

- N. 4.664, Simonsen & Comp., artigo 248 L — Motorista.

- N. 5.201, José A. Gouvêa, art. 86 — Motorista.

- N. 5.547, Companhia S. Industrial, arts. 246 e 252 — Proprietaria.

- N. 5.637, A. Corrêa Velho, artigo 248 L — Motorista.

- N. 5.740, J. S. Wright & Comp. Ltd., art. 102 — Motorista.

- N. 6.074, João A. Mello, art. 102 — Motorista.

- N. 6.126, José J. da Silva, art. 248 L — Motorista.

- N. 6.283, José R. V. de Souza, artigo 100 — Proprietario.

- N. 6.614, Oscar M. Andrade, artigo 389, § 4º — Motorista.

- N. 7.145, Orlando Santos, art. 248 L — Motorista.

- N. 7.422, Irmãos Faria, art. 248 L — Proprietarios.

- N. 7.472, Antonio S. Azera, art. 102 — Proprietario.

- N. 7.505, Ernesto Egel, arts. 257 e 102 — Proprietario.

- N. 8.429, Abilio M. Dagne, art. 102 — Proprietario.

- N. 8.866, Cordeiro & Irmão, art. 86 — Motorista.

- N. 8.973, Dr. José B. P. Gomes, artigo 144 — Proprietario.

- N. 8.987, R. E. Vasconcellos, artigo 248 L — Motorista.

- N. 9.019, Julio H. V. D. Slus, artigo 102 — Motorista.

- N. 9.456, Demetrio Saide, art. 81 — Motorista.

- N. 9.962, Maria C. P. Senna, artigo 102 — Proprietaria.

- N. 10.392, Braga & Irmãos, art. 102 — Motorista.

- N. 10.596, Leizer Sibman, art. 102 — Motorista.

- N. 10.672, A. A. Lima, art. 103 — Proprietario.

- N. 11.981, D. G. Infante, art. 102 — Motorista.

- N. 11.753, R. G. Almeida, artigos 248 L, 257 e 81 — Proprietario.

- N. 12.220, D. R. O. Castro Maia, artigo 84 — Motorista.

- N. 13.206, S. Oliveira Azevedo, artigo 86 — Motorista.

- N. 13.252, J. Guimarães, art. 159 — Motorista.

- N. 13.310, Mario Azevedo, art. 86 — Proprietario.

- N. 13.365, S. F. Peixoto, art. 102 — Proprietario.

- N. 13.384, J. Ferreira, arts. 79 e 252 — Motorista.

- N. 13.609, Dr. M. C. A. Filho, artigos 82 e 103 — Motorista.

- N. 13.745, A. T. Malta, art. 144 — Motorista.

- N. 13.913, U. P. Matarazzo, artigo 248 L — Motorista.

- N. 14.446, J. A. de Souza, art. 79 — Motorista.

Observação:

A falta de pagamento das multas, importará na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, *G. Barbarin*.

Policia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS PERMANENTES, REALISADAS PELA REPARTIÇÃO DURANTE O MEZ ACIMA, DE ACCÓRDO COM O ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE DA UNIÃO, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTILHOS ABAIXO MENCIONADOS, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA CORPORAÇÃO, COM DECLARAÇÃO DA DATA DE LANCIPÇÃO DOS MESMOS

Dia da inscrição	Artigos — Unidade	João Santos & Comp. Ltda.	A. Barros & Comp. Ltda.	Souza Baptista & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Willman Xavier & Comp.	Malta & Irmão	Dias Garcia & Comp.
25 de fevereiro	Fita isolante, rolo.....	3\$740	4\$000	3\$500	4\$000	2\$500	2\$700	—
	Fio n. 10, metro.....	\$741	\$800	\$880	\$900	\$570	\$552	—
	Fio n. 14, metro.....	\$380	\$390	\$450	\$400	\$329	\$262	—
	Fogareiro a gasolina para vulcanisar, um.....	—	35\$000	140\$000	145\$000	—	569\$900	—
	Lixa esmeril, folha.....	—	\$240	\$230	\$250	—	\$300	\$320
	Lamparina Primus n. 603, uma.....	—	44\$000	44\$000	60\$000	—	—	35\$000
	Brocas americanas de 3/16, uma.....	—	\$380	\$480	\$500	—	\$430	\$450
	Brocas americanas de 1/4, uma.....	—	\$500	\$650	\$700	—	\$595	\$650
	Limatões redondos de 3/8, um.....	—	1\$800	2\$300	1\$800	—	2\$580	2\$000
	Limatões redondos de 1/4", um.....	—	1\$500	1\$320	1\$000	—	1\$530	1\$300
	Limas bastardas, 1/2 canna, de 12", uma.....	—	3\$200	4\$700	3\$700	—	4\$100	3\$800
	Limas chatas de 12", uma.....	—	2\$900	4\$240	3\$100	—	3\$780	3\$200
	Serras de fita marca Mogy Balança de 0,020, metro.....	—	35\$000	25\$000	1\$800	—	15\$180	—
	Serras de fita marca Mogy Balança de 0,025, metro.....	—	40\$000	30\$300	2\$300	—	17\$250	—
	Oleo de linhaça hollandez, kilo.....	—	3\$500	3\$600	3\$700	—	3\$800	—
	Serras de fita marca Mogy Balança de 0,030, metro.....	—	49\$000	35\$000	2\$900	—	20\$700	—
	Agua raz prats, kilo.....	—	4\$800	4\$000	4\$200	—	4\$300	—
	Almagre, kilo.....	—	2\$900	2\$400	1\$500	—	2\$880	—
	Pó leve, kilo.....	—	7\$500	7\$000	5\$000	—	—	—
	Alvaiade belga lacre encarnado, kilo.....	—	2\$800	2\$600	2\$300	—	2\$500	—
	Barra de ferro patente de 2 1/2×5/8, uma.....	—	50\$000	43\$120	50\$000	—	44\$000	43\$200
	Parafusos cabeça conica de 100×0,009, um.....	—	\$400	\$600	\$400	—	\$500	—
	Arruelas de chapa de ferro de furo de 0,009, uma.....	—	\$140	\$200	\$010	—	\$100	—
	Parafusos com porcas diversas, um.....	—	\$400	\$800	\$600	—	\$300	—
	Parafusos de ferro com cabeça boleada, diversos, um.....	—	\$035	\$600	\$400	—	\$500	—
	Parafusos de ferro com cabeça conica de 110×0,009, um.....	—	\$400	2\$000	\$450	—	\$600	—
	Arruelas diversas, uma.....	—	\$060	\$400	\$030	—	\$200	—
	Rebites de ferro de 38×1"×5/16, um.....	—	\$250	\$150	\$020	—	\$100	—
	Cano de ferro zincado de 1" 1/2, metro.....	—	9\$900	8\$500	4\$500	—	—	8\$100
	Cano de ferro zincado de 2", metro.....	—	14\$000	12\$500	9\$300	—	—	11\$500
	Cano de chumbo para agua, de 2", metro.....	—	9\$500	25\$400	20\$000	—	—	—
	Cano de ferro zincado de 3/4", metro.....	—	4\$800	3\$900	3\$200	—	—	3\$720
	União zincada de 2", uma.....	—	7\$300	7\$480	6\$800	—	—	6\$000
	Joelhos zincados de 2", um.....	—	3\$400	3\$200	2\$800	—	—	2\$500
	Diminiz zincado de 1 1/2×2", um.....	—	2\$400	2\$200	2\$000	—	—	1\$700
	Trede zincado de 1 1/2", um.....	—	1\$300	1\$050	\$960	—	—	\$070
	Joelhos zincado de 1 1/2", um.....	—	2\$800	2\$640	2\$400	—	—	2\$200
	T. zincado de 1 1/2"×3/4, um.....	—	2\$300	2\$899	1\$800	—	—	2\$200
	Limas chatas, murças, de 12", uma.....	—	3\$200	4\$900	3\$700	—	4\$350	3\$500

Dia da inscrição	Artigos — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	A. Barros & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Dias Garcia & Comp.
25 de fevereiro	Taps zincados de 1 1/2", um.....	1\$030	\$960	\$800	—
	Joelhos zincados de 3/4", uma.....	\$750	\$850	\$790	\$550
	Registro de latão com interna de 3/4", um.....	14\$000	4\$700	4\$400	5\$500
	Tredes zincado de 3/4", um.....	\$400	\$500	4\$900	\$400
	Cripos de cobre de 3/4", um.....	9\$000	6\$800	10\$000	7\$000

Dia da inscrição	Artigos — Unidade	Propostas			
		Fonseca Almeida & Comp.	A. Barros & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Dias Garcia & Comp.
25 de fevereiro	Escapulas de ferro de 3/4", uma.....	\$090	\$240	\$120	—
	Escapulas de ferro de 1 1/2", uma.....	\$280	\$400	\$350	—
	Solda de estanho de 1", kilo.....	6\$500	4\$700	6\$000	—
	Gesso crê, kilo.....	\$600	\$600	\$650	—
	Óleo de linhaça genuino, B. Spence, kilo.....	3\$700	3\$500	3\$500	—
	Zarcão genuino, B. Spence, kilo.....	3\$300	2\$900	2\$600	—
	Vela para cario, uma.....	6\$000	5\$500	1\$000	—
	Vergalhão de ferro patente inglez redondo de 5/16", um.....	3\$000	2\$700	2\$970	1\$320
	Tampões de ferro batido à prova de mosquito com 0,40 × 0,50, u.n.....	25\$000	24\$000	72\$000	—
	Pontas de Paris de 19 × 35", kilo.....	1\$700	2\$500	1\$500	1\$310
	Pontas de Paris de 5", kilo.....	1\$500	1\$400	1\$600	—
	Fechos de latão de 4", um.....	4\$900	2\$100	4\$400	—
	Pivots de ferro de 3", um.....	\$450	\$700	\$300	—
	Fechadura Gorges para, armario, uma.....	2\$000	1\$400	2\$500	—
	Espelho nicklado para fechadura de armario, um.....	1\$000	\$240	\$300	—
	Colla de Hamburgo, kilo.....	2\$800	3\$200	4\$000	—
	Arestas polidas sem cabeça de 1 1/2", kilo.....	3\$000	2\$000	2\$400	—
	Lixa para madeira diversas, folha.....	\$045	\$070	\$075	\$080
	Alcool desinfectado à 40", litro.....	3\$900	3\$100	2\$500	—
	Gomma lacca extra A. A., kilo.....	15\$000	12\$000	14\$000	—
	Vieux-chene, garrafa.....	2\$400	1\$400	1\$ 00	—
	Algodão em pasta de 1", kilo.....	10\$000	5\$000	4\$000	—
	Palhinha americana extra, kilo.....	25\$000	33\$000	28\$000	—
	Ponta de Paris de 18 × 24, kilo.....	1\$600	1\$500	1\$550	—
	Vidro branco liso de 1,00 × 0,50, um.....	7\$800	6\$200	6\$000	—
	Parafusos para cadeira com porca de 2 1/2", um.....	\$290	\$480	\$350	—
	Barra de ferro patente de 3/4" × 1/4", uma.....	6\$500	9\$000	5\$310	5\$700
	Barra de ferro patente de 1 1/2" × 3/8", uma.....	16\$000	19\$000	14\$200	16\$200
	Rebite de ferro sueco cabeça boleada de 3/4" × 1/4", um.....	4\$000	2\$800	4\$000	—
	Arame de ferro zincado de 3/32", kilo.....	1\$600	1\$800	1\$700	—
	Acido chlorydrico em vidro com rolha esmerilhada, gramma.....	\$310	\$007	\$030	—
	Vidro branco liso de 0,80 × 0,50, um.....	6\$000	5\$200	5\$200	—
	Vidro a fantasia de 0,40 × 0,43, um.....	4\$000	5\$000	6\$200	—
	Caixa de ferro galvanizado para agua com 0,50 × 0,70 × 0,80, uma.....	90\$000	95\$000	85\$000	—
	Torneira de boia de 3/4", uma.....	6\$000	9\$500	6\$400	10\$000
	Fechadura Gorges para gaveta, uma.....	3\$500	1\$400	2\$000	—
	Fechadura para caixão, uma.....	2\$500	1\$800	2\$700	—
	Espelho nickelado para fechadura de gaveta, um.....	1\$000	\$250	\$400	—
	Ponta de Paris de 16 16 × 18, kilo.....	1\$800	1\$900	1\$300	—
	Vidro branco liso de 0,98 × 0,65, um.....	9\$000	8\$600	15\$000	—
	Fechos de ferro de 0,20, um.....	\$800	\$500	\$620	—
	Vidros brancos lisos de 1,00 × 0,24, um.....	6\$000	3\$500	6\$500	—
	Parafusos de fenda para madeira de 2", um.....	\$160	\$030	\$030	—

Observações

Foram convidadas para esta concorrência as seguintes firmas que não compareceram: David Land & Comp., James Agius & Comp., Fontes Garcia & Comp., Albino Castro & Comp. e Heracito & Comp.

Intendencia Geral, em 28 de fevereiro de 1931. — Augusto Telles Ferreira, tenente-coronel.

Quadro demonstrativo dos preços apresentados nas propostas referentes às concorrências administrativas permanentes realizadas pela repartição durante o mês acima, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, necessários aos serviços da corporação, com declaração da data de inscrição dos mesmos:

Dia da inscrição	Artigos	Propostas				
		Arthur Donato & Comp.	João de Oliveira & Comp.	José da Silva & Comp.	Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.	Companhia Fornecedora de Materiais
A 25 de fevereiro de 1931	Taboas de cedro de 4.00x0,30x0,03, uma.....	17,500	19,500	21,500	21,000	—
	Ladrilhos Trotoir, um.....	—	1,500	1,400	1,600	—
	Cimento (barrica de 150 kilos), uma.....	—	35,000	50,000	33,000	34,000
	Taboas de cedro de 4.00x0,22x0,03, uma.....	12,500	13,500	15,800	16,000	—
	Taboas de pinho do Paraná de 3.00x0,30x0,025, uma.....	5,500	5,500	6,400	6,500	—
	Taboas de pinho do Paraná de 3.00x0,20x0,03, uma.....	3,900	5,000	8,900	5,000	—
	Pernas de peroba de Campos de 4.00x3"x3", uma.....	7,500	9,500	9,000	8,400	—
	Lavatórios de louça completos n. 511, um.....	—	130,000	105,000	80,000	60,000
	Areia grossa de água doce, metro3.....	25,000	24,000	20,900	22,000	19,000
	Cal de Cabo Frio, kilo.....	\$210	\$165	\$200	\$150	\$220
	Tampas de madeira para vaso sanitário, um.....	—	6,500	18,000	17,000	8,500
	Pranchão de peroba de Campos de 4.00x0,40x0,06, um.....	37,900	45,000	42,000	47,000	—
	Pranchão de licurana de 4.00x0,40x0,08, um.....	148,000	60,000	118,000	100,000	—
	Pranchão de cedro de 1.00x0,20x0,20, um.....	7,400	22,500	32,000	40,000	—
	Acha de guarabú de 1.00x0,08x0,08, uma.....	3,500	2,500	3,900	3,900	—
	Taboas de peroba de Campos de 4.00x0,50x0,03, uma.....	25,800	26,000	33,000	32,000	—
	Taboas de canella de 4.00x0,13x0,03, uma.....	8,000	7,000	11,000	9,000	—
	Perna de peroba de Campos de 4.00x2"x2", uma.....	6,500	6,500	8,000	6,400	—
	Pernas de pinho do Paraná de 5.00x3"x4 1/2", uma.....	10,500	7,500	10,000	9,400	—
	Pernas de pinho do Paraná de 5.00x3"x3", uma.....	7,200	6,400	6,750	6,350	—
	Taboas de pinho do Paraná de 4.50x0,20x0,015, uma.....	4,800	4,800	5,300	4,680	—
	Taboas de pinho do Paraná de 4.50x0,20x0,03, uma.....	6,000	5,800	10,200	5,400	—
	Pedra britada n. 0, metro3, uma.....	45,000	39,000	50,000	31,900	32,000
	Pedra britada n. 1, metro3, uma.....	42,000	41,000	40,000	34,000	30,000
	Taboas de peroba de Campos de 4.00x0,020x0,03, uma.....	10,500	10,500	13,240	12,000	—
	Taboas de peroba de Campos de 4.00x0,060x0,01, uma.....	22,000	19,500	43,000	14,000	—
	Taboas de cedro de 4.00x0,030x0,025, uma.....	14,800	16,800	21,000	18,000	—
	Taboas de cedro de 4.00x0,050x0,01, uma.....	20,000	16,500	24,000	14,000	—
	Taboas de cedro de 4.00x0,20x0,025, uma.....	10,000	12,000	14,000	12,000	—
	Taboas de cedro de 4.00x0,040x0,02, 2 faces m. f., uma.....	22,500	26,000	32,000	24,000	—
	Taboas de pinho do Paraná de 4.00x0,40x0,02, uma.....	11,000	12,000	12,800	11,000	—
	Perna de pinho do Paraná de 4.00x2"x2", uma.....	3,900	4,000	6,770	4,200	—

Intendencia Geral, em 28 de fevereiro de 1931. — Augusto Telles Ferreira, tenente-coronel.

Quadro demonstrativo dos preços apresentados nas propostas referentes às concorrências administrativas permanentes realizadas pela repartição durante o mês acima, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, necessários aos serviços da corporação, com declaração da data de inscrição dos mesmos:

Dia da inscrição	Artigos	Propostas						
		Souza Baptista & Comp.	Martins Junior & Comp.	A. A. de Queiroz	G. Pereira Cardoso & Comp.	José Silva & Comp.	Lemos & Monteiro	João Santos & Comp. Limitada
A 25-2-1931	Mesa de madeira para escripturação, uma.....	90,000	120,000	94,000	130,000	—	—	—
	Cadeira tipo austriaco, uma.....	24,000	29,000	26,000	60,000	—	—	—
	Sellins, um.....	—	—	—	—	144,000	138,500	147,500

Observações

Não compareceram à concorrência a que foram convidadas:

Para a de moveis, as firmas João Santos & Comp., Limitada, Salvador Guedes e Albino Castro & Comp.; e para a de sellins, as firmas Azevedo Alves, Rodrigues Limitada, Souza Baptista & Comp. Limitada e Ferreira Passarello & Comp. Limitada.

Intendencia Geral, em 28 de fevereiro de 1931. — Augusto Telles Ferreira, tenente-coronel.

Policia Militar do Districto Federal

Nos termos constantes do § 6º do art. 2º do decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930, publica-se a seguir o resultado da concorrência administrativa realizada a 24 do corrente mez e anno, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, para o que se enviaram propostas ás firmas Heraclito & Comp., Mestre & Blatgé, Ferreira Land & Comp., Willy Borghoff & Comp. e David Land & Comp.

Compareceu á concorrência apenas a firma David Land & Comp., que apresentou o preço global para a proposta de 5:687\$420, tendo sido a mesma aceita por se ter verificado serem os preços nella constantes inferiores aos correntes no mercado.

Os artigos a que a proposta se refere são os seguintes:

- 12 peças Chevrolet n. 909.701.
- 5 velocímetros completos (para Chevrolet).
- 2 flanelas para limpeza de carros.
- 2 camurças para limpeza de carros.
- 2 latas de tinta Goodyear para pintura de pneumáticos (lata de kilo).
- 2 latas de tinta China-mel.
- 2 espanadores de lã.
- 1 escova de cabelo.
- 2 latas de massa branca para limpeza de metais.
- 1 cubo com disco para Hymobile.
- 1 escapamento livre de 0,50.
- 2 peças Ford n. 1.013.
- 1 peça Ford n. 3.250 D.
- 1 vidro para-brisa de 1,05 x 35 1/2.
- 20 metros de fio de magneto de 0,007.
- 3 placas de carvão para motor de 0,013.
- 3 peças Chevrolet n. 348.520.
- 8 peças Chevrolet n. 346.705.
- 8 peças Ford n. 5.031.
- 1 peça Chevrolet n. 345.249.
- 1 peça Chevrolet n. 348.608.
- 4 peças Chevrolet n. 348.473.
- 20 peças Chevrolet n. 932.506.
- 45 peças Chevrolet n. 328.596.
- 25 peças Chevrolet n. 932.520.
- 25 peças Chevrolet n. 346.333.
- 3 peças Chevrolet n. 932.700.
- 1 peça Chevrolet n. 344.099.
- 2 peças Chevrolet n. 342.613.
- 2 peças Chevrolet n. 344.025.
- 6 peças Chevrolet n. 343.281.
- 6 peças Chevrolet n. 346.383.
- 16 peças Chevrolet n. 344.402.
- 8 peças Chevrolet n. 327.847.
- 1 peça Chevrolet n. 901.306.
- 1 peça Chevrolet n. 343.881.
- 1 peça Chevrolet n. 530.296.
- 1 peça Chevrolet n. 590.273.
- 8 peças Chevrolet n. 344.633.
- 12 peças Chevrolet n. 909.501.
- 12 peças Chevrolet n. 909.502.
- 2 peças Chevrolet n. 820.247.
- 4 peças Chevrolet n. 819.357.
- 2 peças Chevrolet n. 344.636.
- 4 peças Chevrolet n. 348.498.
- 3 peças Chevrolet n. 343.997.
- 2 peças Chevrolet n. 813.557.
- 12 peças Chevrolet n. 809.637.
- 20 velas Champion 7/8.
- 20 velas A. C. "Titan Metric".
- 100 peças Ford n. 2.515.
- 100 peças Ford n. 3.362.
- 6 peças Ford n. 2.710.
- 1 vidro para-brisa de 1,13 1/2 x 58 1/2.
- 1 peça Chevrolet n. 325.373.
- 1 peça Chevrolet n. 820.995.
- 3 peças Ford n. 2.733 B.
- 12 peças Ford n. 2.834.
- 8 peças Ford n. 2.837.
- 6 peças Ford n. 2.838.
- 4 peças Ford n. 3.046 B.
- 4 peças Ford n. 3.060 B.
- 2 peças Ford n. 3.250 D.
- 12 peças Ford n. 3.458.
- 6 peças Ford n. 3.904 E.
- 4 peças Ford n. 3.964 F.
- 2 peças Ford n. 4.025 B.

- 21 peças Ford n. 5.008 B.
- 24 peças Ford n. 5.009.
- 8 peças Ford n. 5.031.
- 8 peças Ford n. 5.026.
- 8 peças Ford n. 5.027.
- 16 peças Ford n. 5.028.
- 8 peças Ford n. 1.056.
- 12 peças Ford n. 2.819.
- 12 peças Ford n. 1.116.
- 8 peças Ford n. 2.713 (pares).
- 8 peças Ford n. 2.714 (pares).
- 6 peças Ford n. 5.056.
- 150 peças Ford n. 6.572 H X.
- 16 peças Ford n. 5.049 B.
- 16 peças Ford n. 5.050.
- 16 peças Ford n. 5.014.
- 16 peças Ford n. 5.104.
- 100 lâmpadas de 1 polo para lanterna Renault.
- 100 lâmpadas de 1 polo para pharol.
- 1 velocímetro completo para Buick.
- 1 disco de embraiagem para motocicleta "Harley Davidson".
- 4 peças Ford n. 3.047 B.

Intendencia Geral, 27 de fevereiro de 1931. — Tenente coronel Augusto Telles Ferreira, director.

Policia Militar do Districto Federal

Nos termos constantes do § 6º do art. 2º do decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930, publica-se a seguir o resultado da concorrência administrativa realizada a 24 do corrente mez e anno para aquisição dos artigos abaixo mencionados para o que se enviaram propostas ás firmas David Land & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., James Magnus & Comp., Standard Oil Company of Brasil, Dias Garcia & Comp., Anglo Mexican Petroleum Company Limited, The Texas Company, Atlantic Refining Company of Brasil e Heraclito & Comp.

Compareceram á concorrência as tres primeiras firmas acima mencionadas, que apresentaram o preço global para a proposta de 3:142\$000, 3:376\$000 e 3:421\$000, respectivamente, pelo que foi preferida por ser a mais vantajosa a da firma David Land & Comp. pelo preço de 3:142\$000.

Os artigos a que a proposta se refere são os seguintes:

- 3.000 kilos de petroleo fino para motor Diesel.
 - 200 kilos de oleo fino Oildage.
 - 200 kilos de oleo grosso Oildage.
 - 200 kilos de oleo para Ford.
 - 400 kilos de oleo para lubrificação de Diesel Gold Oil.
 - 6 latas de 18 litros de Oleo Mobil-Oil A.
- Intendencia Geral, em 27 de fevereiro de 1931. — Tenente coronel Augusto Telles Ferreira, director.

Nos termos constantes do § 6º do art. 2º do decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930, publica-se a seguir o resultado da concorrência administrativa realizada a 24 do corrente mez e anno para aquisição dos artigos abaixo mencionados para o que se enviaram propostas ás firmas David Land & Comp., A. Barros & Comp. Limitada, Fonseca, Almeida & Comp., Willy Borghoff & Comp., Ferreira Land & Comp., Mestre & Blatgé, João Santos & Comp., Dias Garcia & Comp., James Magnus & Comp., Fontes Garcia & Comp., Wilmann, Xavier & Comp., Malta, Irmão & Comp., Albino Castro & Comp., Heraclito & Comp. e Sousa Baptista & Comp.

Compareceram á concorrência as tres primeiras firmas acima citadas, que apresentaram o preço global da proposta de 303\$000, 327\$950 e 400\$000, respectivamente, pelo que foi preferida por ser a mais vantajosa a da firma David Land & Comp. pelo preço de 303\$000.

Os artigos a que a proposta se refere são os seguintes:

- 11 latas de libra de tinta em massa C. A. Willey cor de vinho clarete claro.
- 1 1/2 galão de verniz Flating rapido C. A. Willey.
- 4 latas de 1/4 de galão de lustre elastico cor de vinho clarete claro.

Intendencia Geral, em 27 de fevereiro de 1931. — Tenente coronel Augusto Telles Ferreira, director.

Policia Militar do Distrito Federal

Nos termos constantes do § 6º do art. 2º do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, publica-se a seguir o resultado da concorrência administrativa realizada a 24 do corrente mez e anno, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, para o que enviaram propostas as firmas A. Barros & Comp., Limitada, Fonseca, Almeida & Comp., João Santos & Comp., Limitada, David Land & Comp., Dias Garcia & Comp., James Magnus & Comp., Fontes Garcia & Comp., William Xavier & Comp., Malta, Lima & Comp., Albino Castro & Comp., Heraclyto & Comp. e Souza Baptista & Comp.

Compareceram á concorrência as duas primeiras firmas acima mencionadas, tendo apresentado o preço global da proposta de 1:400\$445 e 1:510\$380, respectivamente, pelo que foi preferida por ser a mais vantajosa a da firma A. Barros & Comp., Limitada pelo preço de 1:400\$445.

Os artigos a que a proposta se refere são os seguintes:

- 5 kilos de colla de Hamburgo.
- 200 grammas de arestas sem cabeça de 1".
- 2 pares de dobradiça de ferro de 3".
- 75 parafusos de ferro para madeira de 1".
- 1 fecho de ferro de botão de 0,15.
- 6 vidros brancos lisos de 0,68 x 0,22.
- 1 caixa automatica completa.
- 130 metros de cano de chumbo para agua de 1 1/4".
- 3 metros de cano de chumbo para agua de 1 1/2".
- 3 metros de anagem de 0,80 de largo.
- 4 pacotes de tachas para sapateiro.
- 11 fechaduras Gorges para gaveta.
- 11 espelhos nickelados para fechadura de gaveta.
- 2 cremones de ferro batido com mão.
- 6 fechaduras Gorges com trinco maçaneta e 2 chaves.
- 1 metro de chaminé de ferro zincado de 5 1/2 x 1 1/16 com chapéu.

2 metros de chaminé de ferro zincado de 5 1/2 x 1 1/16 sem chapéu.

- 2 kilos de ponta de Paris de 16 x 24.
- 25 folhas de lixa para madeira sortida.
- 900 grammas de gomma laca extra AA.
- 500 grammas de algodão em pasta de 1".
- 4 garrafas de Vieux-Chene.
- 1 fechadura Gorges para secretaria.
- 1 espelho para fechadura de secretaria.
- 2 cremones de ferro reforçado batidos com mão
- 6 dobradiças de ferro palmella de 7".
- 2 kilos de pontas de Paris de 18 x 30.
- 25 parafusos de ferro para madeira de 1 1/4".
- 12 parafusos de ferro para madeira de 2 1/2".
- 450 grammas de linha americana n. 2.
- 20 centimetros de cano de chumbo para agua de 1".
- 2 kilos de colla para calçação.
- 10 kilos de sal grosso.
- 1 kilo de pó de sapato de 1".
- 1 conjuncto de 4 grelhas de ferro fundido de 0,65 x 0,59 x 0,11
- 1 conjuncto de 4 grelhas de ferro fundido de 0,65 x 0,59 x 0,15.

- 4 metros de cano de chumbo para agua de 2".
- 40 centimetros quadrados de chumbo em lençol.
- 1 metro de cano de chumbo para agua de 2 1/2".
- 1 kilo de solda de estanho de 1".
- 1 1/2 metro de fio de cobre nú de 0,002.
- 1 litro de kerozeño.
- 1 vidro telado branco de 2,00 x 0,70.
- 10 litros de alcool de 40°.
- 10 kilos de colla da Bahia.
- 19 metros de cano zincado, 1 de ferro de 1 1/2".
- 8 metros de cano de ferro zincado de 2".
- 50 centimetros de cano de chumbo para agua de 2".
- 9 metros de cano de ferro zincado de 3/4".
- 1 união zincada de 2".
- 8 joelhos zincados de 2".
- 1 diminiz zincado de 1 1/2 x 2".
- 1 frede zincado de 1 1/2".
- 4 joelhos zincados de 1 1/2".
- 6 T. zincados de 1 1/2 x 3/4".
- 1 taps zincado de 1 1/2".
- 12 joelhos zincados de 3/4".
- 6 registros de latão com rosca interna de 3/4".
- 12 fredes zincados de 3/4".
- 6 crivos de cobre de 3/4".
- 18 escapulas de ferro de 3/4".
- 12 escapulas de ferro de 1 1/2".

- 1 1/2 kilo de solda de estanho de 1"
- 1 1/2 kilo de gesso crê.
- 1 1/2 kilo de oleo de linhaça genuino B. Spence
- 1 1/2 kilo de zarcão genuino B. Spence.
- 1 vela para carro.

Intendencia Geral, 27 de fevereiro de 1931. — Tenente coronel Augusto Telles Ferreira, director.

Policia Militar do Distrito Federal

Nos termos constantes do § 6º do art. 2º do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, publica-se a seguir o resultado da concorrência administrativa realizada a 24 do corrente mez e anno para aquisição dos artigos abaixo mencionados, para o que enviaram propostas as seguintes firmas: Standard Oil Company of Brazil, Fonseca Almeida & Comp., James Magnus & Comp., The Texas Company, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, David Land & Comp., Dias Garcia & Comp., Atlantic Refining Company of Brazil e Heraclyto & Comp.

Não compareceram á concorrência as quatro ultimas firmas acima mencionadas, tendo as demais apresentado o preço global para a proposta de 3:069\$, 3:340\$, 3:330\$, 3:445\$ e 3:445\$, respectivamente, pelo que foi preferida por ser a mais vantajosa a da firma Standard Oil Company of Brazil pelo preço de 3:069\$8000.

Os artigos a que a proposta se refere são as seguintes:

- 3.000 litros de gasolina.
- 200 litros de kerosene.

Intendencia Geral, 27 de fevereiro de 1931. — Tenente coronel Augusto Telles Ferreira, director.

Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA NUMERO SETE, PARA O SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPA DESTE INSTITUTO, DE ACCORDO COM OS DECRETOS NUMEROS DEZENOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE DE DEZESEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM.

A's quatorze horas do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e um na contabilidade do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel Julio Dantas Salles, director e presentes o chefe de secção Raul Pereira Nunes o contabilista Nicolau Augusto Rodrigues e a concorrente Maria Emilia Guimarães, presente ao acto abaixo assignado, foram abertas as propostas dos senhores Maria Emilia Guimarães, Lavandaria Confiança, Alice Sila, Olympia Pereira Bizarro e Carmen Mendonça, tendo deixado de serem tomadas em consideração as propostas de Maria Emilia Guimarães e Carmen Mendonça por não terem sido nellas preenchidas as formalidades legais, tudo para o serviço de lavagem de aventaes para médicos e serventes e toalhas de rosto deste Instituto. Foi preferida a proposta da Lavandaria Confiança, por ser a mais vantajosa. E eu, Egberto Carvalho de Oliveira, amanuense da Secretaria do Instituto Medico Legal, o escrevi. — Doutor Miguel Salles. — Raul Pereira Nunes. — Nicolau A. Rodrigues. — Maria Emilia Guimarães.

Instituto Medico Legal, 28 de fevereiro de 1931. — Egberto Carvalho de Oliveira, amanuense. Confere. — Nicolau A. Rodrigues, contabilista. Conforme. — Raul Pereira Nunes, chefe de secção.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços referentes á concorrência administrativa numero sete, de fevereiro, para o serviço de lavagem de roupa desta repartição:

- Maria Emilia Guimarães.
- Lavandaria Confiança.
- Alice Silva.
- Olympia Pereira Bizarro
- Carmen Mendonça.

A Lavandaria Confiança não fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Arti	Unidade	Preço
1.	Lavagem de aventaes p	médicos e serventes,	
	um, mil e duzent	réis.....	1\$200
A.	Lavagem de toalhas de rosto, uma, cento e vin-	te réis	8120
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — Pela Lavan-			
daria Confiança, Ltd., José Maria Pinto Junior.			

A Sra. Olympia Pereira Bizarro, propõe fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço
1.	Lavagem de aventaes para medicos e serventes, um, mil setecentos e cincoenta réis.....		1\$750
1.	Lavagem de toalhas de rosto, uma, duzentos e cincoenta réis		\$250

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931. — *Olympia Pereira Bizarro.*

A Sra. Alice Silva, propõe fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço
1.	Lavagem de aventaes para medicos e serventes, um, dous mil réis.....		2\$000
1.	Lavagem de toalhas de rosto, uma, trescentos réis		\$300

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931. — *Alice Silva.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1931

1. De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude da Marinha, communico aos interessados que, de accordo com os termos do art. 52, e paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, no dia 18 de março de 1931, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, na Directoria de Saude, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1931, de artigos constantes da relação annexa, de accordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accordo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida e encerrada em envelope lacrado.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto previamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930. É necessario um requerimento pedindo a inclusão da firma em cada concorrência.

4. Nenhuma proposta será aceita pela comissão de concorrências fóra dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade e seu regulamento, o bem assim as do presente edital.

5. Os artigos a serem fornecidos, serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Laboratorio t Deposito de Material Sanitario Naval.

6. Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), que poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscripção. Essa caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido para qualquer numero de artigos não cumprir o que determina o item 8 deste edital, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

7. As propostas serão julgadas pela Directoria de Fazenda, sendo sempre preferidos os preços mais baratos, que não poderão exceder os preços corrente da praça, accrescidos de 10 % e de accordo com o estabelecido noCodigo de Contabilidade e seu regulamento.

8. Depois da concorrência approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhe deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Essa caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis que se seguirem a communicação da Directoria de Fazenda. No caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de um conto de réis (1:000\$000), garantidora da sua inscripção e só poderá entrar em novas concorrências depois

que fizer uma nova caução daquelle valor, e, em caso de reincidência, será a sua firma excluída e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja desfalcada por multas ou faltas.

9. O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para todos os fins, para o concurrente preferido, a partir da data da approvação da concorrência ou da data da sua alteração. Os preços dados na concorrência só poderão ser alterados ou cancelados decorridos dous (2) mezes da data da approvação da concorrência, sendo que essas alterações ou cancelamento deverão ser pedidos em requerimento acompanhado das respectivas propostas em envelope fechado e lacrado, dirigido ao Sr. director geral de saude, pelo menos 15 dias antes de terminar aquelle prazo e serão julgadas de accordo com o item 7, só para o que estiver fornecendo.

10. A firma inscripta a quem couber o fornecimento de qualquer artigo não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito dentro do prazo marcado por quem fizer esse pedido, salvo os casos de força maior, provados perante o Sr. director geral de Saude, sob pena de ficar sujeita a multa de 5 % na primeira falta e, na segunda, de ser excluído da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da diferença entre o seu preço acceto e o do seguinte na mesma concorrência. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concorrência, pagará a diferença entre elle e o preço pelo qual for o artigo comprado no commercio, a livre escolha do Sr. director geral de Saude, conforme o § 4º do art. 52 doCodigo de Contabilidade da União. Essa diferença entre o seu preço acceto e pelo que for o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa diferença para a Pagadoria da Marinha. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que tenha essa multa sido paga.

11. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não podendo absolutamente comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

13. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia e em todos os casos que isso seja preciso. Os pesos dos artigos, serão sempre liquidados, descontados os peso do envoltorio, taras, etc.

14. Os pedidos de fornecimento serão attendidos de accordo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo a quantidade do fornecimento ficará sujeito ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 45 dias. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de Saude.

15. O fornecedor que tiver material rejeitado deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas, sendo applicada ao mesmo a multa de 5 % e comprado no mercado o artigo rejeitado, correndo por sua conta o pagamento da diferença entre o seu preço acceto e o do seguinte na mesma concorrência. Caso o fornecedor negue-se a fazer esse pagamento, será a sua firma excluída da lista dos inscriptos e prohibida de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos, independente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 28 de fevereiro de 1931. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Relação dos medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharufacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1931:

1. Seringa para lavagem de abcesso, SSW, n. 33, uma.
2. Seringa de metal para anesthesia "Universal", uma.

3. Seringa para agua, LHC, uma.
4. Seringa para ar quente, LHC, uma.
5. Seringa de Luer para 2 cc., uma.
6. Seringa de Luer para 3 cc., uma.
7. Seringa de Luer para 5 cc., uma.
8. Seringa de Luer para 10 cc., uma.
9. Seringa de Luer para 20 cc., uma.
10. Seringa de Luer para 250 cc., uma.
11. Seringa completa, Luer, de 3 cc., com duas agulhas de platina, de 2 1/2 cent., uma.
12. Seringa completa, Luer, de 5 cc., com duas agulhas de platina, de 2 1/2 cent., uma.
13. Seringa de Barthelemy, Luer, uma.
14. Seringa tipo Luer, de 2 cc., uma.
15. Seringa tipo Luer, de 5 cc., uma.
16. Seringa tipo Luer, de 10 cc., uma.
17. Seringa tipo Luer, de 20 cc., uma.
18. Seringa tipo urethral em crystal, de Janet, de 10 cc., Luer, uma.
19. Soda caustica, pro analyse (vidro de 25,0), grammia.
20. Solda em pacote de 18 kilates, grammia.
21. Solda em pacote de 20 kilates, grammia.
22. Solubaina Arnaud solução, vidro.
23. Solução de phosphato acido "Osford" (vidro grande), vidro.
24. Solução de Giemsa-Grubler (vidro de 25,0), grammia.
25. Solução de Leishmann-Grubler (vidro de 25,0), grammia.
26. Solução May-Grünwald, Grubler (vidro de 25,0), grammia.
27. Solução de hypobromito de sodio A, grammia.
28. Solução de hypobromito de sodio, B, grammia.
29. Somnifeno, vidro.
30. Sonda Nelaton, urethraes, Gentile, uma.
31. Sonda Nelaton, intestinaes, Gentile, uma.
32. Sonda Nelaton, esophagianas, Gentile, uma.
33. Sonda Catani intestinaes, uma.
34. Sonda de Pezzer, Gentile, uma.
35. Sonda Mallecot, Gentile, uma.
36. Sonda instilladora, Guyon, Gentile, uma.
37. Sonda algalias olivares, Gentile, uma.
38. Sonda algalias á becquille, Gentile, uma.
39. Sonda algalias ponta cortada, Gentile, uma.
40. Sonda vellas olivares, Gentile, uma.
41. Sonda vellas conicas, Gentile, uma.
42. Sonda vellas filiformes, Gentile, uma.
43. Sonda vellas filiformes bayoneta, Gentile, uma.
44. Sonda vellas filiformes espiral, Gentile, uma.
45. Sonda á becquille, uma.
46. Sonda á bi-caude, uma.
47. Sonda urethral para cystoscope, uma.
48. Sonda urethral para radiographia, uma.
49. Sonda exploradora á bola Guyon, uma.
50. Sonda conductora para urethrotomo, uma.
51. Sonda conductora para divulsor, uma.
52. Sonda esophagiana em tecido, uma.
53. Sonda bougié esophagiana em tecido, uma.
54. Sonda evacuadora angulada, uma.
55. Sonda de dupla corrente, uma.
56. Sonda Menier ns. 7, 15, 18 e 25, uma.
57. Sonda de Nelaton, SS, Gentile, uma.
58. Sonda de Pezzer acetovelada, uma.
59. Sonda de gomma com bola, uma.
60. Sonda de gomma conica, uma.
61. Sonda de gomma em bayoneta, uma.
62. Sonda rectal, uma.
63. Sonda de borracha para enteroclyse, uma.
64. Sonda algalia para instillação vesical, ns. 5 a 9, uma.
65. Sonda de Guyon para instillação, uma.
66. Sonda para catheterismo urethral ns. 12 a 16 (collecção Pasteur), uma.
67. Sonda de Oschener para calculos biliares, uma.
68. Sonda nasal de prata, uma.
69. Sonda de Brownmann, prata, série, série.
70. Sonda para trompa em série, série.
71. Sonda para cystoscopia, uma.
72. Sonda diathermica de Legue, uma.
73. Sonda de Guyon, evacuadora, metal, uma.
74. Sonda de prata para abcesso (dentista), uma.
75. Soro gelatinado, tubo de 10 cc., tubo.
76. Staphylase Doyen, vidro.
77. Strophantus (pacote de 1/2 kilo), kilo.
78. Subnitrito de bismutho (vidros de 250,0 e 500,0), grammia.
79. Subnitrito de bismutho, pro analyse, grammia.
80. Sublimado corrosivo (vidros de 100 a 250,0), grammia.
81. Succo hepatico do I. Milanez, vidro.
82. Sulfureto de potassio, kilo.
83. Sulfureto de carbono (vidro de 250,0), grammia.
84. Sulfeto de sodio (uso photographico), kilo.
85. Sulfoeyaneto de potassio, pro analyse, grammia.
86. Sulfato de atropina (vidro de 1,0), grammia.
87. Sulfato de ferro e ammonio, pro analyse (vidros de 50, 250 e 500,0), grammia.
88. Sulfato de ferro puro, pro analyse (vidro de 500,0), grammia.
89. Sulfato de ammonio, pro analyse (vidros de 200 e 500,0), grammia.
90. Sulfato de magnesio, pro analyse (vidros de 250 e 500,0), grammia.
91. Sulfato de magnesio (barrica de 50 kilos), kilo.
92. Sulfato de sodio crystallizado, pro analyse (vidro de 250 e 500,0), grammia.
93. Sulfato de sodio (barrica de 50 kilos), kilo.
94. Sulfato de cobre puro, pro analyse (vidros de 250 e 500,0), grammia.
95. Sulfato de cobre ammoniacal, pro analyse (vidros de 50 e 500,0), grammia.
96. Sulfato de cobre do commercio, kilo.
97. Sulfato de eserina (vidros de 0,50 e 1,0), grammia.
98. Sulfato de potassio (vidros de 250 e 500,0), grammia.
99. Sulfato de quinino (vidro de 25,0), grammia.
100. Sulfato de sparteina (vidros de 4 e 15,0), grammia.
101. Sulfato de strychnina (vidros de 4 e 15,0), grammia.
102. Sulfato de zinco (vidros de 250 e 500,0), grammia.
103. Sulfato de zinco, pro analyse, grammia.
104. Sulfato de carbono, pro analyse, grammia.
105. Sulfato de baryo, Merck (caixa de 500,0), caixa.
106. Supporte vertical e mural, Desnos, para 6 tubos, um.
107. Supporte para capsulas com 3 anneis, um.
108. Supporte para corantes, um.
109. Supporte para tubo de ensaio, um.
110. Supporte para bureta, um.
111. Suppositorio de adrenalina e stovaina, caixa.
112. Suspensorios escrotaes, ns. 8, 10 e 12, um.
113. Taboa de visão de Wecker, série, uma.
114. Tafetá inglez, carteira.
115. Taka diastase (vidro de 25,0), grammia.
116. Talco Setinol, lata.
117. Talco de Veneza (pacote de 1 kilo), kilo.
118. Talco Fragol, lata.
119. Tala de madeira articulada, uma.
120. Tala de papelão (typo Assistencia), uma.
121. Tambor test, com pelle, um.
122. Tannalbina (vidro de 25,0), grammia.
123. Tannino (latas de 50, 250 e 500,0), grammia.
124. Tannigeno (vidro de 25 e 100,0), grammia.
125. Tartaro emetico (vidros de 100 e 250,0), grammia.
126. Tela de arame de 0m,15 x 0m,15, uma.
127. Tela de amiantho, metro.
128. Tenaculo, um.
129. Tentaculo, um.
130. Tentacanula, SS, de 14 cent., uma.
131. Tentacanula abolada, de 15 cent., uma.
132. Terpina (vidros de 100 e 250,0), grammia.
133. Tetrachlorureto de carbono puro, pro analyse (vidros de 250 e 500,0), grammia.
134. Tetrachlorureto de carbono puro (vidros de 250 e 500,0), grammia.
135. Theobromina (vidros de 25 e 100,0), grammia.
136. Theosalvose Guilheumin (capsulas), caixa.
137. Thermometro clinico "Casella", um.
138. Thermometro clinico, um.
139. Thermometro para banho, um.
140. Thermometro para 250°, um.
141. Thermometro para estufa, um.
142. Thiocol (vidro de 25,0), grammia.
143. Tinta preta para identificação, tubo.
144. Tinta da China, grammia.
145. Tira de celluloides para obturação, caixa.
146. Torneira de cautchau para ligação, uma.
147. Torneira de cautchau com pipo, uma.
148. Torneira de vidro, uma.
149. Torneira de Ertzschoff, uma.
150. Torneira para aparelho de soro, uma.
151. Tricalcina (capsulas), caixa.
152. Trinitrina (solução millesimal), vidro de 25,0, vidro.
153. Trigandol, vidro.
154. Tricresol Merck (vidro de 25,0), vidro.
155. Tripeça para capsula, uma.
156. Thyroidina, gotas, Instituto Milanez, vidro.
157. Thymol (vidros de 25,100 e 250,0), grammia.
158. Thymol bi-idoda (vidro de 25,0), grammia.

159. Tubo de "Desnos" com rolha esterilizadora, um.
160. Tubo de borracha forte para injeção de líquido conservador, metro.
161. Tubo para pipetas, kilo.
162. Tubo para centrifugador sem graduação, um.
163. Tubo de ensaio de 18 x 18, um.
164. Tubo para dreno SS, metro.
165. Tubo de borracha para injeção de soro, metro.
166. Tubo de borracha para irrigador, metro.
167. Tubo para centrifugador graduado, um.
168. Tubo de vidro recto para laboratorio, metro.
169. Tubo de hemolyse de 5 x 10, um.
170. Tubo de dreno de "Um", gentile, SS, um.
171. Tubo de vidro longo para alimentos, um.
172. Tubo testemunha para esterilização Leclerc, cento.
173. Tubo de Achard, um.
174. Tubo para larynge, um.
175. Tubo de vidro com tampa de metal com as dimensões internas de 0m, 015 x 085, cento.
176. Tungstato de sodio, pro analyse, grammma.
177. Turbido vegetal, raiz (pacotes de 250 e 500,0), grammma.
178. Urease, grammma.
- 178 A. Ureometro de Yvon, um.
179. Ureometro de Bouriez, um.
180. Uricometro de Ruhemann, um.
181. Urinol de vidro com assento, um.
182. Urinol de vidro, um.
183. Urinol fechado com assento, um.
184. Urinol commum de ferro esmaltado.
185. Urodonal, vidro.
- 185 A. Urotropina Schering (vidro de 250,0), grammma.
186. Uro selectan, grammma.
187. Uva ursina (pacote de 1/2 kilo), kilo.
188. Valerianato de ammonca (vidro de 25,0), grammma.
189. Valerianato de quiniño (vidro de 25,0), grammma.
190. Valerianato de zinco (vidro de 25,0), grammma.
191. Valeriana, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo.
192. Vaselina liquida (vidro de 500,0), grammma.
193. Vaselina americana (lata de 500,0), kilo.
194. Vaselina branca "Globo" (lata de 1/2 kilo), kilo.
195. Vaselina branca "Globo" (lata de 1 e 4 kilos), kilo.
196. Valvula Legue, uma.
197. Vela de porcellana para filtro (Pasteur ou Chamberlain), uma.
198. Vela para filtro "Lethe", uma.
199. Vela filiforme com bola, uma.
200. Vela filiforme olivar, uma.
201. Vela filiforme espiral, uma.
202. Vela filiforme recta, uma.
203. Vela filiforme recurvada, uma.
204. Vela de gomma cylindrica, SS, Gentile, uma.
205. Vela de gomma conica, SS, Gentile, uma.
206. Vela de gomma olivar, SS, Gentile, uma.
207. Vela conductora macho e femca, uma.
208. Vela exploradora de Guyon, uma.
209. Vela conductora para urethrotomo, uma.
210. Vela conica, SS, uma.
211. Vela em bayonetta, SS, uma.
212. Valeol (caixa de 12 empolas), caixa.
213. Valeol (caixa de 100 empolas), caixa.
214. Ventosas de vidro, pequenas, uma.
215. Ventosas de vidro, medias, uma.
216. Ventosas de vidro, grandes, uma.
217. Veronal (vidro de 25,0), grammma.
218. Verniz Sandarach (vidro de 45,0), vidro.
219. Verde malacachita, pro-analyse, grammma.
220. Viburnum prunifolium (pacote de 1/2 kilo), kilo.
221. Vinho branco de 1ª qualidade, litro.
222. Violeta de methyla, pro-analyse, grammma.
223. Violeta genciana, pro-analyse, grammma.
224. Vitilinato de prata, grammma.
225. Vitamina Lorenzini (solução), vidro.
226. Vulcanite em folhas, caixa.
227. Xanthidrol, grammma.
228. Xarope "Urubatão", vidro.
229. Xilol (vidros de 50 e 500,0), grammma.
230. Camphora japoneza (The Nippon Camphor & C., Ltd.), lata de uma libra, lata.
231. Cera virgem, kilo.
232. Biposphato de calcio, gelatinoso, ou phosphato mono-calcico (vidros de 250,0 e 500,0), grammma.
233. Valerianol, vidro.
234. Adrenalina Richter, (vidro de 30,0), vidro.
235. Pancreatina Richter (vidro de 50 drageas), vidro.
236. Neobismosalvan Richter (caixa de 10 empolas), caixa.
237. Iiodolecithina Richter (vidro de 20 drageas), vidro.
238. Bromolecithina Richter (vidro de 20 drageas), vidro.
239. Insulina Richter (vidro de 5 cent. cubicos), vidro.
240. Calcosol Richter (caixa de 6 empolas de 5cc), caixa.
241. Tophosan Richter (vidro de 20 comprimidos), vidro.
242. Calciodocithina Richter (vidro de 20 drageas), vidro.
243. Calcobromocithina Richter (vidro de 20 drageas), vidro.
244. Antipyrina crystalisada Gehe-Ph-Al-VI, grammma.
245. Aspirina, Bayer, em escamas, grammma.
246. Atophan (acido phenylcinchronique Alpha) B. Siegfried-Zingue-Suisse, grammma.
247. Benzonaphitol em pó "Roche", grammma.
248. Benzoato de lithio, soluvel, J. D. Riedel, grammma.
249. Calomelanos á vapor Poulenc Freres (uso pharmaceutico), grammma.
250. Chlorato de potassio, crystalisado, Julius Grossmann, grammma.
251. Cafeina pura-Phr. All. VI C. F. Boehringer e Soehne, grammma.
252. Theobromina-Blembel Irmãos, grammma.
253. Carbonato de gayacol-Saccharino-Fabrik, A. G., grammma.
254. Codeina pura-Gehe Dresden, grammma.
255. Chlorhydrato de quiniño-Chimin Fabrik Braunschweig, grammma.
256. Carbonato de bismutho, puro-E. Merck, grammma.
257. Carbonato de calcio, puro, pó, Blembel Irmãos, grammma.
258. Chlorhydrato de morphina C. F. Boehringer Soehne, grammma.
259. Benzoato de sodio, em pó, Riedel, grammma.
260. Bromhydrato de quiniño, Chimin Fabrik Braunschweig, grammma.
261. Dionina "Roche", grammma.
262. Glycero-phosphato de calcio, em pó, Schering, grammma.
263. Hopogan, Poulenc Freres, Phco., grammma.
264. Lactose Borboleta-Palmyra, grammma.
265. Magnesie calcinada, hydratada, Darrasse Freres, grammma.
266. Naphitol B. recrystalisado, branco, E. Merck, grammma.
267. Phenolphthaleina purissima, E. Merck, grammma.
268. Polvilho nacional, S. Araujo, kilo.
269. Sulfato de quiniño, Chimin Fabrik Braunschweig, grammma.
270. Salol crystalisado J. D. Riedel, grammma.
271. Salopheno, B. Siegfried Zopingue-Suisse, grammma.
272. Terpinia em pó-Ph. All. V. Boehringer, grammma.
273. Thiocol Roche, em pó, grammma.
274. Talco pulverisado, S. Araujo, kilo.
275. Urotropina, crystalisada, Bayer, grammma.
276. Valerianato de quiniño em pó Chemin Fabrik Braunschweig, grammma.
277. Aloina em pó, Blembel Irmãos, grammma.
278. Atadura de crepon de 0m,10, duzia.
279. Atadura de crepon, de 0m,30, duzia.
280. Gaze iodoformada (peça de um metro), peça.
281. Lactato de mercurio, grammma.
282. Lactato de manganez, grammma.
283. Nucleinato de sodio, grammma.
284. Algodão hydrophilo, 1ª qualidade, "Maranhão", pacote de 250,0, pacote.
285. Algodão hydrophlido "Cirrus", pacote de 250,0, pacote.
286. Caixa de papelão para 100 empolas (conforme modelo), uma.
287. Caixa de papelão para 50 empolas, (conforme modelo), uma.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3.º, 28 de fevereiro de 1931. — Paulo de Miranda Souza Gomes, 2º tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante os mezes de abril e maio do corrente anno dos artigos constantes do grupo 56 — Municações de bocca — Sub-consignação "Padaria", cuja relação dos artigos vae abaixo discriminada.

2 — Os pretendentes ao fornecimento deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concurrencia, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o

substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em três vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou coisa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo referido, de accordo com a relação abaixo, em algarismos e por extenso os preços da unidade de cada artigo.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, é nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, e também do presente edital de concorrência e não serão aceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4 — As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concorrência, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 16 de setembro de 1930, pagina n. 17.846, e que se acha affixado na sala das sessões de concorrências e na D. F. 1., afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também entregue a mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da sua proposta, a quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal, ao portador, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a fazer nova caução na importância de 10 % sobre o valor total provavel do fornecimento.

6 — As propostas dos concorrentes julgados inidoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiver poderes para isso, rubricará folha a folha a proposta, de todos os outros, na presença do presidente, que authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Official*.

7 — Para garantia da execução do fornecimento, cada um dos concorrentes preferidos fará na Pagadoria da Marinha uma caução de 10 % sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal ao portador, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do fornecimento, e será immediatamente completada com a importância que fôr desfalecida, sob pena de perder o fornecimento e ser considerado inidoneo, independente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial, pelo prazo de dous annos.

8 — Os fornecedores preferidos ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum genero ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente de substituição, dentro do prazo de duas horas (para os de fabricação diaria, taes como: todas as especies de pães, bolachas e biscoitos), e de vinte e quatro horas para os demais artigos, a multa de cinco por cento sobre o valor dessa quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento sobre o valor total do pedido e prohibido de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous annos; independente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

d) a substituição dos generos rejeitados ou julgados como não sendo de primeira qualidade, será feita dentro do prazo de duas horas, para os de fabricação diaria, e de vinte e quatro horas para os demais artigos; si o excesso do prazo para os artigos de fabricação diaria fôr maior de tres horas e de trinta e seis horas para os demais artigos, serão os generos adquiridos directamente no mercado pela repartição, correndo por conta do fornecedor, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia. No caso do pão commun ser rejeitado e não substituido dentro do prazo previsto acima, os corpos, navios e estabelecimentos de Marinha, distribuirão bolachas, de accordo com a quantidade da tabella, correndo, porém, toda a

despesa com tal municiamento por conta do fornecedor e a importancia, de tal despesa será deduzida da caução de garantia que será immediatamente completada;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, taes como: grèves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencia, naufragios e retardamento de viagens.

9 — Nenhuma indemnização será concedida ao fornecedor por perdas, avarias ou negligencia, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que previamente tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

10 — Os generos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, ás exigencias previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saude Publica), e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoreil), e, bem assim a todas as alterações posteriores sobre o assumpto em vigor, até a data da approvação da presente concorrência.

11 — O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter todos os generos recebidos, a exame de laboratorios apropriados. As amostras para o exame de laboratorio serão tiradas em quantidade sufficiente durante a entrega dos generos, no local do recebimento. Os generos que forem fornecidos em caixas ou latas fechadas e que ao serem abertas dentro do prazo de quinze dias contados da data de entrega ao Ministerio da Marinha, forem encontrados deteriorados, serão substituidos.

12 — A entrega dos generos será feita nas estações competentes nesta Capital, conforme determinarem as autoridades da Marinha, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades correndo todas as despesas, com transportes, fretes, encaixotamentos, e acondicionamento por conta exclusiva do fornecedor mesmo no caso de rejeição e substituição.

13 — O fornecedor se obriga a fazer o fornecimento pacelladamente á medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados com um aviso prévio de dezo horas para os artigos de fabricação e entrega diaria, e de vinte e quatro horas para os demais artigos, em épocas normaes ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços, exclusivamente julgados por autoridade militar.

14 — A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baratos de cada unidade, e approvada a concorrência pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a fazer a caução de 10 %, para garantia do fornecimento, dentro do prazo que fôr marcado. Fica entendido que aquelle que a não fizer dentro do referido prazo perderá a caução de garantia da proposta e ficará prohibido de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous annos. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Código de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

15 — No caso de um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia, poderá ser attribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de artigos mais baratos, desde que este aceite e substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles que nesse caso não perderão a caução.

16 — O Ministerio da Marinha sómente adquirirá os generos que necessitar, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço, dentro do recurso orçamentario.

17 — A presente concorrência só terá vigor depois de approvada e para attender ao fornecimento nos mezes de abril e maio do corrente anno, podendo ser a mesma prorogada por mais dous mezes e assim successivamente até o fim do corrente anno si convier ao Governo e aos interesses da Fazenda Nacional. Caso o Escritorio Central de Compras fique organizado e em plena execução immediatamente cessarão as obrigações da presente concorrência, depois de feito o expediente relativo a tal assumpto.

18 — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá a conta da verba propria do orçamento vigente.

19 — Fica reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha o direito de annular a presente concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sobre qualquer titulo.

20 — Relação dos artigos a fornecer:

1. Biscoitos sortidos nacionaes, kilo.
2. Bolachas "Aymoré", em latas de 10 kilos, s/tara, kilo.
3. Bolachinha, kilo.
4. Brôa de milho, kilo.
5. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
6. Pão de centeio, kilo.

7. Pão commum de 1ª qualidade, kilo.
8. Pão de fluten, kilo.
9. Pão de gran, kilo.
10. Pão de Lot, kilo.

Nota — O pão terá os seguintes pesos: cem, cento e cinquenta, duzentas e duzentas e cincoenta grammas, conforme as necessidades do Ministerio da Marinha.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, acha-se aberta concorrência para a venda do ferro velho, diversas machinas e ferramentas, objectos fixos e moveis, e boias julgados inúteis e imprestaveis, existentes nas officinas deste estabelecimento.

2. Os interessados deverão fazer na Pagadoria deste Arsenal, até a vespera da concorrência, uma caução de 10:000\$000 (dez contos de réis), que servirá para garantir a acceitação da proposta preferida.

3. O preço de unidade para a venda de ferro velho será por kilo, devendo ser apresentado em algarismos e por extenso, não podendo o concorrente preferido, em caso algum, recusar-se a retirar toda a quantidade que lhe fôr indicada, sob pena de perda de caução.

4. A concorrência terá logar no dia 5 de março vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões deste Arsenal.

5. Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo Departamento Industrial.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1931. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 15

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a luz do poste do Recife, de Natal, na entrada do porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. (N. 77 da "Lista de Pharoes").

AVISO AOS NAVEGANTES N. 16

Brasil — Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do pharol de Cayoba, na ilha do mesmo nome, á entrada da bahia de Guaratuba, Estado do Paraná, e não Santa Catharina, como publicado, por engano, na Lista de Pharoes. (N. 249 da referida Lista de Pharoes).

D. N. 3 da Directoria, no Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1931. — Luiz Autran de Alencastro Graça, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accôrdo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 4 de março os seguintes immoveis:

Rua João Ventura n. 8, predio, ás 14 horas 1/2.
Rua Vista Alegre n. 16, predio, ás 14.40.
Travessa Vista Alegre n. 36, predio, ás 14.50.

Travessa Marietta (barracão) n. 24, ás 15 horas.

Travessa Marietta n. 26, ás 15.10.
Travessa Marietta n. 28, ás 15.20.
Travessa Marietta n. 36, es. I a VIII, ás 15 1/2.

Rua Itapiru n. 100, commercio e carvoaria n. 15.40.

Rua Conde de Bomfim n. 1.244, predio, ás 15.50.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accôrdo com o artigo numero 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 12 de março, ás 15 horas, os predios ns. 135 e 137 da Rua da America, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Repartição acima, publicado á pagina n. 2.863, do *Diario Oficial* de 26 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 188, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietarios:

Rua Conde de Bomfim n. 124, réis 112\$437.

Rua Theodoro da Silva n. 255, réis 58\$163.

Rua Garibaldi n. 114, 19\$989.

Rua Eduardo Xavier n. 11, 27\$816.

Rua Radmaker n. 13, 7\$434.

Rua Francisco Graça n. 71, 19\$513.

Rua Barão de Mesquita n. 357, réis 32\$628.

Becco dos Araujos n. 28, 15\$357.

Rua Torres Homem n. 45, 19\$063.

Rua Mearim n. 161, 24\$984.

Rua Conde de Bomfim n. 147, 8\$182.

Rua Barão de Mesquita n. 365, réis 111\$820.

Rua General Rocca n. 1, 9\$334.

Rua General Rocca n. 17, 41\$869.

Travessa Major Avila n. 19, 17\$005.

Rua Alegre n. 99, 31\$184.

Rua Magé n. 49, 5\$723.

Rua Lobo Junior n. 76, 5\$698.

Avenida dos Democraticos n. 1.452, 9\$433.

Rua Costa Mendes n. 137, 5\$280.

Rua Costa Mendes n. 133-A, 5\$813.

Avenida dos Democraticos n. 719, 7\$994.

Adelino Ferreira Lopes, rua Major Rêgo n. 48, 5\$292.

Rua Lobo Junior, em frente ao 4, réis 14\$001.

Rua Grão Magriço n. 23, 14\$001.

Rua Proclamação n. 104, 7\$851.

Rua Dr. Werneck n. 37, 3\$452.

Antonio Luiz Martins, rua Joaquim Rêgo em frente ao 14, 8\$258.

Estação de Mousenhor Felix n. 227, 9\$033.

José Augusto Gonçalves, rua das Pedrinhas n. 7, 17\$085.

Joaquim Augusto Ascher, rua Manoel Machado (Madureira), 21\$990.

Golder Hreverot, estação do Engenho da Pedra n. 269, 13\$851.

Rua Carlos de Vasconcellos n. 141, réis 41\$055.

Rua Antonio Basilio n. 89, 54\$380.

Rua Barão de Mesquita n. 862, réis 10\$860.

Rua Barão de Mesquita n. 842, réis 64\$492.

Rua Mendes Tavares ns. 53/55, réis 16\$900.

Rua Theodoro da Silva n. 455, réis 92\$088.

Rua Potengy n. 67, 5\$231.

Rua Felipe Camarão n. 107, 46\$966.

Rua Conde de Bomfim n. 1.304, réis 24\$420.

Estrada Velha da Tijuca n. 431, réis 22\$844.
 Rua Barão de Mesquita n. 802, réis 150\$848.
 Rua Beta n. 16 (av.), 17\$484.
 Rua José Hygino n. 250, 44\$242.
 Rua Dezenbargador Izidro n. 133, réis 34\$820.
 Rua Gonzaga Bastos n. 86, 67\$487.
 Rua Visconde de Abaeté n. 118, réis 24\$085.
 Rua Torres Homem n. 43, 16\$939.
 Rua Garibaldi n. 120, 51\$146.
 Rua Theodoro da Silva n. 211, réis 18\$361.
 Rua José Hygino n. 184, 25\$613.
 Rua Antonio Basilio n. 177, 9\$333.
 Rua Conde de Bomfim n. 452, 98\$026.
 Rua Antonio Basilio n. 20, 51\$154.
 Rua Antonio Basilio n. 53, 36\$616.
 Rua José Hygino n. 208, 37\$486.
 Rua Duque de Caxias n. 62, 29\$958.
 Rua Castro Barbosa n. 34, 29\$244.
 Rua Salgado Zenha n. 67, 30\$533.
 Rua Visconde Figueiredo n. 107, réis 21\$801.
 Rua Salgado de Figueiredo n. 63, réis 38\$591.
 Mathilda de Corrêa Oliveira, rua Coronel Cotta n. 62, 46\$575.
 Rua Heracito Graça n. 55, 7\$525.
 Rua Borja Reis n. 205, casas I a V, 13\$595.
 Rua Sá n. 94, 4\$256.
 Rua Moreira n. 79, 13\$771.
 Rua Padilha n. 66, 15\$590.
 Rua Cirne Maia n. 112, 17\$930.
 Rua Martha da Rocha n. 125, 4\$142.
 Rua Martha da Rocha n. 39, 7\$719.
 Benedicto Lourenço Peres, rua Martha da Rocha n. 15, 17\$620.
 Rua Carolina Santos n. 79, 17\$350.
 Rua Basilio de Brito n. 97, 17\$474.
 Rua João Clap Filho n. 18, 25\$941.
 Rua Maria Benjamin n. 66, 48\$174.
 Rua Maria Benjamin n. 63, 17\$683.
 Rua Maria Benjamin n. 67, 9\$263.
 Rua Allan Kardeck n. 41, 30\$561.
 Rua Dr. Bulhões n. 14, 16\$600.
 Rua da Prainha n. 55, 27\$864.
 Rua do Costa n. 104, 31\$219.
 Rua Saccadura Cabral n. 231, 49\$534.
 Rua da Constituição n. 71, 7\$952.
 Travessa Dias da Costa n. G, 12\$570.
 Rua dos Ourives n. 143, 53\$837.
 Rua Maranguape n. 50, 24\$234.
 Avenida Rodrigues Alves n. 831, réis 25\$156.
 Travessa Brito Teixeira n. 17, réis 116\$913.
 Rua da America n. 191, 127\$334.
 Rua do Ouvidor n. 94, 46\$261.
 Rua Urugayana n. 104, 6\$182.
 Rua do Riachuelo n. 334, 6\$696.
 Rua Irineu Marinho n. 9, 4\$673.
 Rua Humaytá n. 73, 7\$118.
 Rua Marquez de São Vicente n. 343, 8\$616.
 Rua Constante Ramos n. 91, 14\$013.
 Rua S. Corrêa n. 34, 15\$102.
 Rua Mundo Novo n. 112, 6\$676.
 Rua Figueiredo de Magalhães n. 102, 25\$549.
 Rua Lopes Quintas n. 13, casa III, 6\$234.
 Rua Marquez de S. Vicente numero 157, 8\$397.
 Rua Dr. Marianna n. 26, 10\$314.
 Rua Jardim Botânico n. 827, 6\$779.
 Rua Marquez de S. Vicente n. 331, 8\$397.

Rua Maria Eugenia n. 66, 8\$312.
 Rua Humaytá n. 451, 13\$708.
 Rua V. de Pirajá (igreja), 5\$733.
 Rua Doze de Maio n. 234, 3\$883.
 Estrada D. Castorina n. 260, 21\$684.
 Estrada D. Castorina n. 94, 6\$051.
 Rua V. de Pirajá ns. 253/253-A, réis 7\$668.
 Antonio Goulart Souza, rua Assumpção n. 93-A, 12\$493.
 Secção de Expediente, 27 de fevereiro de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, a pagina n. 2.668.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra deve comparecer a esta repartição o 2º tenente commissionado José Corrêa de Nascimento, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de accordo com o art. 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1931. — Renato da Veiga Abreu, chefe do gabinete.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no mez de março, os seguintes exames escriptos, ás 11 horas:

Para o dia 2:

Exame de admissão ao 1º anno, na lettra A a I, inclusive, ás 7 horas e 30 minutos.

Banca examinadora: professores doutores Serpa, Cintra e Monteiro.

Exame de admissão ao 1º anno, lettra J a Z, ás 12 horas e 30 minutos.

Banca examinadora: Professores doutores Curiaio, Caio e Lisboa Braga.

1º, 2º, 3º e 4º annos — Desenho, ás 11 horas, para os alumnos que foram reprovados e faltaram na primeira época, readmissão e para os alumnos que requereram promoção de anno, de accordo com o aviso n. 4, de 26 de novembro de 1930, do Sr. ministro da Guerra.

Banca examinadora: professores doutores T. da Rocha, Sussekind e Cajaty.

5º e 7º annos — Historia Natural.

Banca examinadora: professores doutores Severo, Heitor e Leyraud.
 Parcellido de Historia Natural.
 Parcellido de desenho.

Para o dia 3:º
 7º anno — Latim.
 Banca: professores Drs. Rozendo, R. Maia e Paulo Guimarães.

Para o dia 4:

1º anno — Arithmetica, para os alumnos que faltaram e que foram reprovados na primeira época e readmissão.
 Banca examinadora: professores doutores Serra, Victalino e Dalmiro.

2º anno — Arithmetica, para os alumnos que foram reprovados e que faltaram na primeira época, readmissão e para os que requereram promoção de anno, de accordo com o aviso acima mencionado.

Banca examinadora: professores doutores Julio, Cintra e Gomide.
 Parcellido de arithmetica.

3º anno — Algebra, para os alumnos que foram reprovados e que faltaram nos exames de primeira época, readmissão e para os que requereram promoção de anno, de accordo com o aviso já mencionado.

Banca examinadora: professores doutores Godoy, Dario e Alonso.

4º anno — Portuguez, para os alumnos que faltaram e que foram reprovados na primeira época, readmissão e para os que requereram promoção de anno, de accordo com o aviso acima referido.

Banca examinadora: professores doutores Alcides, Hemetério e R. Maia.

AVISO — Os alumnos que não estiverem quites com o collegio, não serão submettidos a exames.

Os candidatos á matrícula deverão trazer material para o exame.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — Ary Norton de Murat Quintella, 1º tenente secretario.

Directoria de Aviação

Para conhecimento dos interessados, torno publico que se acham abertas, na Directoria da Aviação até 31 de março vindouro as inscrições para concurso de desenhistas, afim de preencher duas vagas existentes nesta Directoria.

As provas terão lugar na Escola de Aviação Militar, no Campo dos Affonsos em data que será fixada na portaria da Directoria de Aviação, Quartel General, onde os candidatos poderão ter tambem os esclarecimentos que julgarem necessarios.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931. — P. O. Lysias A. Rodrigues, major chefe do Gabinete.

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARIFADO

VENDA DE ANIMAES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de animaes, publicado no "Diário Oficial" de 20 de fevereiro.

Quartel na Villa Militar, 49 de fevereiro de 1931. — Sylcio Alves Aragão, 1º tenente, almoxarife-pagador.

Hospital Central do Exercito

THESOURARIA

MAPPA DA CONCURRENCIA N. 14, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1931, DE ACCORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709 D'E 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Numero de ordem	Discriminação	Unidade	Coelho, Mattos & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Preços preferidos
1	Sapólio Radium.....	Um	Não deu preço	Não deu preço	\$400	\$400	\$350	\$350
2	Sabonete Kanitz, caixa de 3.....	Caixa			6\$000	7\$500	3\$800	3\$800
3	Vassoura de cabelo.....	Uma			9\$300	11\$000	6\$500	6\$500
4	Cera esmeralda.....	Kilo			4\$400	4\$200	4\$500	4\$200

Não compareceram as firmas Coelho, Mattos & Comp. e Ferreira Seixas & Comp.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Rodolpho Prates*, 1º tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO—SANTA TEREZA

Sede — Rua Mauá n. 63

Relação nominal dos jovens deste distrito, das classes convocadas de 1909 e 1910, e que, na conformidade com a lei, foram aqui alistados, no periodo de 19 de janeiro a 22 de fevereiro fluente:

Classe de 1909

José Jorge.
 Reynaldo, filho de Alpheu Ramos Costa e Edwirges de Assis Costa.
 Romualdo, filho de Pedro Innocencio e Maria do Rosario.
 João, filho de Alfredo José Gonçalves e Alice Gonçalves.
 Manoel, filho de João Rodrigues e Ricardina Rodrigues.
 Walter, filho de Jayme Nunes da Silva.
 Humberto, filho de Constancia Maria da Conceição.
 Miguel, filho de Victor Gonçalves.
 José, filho de Americo Demetrio Ayres de Souza.
 Alberto Sandré.
 Antonio Jannuzzi Netto.
 Sergio, filho de Quintino Ferreira Maia.
 José Taciano de Souza.
 Waldemiro, filho de Adelaide Ricardina.
 Mario, filho de João Luiz Avilez.
 Guilherme Borranco.
 Mario, filho de Basilio Pereira dos Santos.
 Manoel, filho de Napoleão Joaquim Lopes.
 Bernardo, filho de Florentina Justa.
 Duarte, filho de Maria Guilhermina.
 Augusto, filho de Jacintho Victorino Cabral.
 Alberto, filho de João Maria Borges.
 Antonio, filho de Alfredo Guedes de Oliveira.
 Nuno Nolasco.
 Alberto, filho de José Pinto Parente.
 Ricardo, filho de Manoel Cornelio Ximenes de Aragão.
 José Antonio de Andrade.
 João, filho de Armando dos Santos.
 Paulino, filho de João Soto Lage.
 Antonio, filho de Manoel de Freitas Ribeiro de Faria.
 Manoel, filho de José Abraban Lobos.
 Antonio, filho de Manoel Montano de Benedett.
 Claudionor, filho de Antonia Rosa dos Santos.
 Paulo, filho de Guilherme Augusto Vieira.
 Geraldo, filho de Gervasio Blanco.
 Antonio, filho de Joaquim da Rocha Tristão.
 Octavio, filho de Tello da Silva Mattos.
 Jorge, filho de Edwiges da Conceição Mattos.

Mario, filho de Agostinho Ferreira Soares.
 Emilio, filho de Petronilha Dias da Conceição.
 Manoel, filho de Manoel Inglez de Souza.
 Nelson, filho de João Ferreira de Araujo.
 Antonio, filho de Pedro Moraes de Oliveira.
 Jorge, filho de Bernardina de Oliveira Silva.
 Valentina, filho de Josephina Favoreto.
 Vicenzo, filho de Ernesto Mociaro.
 Ademar, filho de Isaias Mathias Pinto.
 Luiz, filho de Manoel da Silva.
 Mario, filho de Manoel Coelho de Britto.
 Severo, filho de Carlos Cordovil Lauceta.
 Jayme, filho de Agostinho Guedes.
 José, filho de Luiz Freitas do Nascimento.
 Adolpho, filho do Dr. Adolpho Hollanda Cunha.
 Antonio Francisco da Silva Junior.
 Heitor, filho de Estevão Pinheiro Lopes.
 Raul, filho de Raul Russmann.
 Affonso, filho de Seraphim Vidal Barreiro.
 Juberto, filho de Alberto Tolledo Bandeira de Mello.
 Agenor, filho de Maria da Apresentação.
 Henrique, filho de Virgilio Antonio Ferreira.
 Domingos, filho de Manoel José Guimarães Silva.
 Italo Francisco dos Santos.
 Alberto Gustavo Carlos.
 Rubem, filho do 2º tenente Adalberto Cotrim Coimbra.
 Rubem, filho de Magdalena Martins da Cruz.
 Waldemar, filho de Valerio José dos Santos.
 Oswaldo, filho de Vicente Nicodemo.
 Waldemar, filho de Virginia Lauriana da Cruz.
 Leonardo, filho de Antonio Alves Vital.
 João, filho de Marcellino Mello.
 Alexandre da Costa Camargo.
 Octavio, filho de Octavio Loreto Paschoa?
 Francisco, filho de José Antonio Severino da Costa.
 Luiz, filho de José Bruno.
 Arnaldo dos Santos.
 Eurypedes, filho de Antão de André.
 Waldemar, filho de José Nunes Barbosa.
 Godofredo, filho de Albertina Lopes da Rosa.
 Antonio, filho de Francisco Soeiro.
 Julio Martinho, filho de Alfredo Hypolito da Costa.
 Joaquim Vieira da Silva.
 Affonso Ricca.
 Marianno, filho de Joaquim Fortunato de Abreu.
 Arnaldo, filho de Manoel Pereira Dias.
 Floriano, filho de Antonio Joaquim Pereira.
 Avelino, filho de Bernabé de Souza.
 Antonio, filho de Celestino de Paiva Carvalho Azevedo.
 Narciso (gêmeo), filho de Celestino de Paiva Carvalho Azevedo.
 Waldemar, filho de Joaquim José Maria.
 Fausto, filho do alferes Albino Monteiro.
 Carlos, filho de Eloy José Jorge.
 Valverde, filho de Luciano Del Jindier.

João, filho do Dr. José Cavalcante Vieira.
Manoel, filho de José Francisco dos Santos.
Manoel, filho de Francisco Caetano da Silva.
Eloy, filho de Francisco Fontes.
Trineu, filho de Henrique Guilherme Hyer.
Frederico, filho de Amadeu Viola.
João, filho de João Muniz Nunes.
Milton, filho de Francisco Isidoro de Azevedo.
Francisco, filho de José Fontes Borro Novo.
José, filho de Laura America Vianna.
Sylvio, filho de Francisco Pereira de Gouvêa.
Alcebades, filho de Armando Peçanha de Azevedo.
José, filho de José Gonçalves da Costa.
Manoel, filho de Gustavo Telles de Araújo.
Mario, filho de Antonio da Rocha Tristão.
José, filho de João Antonio de Freitas.
Sebastião, filho de Antonio Alexandre.
Reynaldo, filho de Adelaide Pirés.
Ary, filho de José dos Santos Garcia.
Antonio, filho de João Machado.
Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes Falcão.
Carlos Ouyinha.
Euclydes, filho de João Borges dos Santos.
Oswaldo Sodré.
Manoel, filho de Manoel Alves Limã.
Deus Dedit, filho de Miguel Pereira dos Santos.
Waldemar, filho de Joaquim Pereira Nunes.
Armando Silvestre.
Paulo, filho do Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó

Classe de 1910

Feliciano, filho de Francisco Antonio Garcez.
Horácio, filho de Antonio Manoel da Cunha.
Hermann Theodor Wilhelm Marxen.
Sebastião, filho de Alvaro de Leiras de Araújo.
Manoel, filho de Antonia Rosa.
Emilio Montenegro.
Manoel, filho de José Joaquim Diniz Peixoto.
Mario Thomaz de Oliveira.
Adolpho, filho de Amadeu Sebastião de Souza.
Francisco, filho de Francisco Xavier Barreto Escobar.
João, filho de Bernardino Vaz da Silva Junior.
Antonio, filho de Emilia Candida Parreiras.
Florian Peixoto das Neves.
Alfredo, filho de João Dias de Medeiros.
Gentil, filho de Maria Thereza de Jesus.
Julio, filho de Manoel da Costa Souza.
Rodrigo, filho de Luiz de Souza Ribeiro.
Armando, filho de Baptista Perri.
Dario, filho de Mario de Souza Mota.
Manoel dos Santos.
Romualdo, filho de Maria Lins.
Manoel, filho de Guilhermina Augusta.
Quintino, filho de Joaquim Duarte Mathias.
Raphael, filho de Francisco Antonio de Paula Avellar.
Ernesto Simões Costa.
Antonio, filho de Benedicta Theodora.
Joaquim, filho de Manoel José de Freitas.
Belmiro, filho de José Candido Rodrigues.
Manoel Balto de Almeida.
Vinicius Casemiro de Barros Palmeira

Rio de Janeiro, Santa Thereza, 23 de fevereiro de 1931. —
Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da junta.

Princira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

SETIMO DISTRITO — GLORIA

O major Pedro Victoriano Maciel da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do setimo districto, faz saber que, foram alistados durante a semana ultima, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1910

Ignacio Baptista Barbieri, filho do tenente Pedro Barbieri.
João, Frederico Moura Russell, filho de Alfredo d'Almeida Russell e Noemia, M. Russell.

Classe de 1909

Alfredo Soares, filho de Rubina Soares.
Alfredo D'Almeida, filho de Bernardino Garcia D'Almeida.

Francisco Seraldo Baptista, filho de Antonio Tertuliano Baptista.

Oswaldo Vieira Cunha, filho de Armindo Vieira.

Classe de 1908

Annibal Nupe, filho de Annibal Nupe e Virginia Perquinio.

João Ferreira Junior, filho de João Ferreira e Dorothea Maria da Conceição.

José Euzebio da Silva, filho de Felício da Silva.

Pedro Xavier, filho de Americo Francisco Xavier.

Classe de 1907

Celso Coelho Ribas, filho de Felipe Coelho Ribas.

Ismael Mendes de Souza, filho de Crispim Mendes de Souza.

José Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Maria Raymunda Gonçalves.

José Dutra de Andrade Junior, filho de José Dutra de Andrade e Rosa Amelia de Andrade.

Classe de 1906

Fausto Pereira Nunes, filho de Fausto Pereira Nunes e Etelvina Pereira Nunes.

João Pacheco da Silva, filho de Antonio Pacheco da Silva e Elza da Silva.

Sebastião R. de Carvalho, filho de Manoel Nunes de Carvalho.

Sebastião Pereira, filho de Julia Maria da Conceição e Thomaz José Pereira.

Classe de 1905

Rogério Flor, filho de José Flor.

Joaquim Simião da Silva, filho de Joaquim S. da Silva e Anna Marquez da Silva.

Manoel de Azevedo, filho de José Domingos de Azevedo.

Classe de 1904

Daniel Ferreira, filho de Manoel Ferreira.

Octavio Pereira, filho de Mathias Pereira.

Classe de 1902

Oswaldo Pereira de Figueiredo, filho de Antonio Joaquim de Figueiredo.

Classe de 1901

Antonio José Mendes, filho de Norberto Mendes.

Antonio Tonon, filho de Albina Tonon.

Classe de 1900

João Faccioli, filho de Angelo Faccioli.

Classe de 1899

José Antunes Barbosa, filho de Manoel Antunes Barbosa e Josepha Barbosa.

Classe de 1898

Manoel Rufino Souza, filho de José Rufino Souza.

Raphael Gomes Martins, filho de Agostinho Gomes.

Classe de 1897

Henrique Ramos, filho de José Ramos.

Imperialino Fernandes, filho de Joaquim Fernandes Pimenta.

Classe de 1895

Candido de Oliveira, filho de Vital de Oliveira.

Classe de 1893

Eugenio Sattorato, filho de Maria Sattorato.

Classe de 1892

Carlos Pereira de Mattos, filho de Francisco Pereira de Mattos e Amalia Nunes de Mattos.

Classe de 1890

Guilherme Macedo, filho de José Paulino Macedo.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º distrito da Gloria, 21 de fevereiro de 1931. — Major Pedro Victoriano Maciel da Silva, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO, COM SÉDE A PRAÇA DA REPUBLICA N. 139 (AGENCIA DA PREFEITURA)

Edital

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, na quarta semana do corrente mez de fevereiro, (de 23 á 28).

Nomes — Filiações — Naturalidade

Classe de 1909

Jayro Pereira, filho de Theodoretto Carlos Pereira — Petropolis, Estado do Rio.

Raul, filho de Simões Luiz de Almeida — Capital Federal.

Classe de 1908

Agostinho Gomes de Moraes, filho de Manoel Antonio de Moraes (fallecido) — Capital Federal.

Classe de 1906

Luiz Lemguchês de Andrade, filho de Manoel Joaquim Gonçalves Andrade — São José de Além Parahyba, Minas.

Classe de 1893

Luiz Gonçalves de Freitas, filho de João Gonçalves de Freitas — Districto Federal, Rio.

Relação dos cidadãos que deverão ser alistados pela Junta de Revisão e sorteio:

Classe de 1910

Affonso Jannuzzi, filho de Michele Jannuzzi — Sant'Anna — Districto Federal.

Alberto da Silva Pereira, filho de Antonio da Silva — Sant'Anna — Districto Federal.

Alberto, filho de João Martins da Silveira — Sant'Anna — Districto Federal.

Albertino Manoel Tamburro, filho de Nicola Tamburro — Sant'Anna — Districto Federal.

Althair, filho de José Rochedo Penedo de Carvalho — Sant'Anna — Districto Federal.

Americo, filho de José Alves dos Santos Pinto — Sant'Anna — Districto Federal.

Annibal, filho de Anna de Jesus — Sant'Anna — Districto Federal.

Annibal, filho de Antonio Caetano — Sant'Anna — Districto Federal.

Antenor, filho de Antonio Vieira da Costa — Sant'Anna — Districto Federal.

Antonio Valenti, filho de Angelo Valenti — Sant'Anna — Districto Federal.

Antonio Ataliba Lacerda, filho de Antonio Nogueira Lacerda — Sant'Anna — Districto Federal.

Antonio, filho de Bernardino Alves Teixeira — Sant'Anna — Districto Federal.

Antonio, filho de Domingos Soares Ribeiro — Sant'Anna — Districto Federal.

Antonio, filho de Henrique Braz — Sant'Anna — Districto Federal.

Antonio, filha de Luiz Pereira — Sant'Anna — Districto Federal.

Amandio, filho de Manoel Loureiro — Sant'Anna — Districto Federal.

Armando Barlavento, filho de Antonio Barlavento — Sant'Anna — Districto Federal.

Armando, filho de Joaquim Manoel — Sant'Anna — Districto Federal.

Arthur, filho de Manoel de la Pena y, Gonzalez — Sant'Anna — Districto Federal.

Arykoerner, filho de José Moreira Ventura Junior — Sant'Anna — Districto Federal.

Aurelio, filho de Albertino de Oliveira — Sant'Anna — Districto Federal.

Braulio, filho de Seraphim Ernesto de Souza — Sant'Anna — Districto Federal.

Carlos dos Santos, filho de Elisa Faria da Silva — Sant'Anna — Districto Federal.

Carlos, filho de José Pinto — Sant'Anna — Districto Federal.

Carlos, filho de Pedro Mas — Sant'Anna — Districto Federal.

Decio, filho de Joaquim Costa — Sant'Anna — Districto Federal.

Democrito, filho de Domingos Pereira Dias — Sant'Anna — Districto Federal.

Djalma, filho de José Pereira Madruga — Sant'Anna — Districto Federal.

Dorival, filho de Pedro Joaquim Lopes — Sant'Anna — Districto Federal.

Eduardo, filho de Francisco José da Silva — Sant'Anna — Districto Federal.

Eligio Duarte Marins, filho de Didio Rangel Marins — Sant'Anna — Districto Federal.

Ernesto, filho de Ernesto Luiz da Costa — Sant'Anna — Districto Federal.

Estacio, filho de Manoel Antonio da Silva — Sant'Anna — Districto Federal.

Eugenio Abbadé, filho de Caetano Abbadé — Sant'Anna — Districto Federal.

Eugenio Alvares Garrido, filho de José Alvares Gil — Sant'Anna — Districto Federal.

Filoteo Porreca, filho de Alexandre Porreca — Sant'Anna — Districto Federal.

Francisco Brundo, filho de Giovanni Brundo — Sant'Anna — Districto Federal.

Galeão, filho de Virginia da Silva Ribeiro — Sant'Anna — Districto Federal.

Geraldo de Jesus, filho de Antonio Francisco da Fontes Barreiros — Sant'Anna — Districto Federal.

Germano Ribeiro Neves, filho de Benjamin Ribeiro Neves — Sant'Anna — Districto Federal.

Gianlorenzo Schettino, filho de Gianlorenzo Schettino — Sant'Anna — Districto Federal.

Guilhermino Vieira, filho de Leonardo Joaquim Vieira — Sant'Anna — Districto Federal.

Heitor, filho de Alvaro Ricardo do Amaral — Sant'Anna — Districto Federal.

Henrique, filho de Antonio Lopes Pereira — Sant'Anna — Districto Federal.

Henrique Ferri Siciliano, filho de Antonio Siciliano — Sant'Anna — Districto Federal.

Hilton, filho de Raul Freire Salgado — Sant'Anna — Districto Federal.

Jayme, filho de Candido da Silva Poses — Sant'Anna — Districto Federal.

Jayme, filho de Daniel Augusto Ferreira — Sant'Anna — Districto Federal.

Jayme, filho de Jayme Fernandes da Silva — Sant'Anna — Districto Federal.

Jayme Fernandes Dias, filho de Rodolpho Fernandes Dias — Sant'Anna — Districto Federal.

Jcão, filho de Antonio da Silva — Sant'Anna — Districto Federal.

João, filho de José Gonçalves — Sant'Anna — Districto Federal.

Joaquim Corrêa Machado, filho de Antonio Corrêa Machado — Sant'Anna — Districto Federal.

Joaquim, filho de João Ignacio dos Santos — Sant'Anna — Districto Federal.

Joaquim Pereira, filho de José Pereira Diniz — Sant'Anna — Districto Federal.

Joaquim Emilio Tavares de Oliveira, filho de Paulo Emilio Tavares de Oliveira — Sant'Anna — Districto Federal.

Jorge Felipe Mezanit, filho de Felipe Miguel Mezanit, — Sant'Anna — Districto Federal.

José Pedro de Almeida, filho de Antonio José de Almeida — Sant'Anna — Districto Federal.

José Fernandes Castronnavo, filho de Carmeno Castronnavo — Sant'Anna — Districto Federal.

José, filho de Esmeralda Isabel do Amaral — Sant'Anna — Districto Federal.

José, filho de Florinda Ferreira da Silva — Sant'Anna — Distrito Federal.

José, filho de José Augusto Ferreira — Sant'Anna — Distrito Federal.

José Luiz, filho de Luiz da França Ferreira — Sant'Anna — Distrito Federal.

José, filho de Oscar Ribeiro Barros — Sant'Anna — Distrito Federal.

José, filho de Virgílio Appollinario da Silva — Sant'Anna — Distrito Federal.

Laudelino, filho de Julio Pinheiro Barbosa — Sant'Anna — Distrito Federal.

Luiz, filho de Anna Rosa de Oliveira Arada — Sant'Anna — Distrito Federal.

Luiz Carlos, filho de José Alberto Pinto de Castro — Sant'Anna — Distrito Federal.

Luiz Noronha, filho de Luiz Gonzaga Bretas — Sant'Anna — Distrito Federal.

Luiz Santanillo da Costa, filho de Oscar Nogueira da Costa — Sant'Anna — Distrito Federal.

Manoel Augusto da Silva Pinto, filho de Domingos Augusto da Silva — Sant'Anna — Distrito Federal.

Manoel, filho de José Rosa de Freitas — Sant'Anna — Distrito Federal.

Manoel, filho de Julio Lopes de Oliveira Silva — Santa Anna — Distrito Federal.

Manoel, filho de Justino Ribeiro de Freitas — Sant'Anna — Distrito Federal.

Manoel, filho de Manoel Vieira dos Santos — Sant'Anna — Distrito Federal.

Marcellino Stavola, filho de Nicolau Stavola — Sant'Anna — Distrito Federal.

Miguel Ezio Verri, filho de Antonio Verri — Sant'Anna — Distrito Federal.

Mario, filho de Alberto Müller — Sant'Anna — Distrito Federal.

Mario, filho de Antonio Lavaglia — Sant'Anna — Distrito Federal.

Mario, filho de Manoel da Rocha — Sant'Anna — Distrito Federal.

Nelanio, filho de Joaquim Corrêa — Sant'Anna — Distrito Federal.

Murillo, filho de Camillo Villela — Sant'Anna — Distrito Federal.

Nahahyr, filho de Francisco Gonçalves Mendes — Santa Anna — Distrito Federal.

Narciso dos Santos, filho de José dos Santos — Sant'Anna — Distrito Federal.

Nicola Santolia, filho de José Santolia — Sant'Anna — Distrito Federal.

Nixton, filho de Joaquim Caldeira da Fonseca — Santa Anna — Distrito Federal.

Nono Mario Graciano, filho de Cesario Graciano — Santa Anna — Distrito Federal.

Oscar, filho de Francisco Ferreira Martins — Sant'Anna — Distrito Federal.

Oswaldo, filho de José Bento do Valle — Sant'Anna — Distrito Federal.

Oswaldo Chrispim, filho de José Chrispim — Sant'Anna — Distrito Federal.

Paschoal Gaetano Rapuano, filho de Antonio Rapuano — Sant'Anna — Distrito Federal.

Pedro, filho de Antonio Gonçalves — Sant'Anna — Distrito Federal.

Pedro Camillo Elias, filho de Camillo Elias — Sant'Anna — Distrito Federal.

Pedro, filho de Feliciano Vicente Ferreira — Sant'Anna — Distrito Federal.

Porfírio, filho de Casemiro José Gonçalves — Sant'Anna — Distrito Federal.

Radamés Naselli, filho de Paschoal Naselli — Sant'Anna — Distrito Federal.

Raphael Armentano, filho de Domingos Armentano — Sant'Anna — Distrito Federal.

Salvador Augusto, filho de Thomaz de Aquino — Santa Anna — Distrito Federal.

Secundino Carlos, filho de Antonio Joaquim Carlos — Sant'Anna — Distrito Federal.

Waldemar, filho de Manoel dos Reis Delgado — Sant'Anna — Distrito Federal.

Alaydo, filho de Armando Edmundo Soares — Capital Federal.

Antonio, filho de João Baptista da Silva — Capital Federal.

Ary Kerper, filho de Alice de Oliveira — Capital Federal.

Ernesto, filho de Giovanni Ambrosio — Capital Federal.

João, filho de Aurelio da Costa Pacheco — Capital Federal.

João, filho de Francisco Joaquim da Silva Bessa — Capital Federal.

Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Diaz — Capital Federal.

Miguel, filho de José Pinto de Carvalho — Capital Federal.

Moacyr, filho de Pedro Antonio Vianna — Capital Federal.

Severino, filho de Manoel João de Campos — Capital Federal.

Sylvio, filho de Fernando Francisco de Oliveira — Capital Federal.

Herdobaldo Soares Pascale, filho de Ignacio Pascale — Sobral — Ceará.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CRISTOVÃO

Sede, Campo de S. Christovão n. 106 — Intendencia da Guerra
Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, durante a semana que hoje finda (de 22 a 28 do corrente mez de fevereiro) :

Classe de 1910

858. Angela Hugo, filho de Domingos Lauria — Registro Civil.
859. Annibal, filho de Benedicta Maria de Jesus — Registro Civil.
860. Antonio, filho de José Gomes Carneiro — Registro Civil.
861. Augusto, filho de Mariano de Oliveira Guimarães — Registro Civil.
862. Carlos Martins, filho de Angelo Martins.
863. Casimiro, filho de José Dias da Costa — Registro Civil.
864. Eulalio, filho de Libino Vieira — Registro Civil.
865. Francisco, filho de Manoel da Silva Magalhães — Registro Civil.
866. Francisco Antonio, filho de Alexandre Thomaz Borges — Registro Civil.
867. Francisco Torres Medina, filho de Jorge Guilherme Torres — Registro Civil.
868. Geraldino, filho de Manoel Seraphim Coelho — Registro Civil.
869. Godofredo, filho de Francisco Theodosio — Registro Civil.
870. Henrique, filho de José dos Santos Moraes — Registro Civil.
871. Hilio, filho de Francisco Manno — Registro Civil.
872. Jayme, filho de João Gomes da Silva — Registro Civil.
873. José, filho de Manoel Francisco da Costa — Registro Civil.
874. José Torres Medina, filho de Jorge Guilherme Torres — Registro Civil.
875. Lourival, filho de João Baptista de Souza — Registro Civil.
876. Manoel Messias, filho de Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão — Registro Civil.
877. Mario Verne, filho de Francisco Verne.
878. Octacilio, filho de Félix de Araujo — Registro Civil.
879. Olympio, filho de Carlos Olympio Ferraz — Registro Civil.
880. Ricardo, filho de Eugenio Nicoll de Almeida — Registro Civil.
881. Ruben, filho de Rubei Castro Nogueira da Gama — Registro Civil.
882. Venancio, filho de Joaquim Venancio dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1909

883. Ademar Azevedo, filho de Benigno Azevedo.
884. Antonio Nicolau, filho de Victor Fajim.
885. Manoel Emygdio Pereira Junior, filho de Manoel Emygdio Pereira.
886. Miguel dos Santos, filho de Florencio dos Santos.
887. Oswaldo Germiniani, filho de Paulo Germiniani.
888. Pedro Ferreira, filho de Miguel Onofre Ferreira.
889. Pedro dos Santos, filho de Norberto dos Santos.

890. Sylvio Medeiros, filho de Manoel Medeiros.
891. Victor Ferreira Godinho, filho de Bento F. Godinho.
892. Virgulino José Barbosa, filho de Ventura J. Barbosa.

Classe de 1908

893. Angelo Antonio Toscano, filho de José Toscano.
894. Francisco Soares Pinto, filho de Alfredo Soares Pinto.
895. Galdino Pereira Vianna, filho de Miguel Pereira Vianna.
896. João Santos, filho de Arthur dos Santos.
897. José Luiz Medeiros, filho de José Luiz Medeiros.
898. Leonídio Teixeira da Cunha, filho de Leonídio T. da Cunha.
899. Luiz Felipe, filho de Luiz Felipe.
900. Manoel Sebastião Cruz, filho de Manoel Sebastião Cruz.
901. Oscar Assumpção, filho de Oswaldo Soares Assumpção.

Classe de 1907

902. Altamir Lessa, filho de Antonio S. de Lessa.
903. Bento Ramos, filho de Andreza Maria da Conceição.
904. Francisco Nogueira, filho de Francisco Fausto da Conceição.
905. Jayme Gonçalves, filho de Mario Soares.
906. Luiz José dos Santos, filho de Affonso José Domingos.
907. Mario Ricardo da Silva, filho de João Ricardo da Silva.

Classe de 1906

908. Alvaro Cardoso, filho de Joaquim Cardoso.
909. Arthur Martinez, filho de Julio Achinellis.
910. Martiniano Lisboa, filho de Antonio Lisboa.

Classe de 1905

911. Antonio Consentino, filho de Henrique Consentino.
912. Djalma Ferreira Marques, filho de Jovelino F. Marques.
913. Emygdio Cardoso, filho de Jeronymo Francisco Cardoso.
914. José Ferreira de Souza, filho de José Ferreira de Souza.
915. Moacyr Rosario, filho de Manoel Raymundo.
916. Oscar Bernardo, filho de José Bernardo.

Classe de 1904

917. Aracyr Souza Leão, filho de Brum Francisco Leão.
918. Anthero Pinto Nogueira, filho de Bernardino P. Nogueira.
919. Antonio Furtado, filho de Francisco Furtado de Araujo.
920. José Lima de Figueiredo, filho de Maria Candida de Figueiredo.
921. José da Silva, filho de José Rodrigues da Silva.
922. Lourival Martins, filho de João Martins.
923. Pedro da Silva, filho de Cctaciano Eloy da Silva.

Classe de 1903

924. Djalma Augusto dos Santos, filho de Vicencia Augusta dos Santos.
925. José Moreira, filho de José Moreira.
926. Manoel Rodrigues Teixeira, filho de João R. Teixeira.
927. Waldemar Soares Pereira, filho de Bernardino S. Pereira.

Classe de 1902

928. Gercino da Gama, filho de Aleixo Gama.
929. Luiz Gomes, filho de Luiz Gomes de Pinho.
930. Raul Gonçalves, filho de Antonio Manoel Gonçalves.

Segunda linha

Classe de 1901

931. José da Silva Martins.
932. Laudelino Santos.

Classe de 1900

933. Francisco Calouza.
934. Guilherme Viviani.
935. João Gama.
936. João Mattéra.
937. Lellio Toca Bandeira.
938. Romeu Ignacio Ataliba.

Classe de 1898

939. Euclides Ramos.
940. Francisco Fernandes Machado.

Classe de 1897

941. Gustavo Bayer.
942. Manoel Ferreira.
943. Victal Claudino.

Classe de 1896

944. Alfino Leite.
945. Annibal Huet Bacellar.
946. Antonio Jorge.

Classe de 1895

947. Albino da Costa Martins.
948. Hermogeno Cactano Barbosa.
949. João de Oliveira.
950. Lazaro Luiz Freire de Andrade.
951. Manoel de Souza Lopes.
952. Zacharias Pereira de Lima.

Classe de 1893

953. Alfredo Ferreira.
954. Antonio José da Silva.
955. Francisco Nascimento.
956. Julio Barros Lopes.

Classe de 1892

957. Antenor Gomes da Costa.
958. Diogo Leite da Silva.
959. Joaquim Domingos de Oliveira.
960. Octavio da Silva Prates.

Classe de 1891

961. Jovelino Jacyntho de Abreu.

Classe de 1890

962. Carlos Francisco de Assis.

Classe de 1888

963. Hermogenes Gonçalves.

Junta de Alistamento do 13º Districto de S. Christovão, Capital Federal, 28 de fevereiro de 1931. — *Pedro Dantas*, secretario. Visto. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO, COM SÉDE À RUA ARISTIDES CAIRE, ESTACÃO DE BOMBEIROS DO MEYER.

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta no mez de fevereiro do corrente anno

Nomes e filiações

Classe de 1910

- Alfredo, filho de Estevão de Oliveira.
Antonio, filho de Julio Moraes.
Altair, filho de Eustaquio Torres Estruc.
Aloysio, filho de Armando dos Santos Pereira.
Aristides, filho de Eulalia de Assumpção.
Armando, filho de Manoel Agostinho.
Attila, filho de Ascanio de Castro.
Carlos Basilio, filho de Joaquim Basilio.
Antonio, filho de Justina Rocha de Souza.
Deocleciano, filho de Domingos José dos Santos.
Denisart Kardeck.
Didimo, filho de Manoel Carvalho.
Georgiuno, filho de Emilia Maria da Conceição.
Haroldo Izaac Werneck dos Santos.
Hugo, filho de Carlindo do Souto.
João, filho de José Aleixo da Costa Cunha.
José, filho de Manoel Freitas.
José, filho de Manoel Ribeiro de Almeida.
Justiniano, filho de Francisco dos Santos Mesquita.
Levy, filho de Bernardino José Barroso Pereira.
Manoel Magalhães.
Manoel, filho de José Pinto Barbedo.
Milton, filho de Silvino Eynaard.
Miracy Beserra de Mello.
Moacyr, filho de Raul Cicero de Miranda.
Natalino, filho de Palmyra dos Santos.
Octavio, filho de Manoel João Dias.
Octavio, filho de Frederico Gustavo Oliveira Roxo Filt.
Oldemar, filho de Pedro da Silva Netto.
Otto Geraldo dos Santos.
Roberto, filho de Justiniano Chagas.
Sebastião de Araujo.
Themistocles, filho de Euripédes Cordovil Brandão.

Umbelino, filho de Manoel Pereira Martins.
Walter, filho de Euclides Atalício Rodrigues.
Zair, filho de Antonio da Silveira Macedo.

Classe de 1909

Alvarino José de Lyra.
Candido, filho de Frederico António Murta.
Carlindo, filho de Carlos Sayão.
Carlos, filho de Arthur de Oliveira Pinto.
Carlos, filho de Francisco da Silva Lopes.
Carlos, filho de Joaquim da Costa Maciel.
Carlos, filho de Mario Gabriel Vieira Lima.
Castellar, filho de Luciano Rodrigues da Costa.
Celso, filho de Rodolpho Villanova Machado.
Celestino, filho de Celestino Fortunato de Abreu.
Cezar de Freitas.
Cezario, filho de Manoel dos Reis.
Claudino, filho de Pedro Damião Pereira.
Claudionor Correia de Cerqueira.
Constantino, filho de Isabel Ferreira.
Danillo, filho de Arminda Soares de Oliveira.
Delphos, filho de Godofredo de Queiroz.
Domingos, filho de Maria da Conceição.
Edgard, filho de João Alves de Aguiar.
Edgard Martins do Amaral.
Eduardo, filho de Cornelia Pereira da Luz.
Elydio Rodrigues Samico.
Ernani, filho de José Antonio Pontes Miranda.
Esmeraldino, filho de Alfredo de Menezes.
Eymouk, filho de Job Damaso Miranda Monteiro.
Fermino de Oliveira.
Fernando Lisboa Mauzano.
Firmino Teixeira de Azevedo.
Florencio M. Cerqueira.
Florencio, filho de Alfredo Augusto de Mendonça.
Francisco, filho de João de Freitas Junior.
Francisco, filho de Augusto de Andrade Costa.
Francisco, filho de Euclides Nabuco de Freitas.
Francisco, filho de Rosa Maria da Conceição.
Gabriel, filho de Alfredo da Costa Velloso.
Geraldo, filho de Macario Rijo de Moraes.
Guilherme, filho de Alvaro José Cerqueira Lima.
Helio, filho de Luiz Augusto Alves Feitosa.
Heraclito, filho de João Lourenço de Barros.
Hildebrando Azeredo, filho de Joaquim Thompson Go'lov

Vasconcellos.

Honorato, filho de Francisco José dos Santos.
Ian, filho de Tycho Brahe de Araujo Machado.
Izanor, filho de Agenor Neves Venerando da Graça.
Jackson, filho de Manoel Maximo Sereno da Silva.
Jacques, filho de Paula Pinto Pessoa.
Jayme, filho de Antonio Rabello Figueiredo.
Jayme, filho de Anardino Fleming de Almeida.
Jayme Braga, filho de Oscar Braga.
Jayme, filho de Ernesto de Assumpção Pinto.
Jayme Lourenço de Souza.
Octavio, filho de Antonio Gomes Guimarães.
Wolmer Barreto de Barros.

Classe de 1908

Alcebiades Ferreira Campos.
Jayme Lourenço de Souza.
João Ferreira.
Jorge Thomé Pinto Solon.
João Carlos Martins.
Leon Chame.
Luiz Chaves de Andrade.
Manoel Ferreira Baptista.
Manoel, filho de Rosalina Maria Luiza das Dores.
Mauricio dos Santos.
Odilon José Dias.
Oswaldo de Carvalho Araujo.

Classe de 1907

Aristides Lourenço dos Santos.
João Baptista.
José Rosa dos Santos.
Juvenlino Pereira.

Classe de 1906

Daniel Coca Serrano.
Sebastião Kiffer.
Virgolino Vicente.
Waldemar Martins.

Classe de 1905

Antenor dos Santos.

Classe de 1904

Joaquim Augusto.
Oswaldo Antonio da Silva.
Roberto Robalo Ferreira.

Classe de 1903

Claudino Ribeiro Vianna.
Eduardo Antonio da Costa.
João da Silva Santos.
José Ribeiro Filho.
Manoel Peão Cambeiro.
Mario Francisco de Azevedo.

Classe de 1902

João Martins.

Classe de 1901

Antonio Fernandes Rodrigues.
Benedicto José.
José Vieira de Freitas.
Walter Armelino Schroder.

Classe de 1900

José Adelino.
Manoel de Oliveira Barros.

Classe de 1898

Emilio Santiago Vidal.
Onofre José Guimarães.
Pedro Medina Coeli.

Classe de 1896

Samuel Veiga.

Classe de 1895

Antonio da Costa Soares.
João Bandora Martins.
João Carvalho dos Santos.
Pedro Jacintho.

Classe de 1894

João Muniz Pereira.

Classe de 1892

Oscar Drummond.

Classe de 1891

Carlos da Silva Machado.
Delmiro Umbelino de Oliveira.
Reitor de Freitas.

Classe de 1890

Eugenio Vivacqua.
Oscar Appolinario Teixeira Pinto.

Classe de 1889

Aristides Alves das Neves.
Felix Miguel de Aguiar.

Classe de 1888

Thomaz de Aquino Castro.
Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Meyer, 28 de fevereiro de 1931, — Joaquim Ferreira de Souza, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO
— GAVEA — RUA JARDIM BOTANICO N. 175

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta na 4ª semana de fevereiro do corrente anno (23 a 28).

Classe de 1910

33. Adalberto, filho de Julio Gomes Bastos e Emilia Maria Bastos.
34. Gentil, filho de João Rufino Chagas e Hormezinda Chagas.
35. Isaac, filho de José Pereira da Silva e Francisca Candida da Silva.

36. José, filho de José Francisco da Costa e Souza e Rozalina Maria da Costa.
 37. José Pereira Fagundes, filho de Bento Antonio Pereira Fagundes e Cantilda Maria da Conceição.
 38. Laertes, filho de Herbert Edwin Taylor e Gioconda Taylor.
 39. Lourenço, filho de Manoel Machado da Motta e Deolinda Candida Motta.
 40. Waldemiro, filho de João de Sá e Rosa Luiza de Sá.
- Classe de 1909
131. Antonio Gregorio da Silva, filho de José Gregorio e Maria Gregorio.
 132. Aristides José Teixeira, filho de Flavio José Teixeira e Angela Rodrigues Teixeira.
 133. José Felix, filho de José Felix e Francisca Reis.
 134. Manoel Bastos, filho de Zulmiro Bastos e Ernestina Bastos.
 135. Mario Moreira, filho de Seraphim Moreira.
 136. Nicomedes Eugenio Gabriel dos Santos, filho de Eugenio Gabriel dos Santos e Saturnina Paulina.
 137. Orlando Dias da Silva, filho de João Dias da Silva.
 138. Rubens Moreira Torres, filho de Amazonas Almeida Torres e Noemi Moreira Torres.
 139. Waldemar Gonçalves, filho de Heitor Gonçalves.

Classe de 1908

4. Agapito Izaias Neves, filho de Thomaz Izaias Neves.
- Classe de 1907
2. Manoel Francisco, filho de Guilherme Francisco e Benedicta L. Maria da Conceição.
- Classe de 1906
6. Eduardo Dantas, filho de Francisco Dantas e Maria Dantas.
 7. João Garcia Rosa, filho de Adolpho Garcia Rosa e Erminia Garcia Rosa.
 8. José dos Santos Rodrigues, filho de Agostinho Geraldo Rodrigues e Ernestina Julia.

Classe de 1905

3. Jorge de Oliveira Motta, filho de Antonio de Oliveira Motta e Maria Tavares Motta.

Classe de 1904

4. Firmino Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira e Francellina Maria da Conceição.

Classe de 1902

4. Albertino José Gomes, filho de José Gomes e Joaquina Maria da Conceição.
5. Octacilio Pereira do Amaral, filho de Manoel Diniz do Amaral.
6. Pedro Motta, filho de Francisco Motta e Maria Motta dos Reis.

Classe de 1900

4. Carlos Jardim, filho de José Gomes Jardim.
5. Edgard de Moraes, filho de Amaro Moraes e Maria Rosa Moraes.
6. Placido Mendes, filho de Placido Antonio dos Santos e Margarida Velloso.

Classe de 1899

1. Carlos Maximo de Almeida, filho de Carlos Maximo de Almeida e Etelvina Maximo de Almeida.
2. João Luiz dos Santos, filho de João Luiz dos Santos e Vicencia M. da Conceição.
3. Octavio de Carvalho, filho de Antonio de Carvalho.

Classe de 1898

1. Clarindo Alves Lage, filho de José Alves Lage.
2. Jayme de Albuquerque Alves Maia, filho de Bernardino José Alves Maia.
3. João Paulo Vinelli de Moraes (Dr.), filho de João da Silva Moraes.

Classe de 1897

4. Floriano da Silva Pinto, filho de Florença Maria da Boa Morte.

Classe de 1895

1. Joaquim Coelho da Costa, filho de Antonio Coelho da Costa e Minervina Pereira da Costa.

2. José da Cunha, filho de Moraes José da Cunha e Theresinha M. da Cunha.

Classe de 1894

1. Nicolau de Freitas, filho de Telles de Freitas.
2. Tibureio de Barros, filho de Emiliano de Barros.

Classe de 1893

1. Francisco Fernandes Torquato, filho de José Fernandes Torquato e Maria das Dores.
2. Waldemir Calandrim Alves de Souza, filho de Fortunato Alves de Souza.

Classe de 1892

1. Frederico Diehl, filho de Frederico Diehl.
2. Oscar Pereira de Mello, filho de José Luiz Pereira de Mello.

Classe de 1890

1. Antonio Leão Velloso, filho de Pedro Leão Velloso.
2. Manoel Luciano da Costa, filho de Luciano Antonio da Costa.
3. Pedro Pires de Lima, filho de Carlos Pires de Lima e Firmiana Maria Lopes de Lima.

Capital Federal em 28 de fevereiro de 1931. — Thelio de Moraes, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO — SANTA RITA

Edital de alistamento semanal

O capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar, no impedimento do presidente da junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados até a semana finda hoje, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, os cidadãos das diferentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será collocado á porta principal do Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, e publicado no *Diário Official*.

E eu, capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado da junta, na falta de secretario, fiz o presente, que assigno.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1931. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar.

Classe de 1910

Numero de ordem — Nome — Filiação

42. Adolpho Tinoco, filho de Adolpho Tinoco.
43. Affonso, filho de Manoel Parado Fernandes.
44. Alberto Coelho.
45. Alvaro, filho de Luiz Ferreira da Costa.
46. Alvaro Gomes Coelho.
47. Americo Almeida Paz.
48. Americo Augusto dos Santos.
49. Antonio, filho de Maria Candida.
50. Antonio Fernandes Ribeiro.
51. Antonio Innocencio de Almeida.
52. Antonio Pimenta da Cunha.
53. Armando, filho de Francisco Martins Vianna.
54. Armando, filho de Manoel Pires dos Santos.
55. Arthur, filho de Manoel Joaquim da Silva Coutinho.
56. Ary, filho de Abilio Góes.
57. Braz, filho de Antonio de Souza Brito.
58. Candido, filho de Antonio Teixeira Sampaio.
59. Danillo Maximiano dos Santos.
60. Djalma, filho de Antonio Pacheco Tavares.
61. Djalma, filho de João Manoel Velloso.
62. Djalma, filho de Pedro Alves Pereira.
63. Eduardo, filho de Luiz Genesio Gomes.
64. Ernesto, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
65. Guilherme, filho de Francisco dos Santos Coutinho.
66. Heitor Rino Salvador.
67. Ivo, filho de Alexandre Pinto Castello.
68. Jayme de Barros.
69. Jayme Lopes Dias.
70. João Francisco da Paixão.
71. Jones Franco.
72. José Duarte dos Santos.

73. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
74. José Mactel de Araujo.
75. Julio da Silva Machado.
76. Lucot, filho de Joaquim Barbosa de Oliveira.
77. Manoel, filho de Mangamino Tousem Garcia.
78. Miguel Martinez.
79. Nelson Borges de Lima.
80. Octavio Einert.
81. Olivier Affonso Gonçalves.
82. Olympio, filho de Manoel Antonio da Silva.
83. Waldemar, filho de Manoel de Almeida.

Classe de 1909

161. Olavo, filho de Benevenuto Carvalho Leme.
162. Orlandino Camera.
163. Orlando dos Santos Barbosa.
164. Oswaldo Lucas Apostolo.
165. Oswaldo Moreira de Andrade.
166. Oswaldo Porto, filho de José Fernandes da Fonseca.
167. Ovidio, filho de Manoel Amadeo Martins Guerra.
168. Pedro, filho de Amancio Pousa Sotto.
169. Pedro, filho de Antonio Soares Nunes.
170. Pery Araújo Borges.
171. Ramiro dos Santos Rego.
172. Raul Lourenço.
173. Raynundo Moreira Ventura.
174. Rubem da Costa Pereira.
175. Rubem da Silva Mendonça.
176. Saturnino Conceição Serrapio.
177. Sebastião Martins Corrêa.
178. Sylvio Pedretti.
179. Sylvio Pires Ferreira.
180. Theodoro, filho de Julio de Souza Loubo.
181. Theophilo Carvalho.
182. Urbino Barbosa.
183. Vicente Estolano da Silveira.
184. Victor, filho de Maria Luiza.
185. Victorio Ricardo.
186. Vinicio, filho de Olegario das Dores Villar.
187. Waldemar Pereira Pardal.
188. Waldemar Rodrigues.
189. Waldemar de Souza.
190. Waldefario, filho de Joaquim Francisco de Pinho.
191. Waller, filho de Isidro Borges Monteiro.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1931. — Capitão
Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUARTO DISTRITO
— ENGENHO VELHO

O Dr. Luiz G. Nogueira, presidente desta Junta de Alistamento, faz saber que foram alistados durante o corrente mez os jovens nascidos em novembro e dezembro de 1909 e os nascidos em janeiro e fevereiro de 1910.

Classe de 1909

1. Adalto, filho de João Carneiro de Souza.
2. Alcides, filho do Dr. Edmundo J. de Sá Anjo Coutinho.
3. Alvaro, filho de Antonio G. dos Reis.
4. Armandino, filho de Nicoláo Alves de Oliveira.
5. Arthur, filho de Maria de Jesus.
6. André, filho de José L. Gomes Calheiros.
7. Antonio, filho de Ernesto Belkli.
8. Anselino, filho de Joaquim A. de Azevedo Martins.
9. Clio, filho de Eduardo C. de Araujo.
10. Ernesto, filho de Manoel José Fernandes.
11. Fernando, filho de Gustavo A. Pereira.
12. Floriano, filho de João Mendonça.
13. Geraldo, filho de Alberto da Costa Pereira.
14. Hugo, filho do Dr. Domingo Marques de Oliveira.
15. Jayme, filho de Mario Monteiro Espozel.
16. João, filho de João Brêves.
17. João Japhet.
18. João, filho de João Martins Ribeiro.
19. João, filho de João Moreira da Motta.
20. José, filho de José Joaquim Machado.
21. José, filho de Jesuino Alves dos Santos.
22. Josselin Eschardino.
23. Juremar, filho de Joaquim Almeida Farla.
24. Lauro, filho de José M. Alves Grillo.

25. Manoel, filho de Antonio Manoel Ribeiro.
26. Manoel, filho de Thereza E. de Magalhães.
27. Mario, filho de Mario Monteiro Espozel.
28. Octavio, filho de Oscar Marques.
29. Odilon de Souza e Almeida.
30. Paulo Cesar.
31. Sylvio Joaquim Fernandes.
32. Sylvio, filho de Francisco X. Marcondes do Amaral.
33. Silvino, filho de Sebastião Alves.
34. Vicente, filho de Miguel Lozito.
35. Waldemar, filho de Manoel Passos Sardinha.
36. Waldemar, filho de Sebastião dos Santos.
37. Zanilo, filho de Joaquim A. de Oliveira.
38. Angenor, filho de Francisco Ferreira.
39. Alfredo, filho de Italo Del Cima.
40. Amador, filho de Domingos Cozzi.
41. Antonio, filho de Francisco da Silva.
42. Athayde, filho de João Lydio Porto.
43. Christolindo, filho de Belmiro Bustamante.
44. Diogo José, filho de Diogo R. Ponce.
45. Edgard, filho de Eusebio de B. Fernandes.
46. Edgard, filho de Fernando C. da Silva.
47. Emilio Prudencio da Silva.
48. Eugenio, filho de Paulo F. da Costa.
49. Eurypedes, filho de Joaquim José L. da Silva.
50. Geraldo, filho de Oscar de Lima.
51. Heitor, filho de Americo de Castro.
52. Hantro, filho de Bellarmino F. Lima.
53. José, filho de Antonio C. Tavares.
54. José, filho de Affonso Pompilio da Rocha Moreira.
55. Juvenal, filho de João da Cruz Zany.
56. Luiz, filho de Cherobim Mello Fonseca.
57. Manoel, filho de Antonio F. Cortez.
58. Manoel, filho de João Accioly da Cruz.
59. Manoel, filho de José J. de Oliveira.
60. Mario, filho de Antonio C. Peixoto.
61. Orlando, filho de Octavio de Andrade.
62. Orsino, filho de José O. S. de Souza.
63. Oscar, filho de Oscar de O. Barreto.
64. Raul, filho de Ernesto do Nascimento Silva.
65. Raul de Malachias B. da Silva.
66. Ruben, filho de Julio J. Soares.
67. Waldemiro, filho de Dacio Gomes Reis.

Classe de 1910

68. Adhemar, filho de Augusto M. da Cunha.
69. Adriano, filho de Avelino Lopes dos Santos.
70. Alberto, filho de Alberto Pinto Mendes.
71. Amadeu Augusto, filho de Antonio Serra.
72. Angelo, filho de Alvaro Julio Esteves.
73. Antonio, filho de Francisco Pinheiro.
74. Antonio Narciso Gomes.
75. Armando, filho de Manoel Antonio Franca.
76. Carlos, filho de Theodoro J. Maia.
77. Cesario, filho de Emiliano de Paula Dias.
78. Claudio, filho de Pedro C. Ferreira de Azevedo.
79. Dorval, filho de Dr. João Maria de Lacerda.
80. Durvalino, filho de Carlinda Justina da Conceição.
81. Eduardo Corrêa Medina.
82. Eleno Heitor, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
83. Francisco, filho de Antonio Cardoso Miranda.
84. Guilherme, filho de Candido H. de Carvalho.
85. Henrique, filho de Francisco de Souza Mata.
86. Herilio, filho de Francisco Maceu.
87. Herozides, filho de José Mauricio da Fonseca.
88. Humberto, filho de Manoel Barbosa de Araujo.
89. João, filho de Carlos Alberto da M. Campello.
90. João, filho de João Borges Apolinario.
91. João, filho de José Maria de Almeida.
92. José Martins Nunes.
93. Luiz Gonzaga, filho de José Carlos M. G. de Lacerda.
94. Mario, filho de Raul Marques Pinheiro.
95. Marino, filho de Humberto Pissiali.
96. Melchyllo dos Santos Teixeira.
97. Oscar, filho de Oscar Luiz Sarmento.
98. Oswaldo, filho de Suzano Pereira de Souza.
99. Paulo, filho de José A. Marcondes dos Santos.
100. Rodolpho, filho de Ramon Seital.
101. Sebastião, filho de Benjamin d'Oliveira Junqueira.
102. Sebastião, filho de Bernardo Ribeiro de Freitas.
103. Sebastião Taciano Machado.
104. Victor, filho de Julio Cesar Alves de Barcellos.
105. Waldemar, filho de Alipio Thomaz da Cruz.
106. Waldemiro, filho de João de Souza.

Classe de 1910

107. Alfredo, filho de Sabino S. dos Santos.
 108. Antonio Gabriel, filho de Antonio B. de Paula Fonseca.
 109. Antonio Romualdo.
 110. Carlos, filho de José Maria Monteiro.
 111. Darcy, filho do Dr. Jaku Roede.
 112. Elias, filho de Paulino F. de Araujo.
 113. Féres, filho de Melhim Mattos.
 114. Geraldo, filho de Ataliba Fernandes de Mello.
 115. Heitor, filho de Antonio de O. Carvalho.
 116. Hermínio, filho de Manoel da Silva.
 117. Ignacio, filho de Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior.
 118. Jayme, filho de João Gomes da Silva.
 119. Jalmezer, filho de José Corrêa Gaspar.

120. João, filho de Joaquim A. de Souza.
 121. João Antonio Fernandes.
 122. João Claudio, filho de Claudio F. dos Santos.
 123. José, filho de José Manoel Pereira.
 124. Lourivaldo, filho de Justino A. Ramos.
 125. Mario, filho de José Alcaraz.
 126. Mario, filho de Manoel Florencio.
 127. Manoel Ferreira.
 128. Manoel, filho de Seraphim C. Gomes.
 129. Pio, filho de Benedicto Galindo.
 130. Raphael, filho de Lucio Manoel I. de Azevedo.
 131. Rubens, filho de Ario Raymundo da Silva.
 132. Ruy, filho de Ruy Osman Garcia Pacheco.
 133. Sylvio, filho de Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. Junta de Alinhamento Militar do 13º districto. — Luiz G. Nogueira, presidente. — Otton Pillar, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Commissão de Syndicancia junto à Directoria Geral dos Correios

A Commissão de Syndicancia junto à directoria geral dos Correios, tendo em vista não ser encontrado nesta capital o imputado Dr. Victor Konder, ex-ministro da Viação, na syndicancia feita sobre a aquisição de escaninhos de aço para a 1ª Secção do Trafego Postal, fal-o eitar por este meio, na forma da letra d) do art. 28 do decreto n. 19.719, de 20 de fevereiro de 1931, para, no prazo de dez dias, offerecer as suas allegações de defesa. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931. — O secretario, Jayme Dias Franca.

Inspectoria Federal de Navegação

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de inscripção de fornecedores, da Inspectoria Federal de Navegação, publicado á pagina 2.954, do *Diário Official* de 27 de fevereiro.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

INSCRIPÇÃO DE EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 26 do corrente mez, á pagina numero 2.883.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

INSCRIPÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 26 do corrente mez, á pagina numero 2.883.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

INSCRIPÇÃO EM EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 26 do corrente, á pagina 2.883.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director interino, levo ao conhecimento dos interessados, que não haverá neste anno inscripção para exame de admissão ao 1º anno desta Escola, em face da resolução tomada pelo Sr. ministro.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 26 de fevereiro de 1931. — Augusto Custano Arila, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

RENOVAÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. director interino, fago publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de amanhã, 2 de março até o dia 10, todos os alumnos promovidos, dependentes ou repellentes, deverão apresentar á secretaria desta Escola, das 11 ás 18 horas, os seus requerimentos pedindo renovação de matricula e inscripção para exame de 2ª época, de conformidade com os modelos abaixo:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

F...., alumno desta Escola, tendo sido approvado em todas as materias relativas ao..... anno, requer a V. S. se digne mandar matricular-o no anno immediato.

Nestes termos

E. deferimento.

Rio de Janeiro,.... de março de 1931. — F.... F...., sobre uma estampilha federal de 2\$000.

Sr. director, etc....

F....., alumno desta Escola, estando dependendo de....., referente ao..... anno, requer a V. S. inscripção para exame de 2ª época da referida materia, de accordo com o art. 53, do regimento interno. Nestes termos, E. deferimento.

Rio de Janeiro,.... de março de 1931. — F.... F...., sobre uma estampilha federal de 2\$000.

Nota — Todos os requerimentos deverão trazer a seguinte declaração: Confirmo as declarações acima, assigna-

da pelo responsavel no caso do alumno ser menor.

De conformidade com a resolução tomada pelo Sr. ministro da Educação, os alumnos reprovados dous annos não terão direito á matricula, bem assim os que tiveram suspensões de aulas, como penalidade disciplinar por mau comportamento, embora reprovados uma vez.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", em 28 de fevereiro de 1931. — Augusto Custano Arila, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CLASSIFICAÇÃO DA MÉDIA GERAL OBTIDA PELOS ALUMNOS NO ANNO LECTIVO DE 1930.

Curso preliminar — Alumnos approvados:

Ruy Coelho Neves — 6,36; Antonio Silva — 6,43; Newton Nogueira Pinto — 6,34; Hugo da Silva Reis — 6,05; Ernani Cortes — 5,94; Ruy Ferreira de Oliveira — 5,80; Samuel Ribeiro Bispo — 5,77; Elias Ramos Nazareth — 5,75; Adriano de Castro Araujo — 5,73; Arlindo Cabral da Fonseca — 5,57; Nelson Tavares — 5,34; Nildo dos Santos Moraes — 5,57; João de Almeida e Albuquerque — 5,56; Orlando Marques de Souza — 5,52; Nadyr Ribeiro Frago — 5,12; Waldyr Bastos Jorge — 5,10; Neuber Baptista de Magalhães — 5,09; Isaac Grimberg — 4,95; Mario Paes — 4,95; — Inhabilitados — 5; Eliminados — 2.

Curso Normal e Profissional: 1º anno — Turma "A". Alumnos habilitados: Yvette Ancora da Luz — 8,61; Eloyne Dantas de Carvalho — 8,34; Lucy Ancora da Luz — 7,40; Irene de Miranda Lion — 7,27; Catharina Mandarino — 6,89; Herinée Chagas Sperle — 6,66; Anna Maria Cintra Lima — 6,65; Carmen Torres Kroff — 6,34; Cydea Leite Macrine — 6,16; Herclia Ferreira de Araujo — 6,43; Maria da Assumpção Soto Maior — 6,42; Cecilia Fraga — 6,23; Myrian Deizol Bandeira — 6,16; Iza da Costa Guimarães — 6,13; Gerson Rodrigues Pereira — 5,99; Maria Duarte da Silva — 5,91; Maria de Lourdes Gonçalves — 5,89; Luiz Teixeira — 5,82; Edméa Avila Cardoso — 5,72; Judith Carmen Kastrup — 5,53; Monyr Po-

reira de Abreu — 5,31; Walter Rodrigues Martins — 5,37; Olympio Asselmo de Araujo — 5,18; Maria de Lourdes de Carvalho Brito — 5,06; José Bettanio — 4,77; William Norton d'Avila — 5,07. Dependentes — 7. Repetentes — 19.

Turma "B". Alice de Mendonça Moreira — 7,16; Yolanda Franco Lobato — 7,39; Irene Duarte da Cunha — 6,88; Edna Lygia Musso Bastos — 6,86; Nilo Mississipe Uchôa — 6,77; Nancy Braga — 6,49; Lindolpho Piere — 5,98; Aracy Augusta da Silva — 5,73; Nilton de Moura Vallim — 5,69; Thiers Marinho — 5,31. Dependentes de uma só matéria — 7. Repetentes — 32. Eliminados — 3.

Turma "C" — Alunos habilitados:

Ermelinda Corrêa Picango — 8,08; Marina Janol — 7,57; Alice de Castro e Silva — 7,34; Elzita Wandhauser — 7,05; Elvira Daria Estrella — 6,96; Enauro Brasileiro — 6,57; Ilma dos Santos Pacheco — 6,57; Yolanda Cidade — 6,53; Lina Lipka — 6,35; Arnaldo Pinheiro — 6,23; Clara Meyobas — 5,82; Lygia Tornaghi — 5,75; Henrique dos Santos Quintas — 5,57; Esmeralda Cicco de Azevedo — 5,38; Elpidio Ribeiro da Silva — 5,31; Guiomar Collares — 5,19; Roberto Nunes Rodrigues Pereira — 5,11; e Alzir Maia — 5,01. Dependentes de uma matéria — 11. Repetentes — 21. Eliminados — 2.

Turma "A 2" — Alunos habilitados:

Jaggy Moreira Lemos — 7,76; Nicêa Avila Cardoso — 7,39; Marina Plattzaff — 7,26; Lygia Ulmann de Freitas — 7,02; Olivia Gonçalves Rodrigues — 6,61; Diva Pacheco — 6,62; Cleycio José de Mello — 6,57; Maria Benedicta Leal — 6,57; Teresina de Azeredo Coutinho — 6,56; Nelson Corrêa de Araujo — 6,24; Irene da Cruz Pereira — 6,17; Oswaldina Pacheco — 6,15; Alayde Monteiro de Barros — 6,15; Athylio Teixeira — 6,13; Aurea Aparecida Pinto Monteiro — 6,12; Nadyr Gomes dos Santos — 6,12; Paulo Macedo Soares Alves Filho — 6,05; Alayde S. Seixas — 5,89; Lucia Teixeira Leite — 5,68. Dependentes de uma matéria — 11. Repetentes — 11. Eliminados — 2.

Turma "B 2" — Alunos habilitados:

Cinira Gomes Tavares — 8,25; Dulce Lamiara — 7,78; Edith Corrêa da Silva Pereira — 7,70; Leda de Abreu Jorge — 7,42; Doolinda Paes — 7,24; Maria Emilia Corrêa Espindola — 7,21; Léa Passos — 7,10; Dirce Regina Pereira — 6,86; Genoveva Paura — 6,79; Alzilia Pires — 6,71; Yolanda Rosalia Nunes de Oliveira — 6,69; Helena da Silva Dantas — 6,55; Claudina Boiron — 6,49; Leonor Penfado de Alencastre Reis — 6,45; Nêbia Level da Silva — 6,42; Alvina Dias Couto Prado — 6,31; Noelia Level da Silva — 6,21; Herclia Gomes Tavares — 6,19; Eloah Drumond de Avila Mello — 6,17; Adhamir Arantes Teixeira — 6,13; Elza Parizot Dias Pereira — 6,03; Diva Mazzoni Ferraz — 6,01; Walter da Ponte — 5,80; Arlette Marques da Costa — 5,37; Odilon Lima — 5,24; Nelson de Miranda Lion — 5,09; João Cabral Esteves — 5,04. Dependentes de uma matéria — 7. Repetentes — 6. Eliminados — 2.

Curso Normal e Profissional. Alunos habilitados:

Turma "C 2" — Leonil Chrysostomo — 7,89; Maria Amalia Lyrio — 7,29; Olga Guimarães Chaves — 7,19; Halina Pontes — 7,02; Rosa Linoff — 6,97; An-

nita de Carvalho Silva — 6,93; Néa-Cordeiro — 6,68; Arsinoé Melchiades de Souza — 6,54; Dalila Laversveiler — 6,46; Maria de Lourdes Brasil da Silva — 6,40; Maria Augusta Rothier Duarte — 6,38; Zelia Bejar — 6,28; Altair de Oliveira Pereira — 6,24; Regina de Carvalho — 6,15; Francisco Veloso da Silveira — 6,10; Dhalia Geralda Viana — 6,03; José Peixoto Teixeira Junior — 5,93; Nicia Arantes — 5,88; Orlancino Alves Lisboa — 5,51; Abigail de Oliveira Pereira — 5,12; Halley de Oliveira Passos — 5,02. Dependentes de uma matéria — 9. Repetentes — 11. Eliminados — 1.

Turma "A 3" — Ondina Ferreira Eiras — 9,03; Maria de Lourdes Joppert Vallim — 8,88; Maria de Lourdes Guimarães — 8,82; Elza Maria Alves Corrêa — 8,51; Celia Imbuzeiro — 8,03; Marília Ribeiro Salgado — 7,94; Emilia dos Santos — 7,77; Virginia Rosa — 7,63; Debora Pimentel de Almeida — 7,23; Yolanda Dulce Pereira de Rezende — 7,21; Dina Marques de Oliveira — 7,15; Iracema Duque Estrada Brandão — 7,07; Diva Rocha — 7,02; Maria Heloisa Vieira — 6,89; Sylvia Xavier da Cunha — 6,88; Alvaro Dias Couto Prado — 6,82; Clodoaldo da Fonseca — 6,81; Albada de Carvalho Morado — 6,71; Maria Lyrio — 6,65; Aurea da Gama Almeida — 6,57; Antonietta Leão — 6,52; Manoel Gaspar de Abreu — 6,36; Irene da Silva Rocha — 6,30; Marilda Guedes de Pinho — 6,24; Elisa Corrêa de Sá — 6,11; Pedro Sylvestre da Silva — 6,05; Laura Cirne — 5,89; Decio Augusto Vieira — 5,84; Vandy de la Córda — 5,82; Mauricio Soares Bothelo — Antonio Mauricio Pinheiro Sampaio — 5,63; Eglantine Gomes de Carvalho Brito — 5,53; Ewaldo Barbosa Pereira — 5,52. Dependentes — 11. Repetentes — 10. Eliminados — 2.

Turma "A 4" — Osmarina Camacho — 7,72; Debora Natal — 7,59; Sylvia Pereira Bonifacio — 7,45; Franklina Rodrigues Saldanha — 7,36; Julieta dos Santos Quintas — 7,33; Zuleika Villela — 7,26; Abelardo de Oliveira Cardoso — 6,42; Nair da Costa Freitas — 6,76; Aurea Rodrigues Saldanha — 6,72; Alfredo Bonoff — 6,86; Arlette Camacho — 6,67; Antonietta Martins Teixeira — 6,63; Djalma da Fonseca Neiva — 6,62; Oromar de Oliveira Braga — 6,37; Otília de Figueiredo Moreira — 6,19; Henriqueta Paura — 6,58; Yara de Souza Borges — 6,12; Francisco Coelho Neves — 6,22; Iracema Tertuliano Suzar — 6,09; Alfredo Moraes — 5,42; Durvalino Seabra — 6,16; Newton Magalhães Pereira — 6,12; Moacyr Teixeira Tinoco — 5,89; Antonietta Mello — 5,85; Waldemar dos Santos Pereira — 5,02; Dorothy Guimarães Leite — 5,74. Dependentes — 5. Repetentes — 1. Eliminados — 1.

Turma "B 4" — Ruth Wiechers Mesquita — 9,01; Ita Barbosa — 8,82; Maria Barbosa — 8,75; Laura Lyra da Silva — 8,30; Perola Gambôa Paim Pamplona — 8,27; Celia Lyra da Silva — 8,19; Maria Christina U. Motta e Albuquerque — 8,16; Maria Alice de Britto — 8,04; Georgea Gyrão Lins Wanderley — 7,97; Nilza Orsolen — 7,80; Hercília de Castro Salerno — 7,79; Nahyde Perrayon Cravo — 7,64; Yvonne Santos — 7,54; Maria de Lourdes Keller — 7,47; Vera de Abreu Coutinho — 7,46; Maria Rosa Ribas Marinho — 7,38; Helena Castro Brito — 7,16; Sylvia Ma-

ria Cavalcante Albuquerque — 7,15; Maria Lecticia Thimoteo de Azevedo — 7,10; Zilah Trôes Pereira da Silva — 6,96; Maria Vasques — 6,92; Ruth Souza Guimarães — 6,80; Celia da Cunha Vianna — 6,69; Irene Magalhães — 6,34; Brasilêa Carlos de Carvalho — 6,61; Ophelia Ramos — 6,60; Nesina Carneiro Cardoso — 6,49; Zilda de Almeida Soares — 6,30; Martha Lahey Pedrosa Leueville — 6,23; Alice Barreiros Gomes — 6,04; Daisy Moreira Lemos — 6,02; Dinorah Corrêa de Sá — 5,92; Isoléa Carlos de Carvalho — 5,89. Repetentes — 1. Eliminados — 1.

Turma "A 5" — Inah Nunes — 9,35; Adelia Melchiades de Souza — 9,05; Anna Lopes Camellas — 8,59; Angelo Guennes Wanderley — 8,54; Carmen Perez Dominguez — 8,41; Abigail Moreira Pacheco — 8,12; Ondina Elliot — 8,07; Marília Pereira da Silva — 7,97; Pedrina Barbosa de Miranda — 7,90; Marina Agca Barbôsa — 7,85; Maria da Conceição Coelho de Miranda — 7,83; Irene Duarte da Silva — 7,73; Ilka dos Santos Pacheco — 7,68; Celia Rothier Duarte — 7,46; Eunice Leitão — 7,43; Edith Pereira da Silva — 7,43; Maria da Conceição Ayres Bastos — 7,32; Alda de Campos Pinho — 7,13; Cecília de Castro Brito — 7,09; Tassilda Machado — 5,51. Dependentes — 2. Eliminados — tres.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslão Braz, em 28 de fevereiro de 1931. — Augusto C. Avila, secretario.

Departamento Nacional do Povoamento

RECTIFICAÇÕES

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 24

No edital publicado á pag. 3.029 do *Diário Oficial* de 28 do corrente, deve-se ler: "Oleo "Ursan" a 90\$700, noventa mil e setecentos réis a caixa" e não como foi publicado.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 25

No titulo do edital leia-se: "Concurrença administrativa n. 35", e não como foi publicado.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 37

Material cirurgico

Acta da abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de uma cama para exame de doentes e pequena cirurgia: uma seringa de vidro modelo "Luer", com duas agulhas de platina e caixa; um estajo completo de ventosas seccas; uma ventosa sarjada e um abaixador de lingua, ao Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz, de conformidade com os memoranda-convite endereçados ás firmas: Moreira Barbosa & Comp. Ltd., Casa Lohner & Comp. e Moreno Borlido & Comp.

A's treze horas do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memo-

vandum expedido a vinte e um de fevereiro corrente, da Quinta Secção deste Departamento Nacional de Povoamento, sob a presidência do senhor Octavio Pacheco, director da mesma secção e para isto autorizado pelo senhor director geral do citado Departamento, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida pelas firmas: Moreira Barbosa & Comp., Moreno Borlido & Comp. e Casa Lohner S. A.

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas, que também foram pelo director da Quinta Secção, que lançou a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa, quanto ao estojo completo de ventosas seccas e ventosas sarjadas", na proposta Moreno Borlido & Comp., quanto á cama para exame de doentes e pequena cirurgia, na proposta da Casa Lohner & Comp. e quanto á seringa de vidro, modelo "Luer", com duas agulhas de platina e caixa e um abaixador de lingua, na proposta de Moreira Barbosa & Comp., de accordo com o § 5º do art. 2º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e o decreto 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

Os preços apresentados são os seguintes:

Moreira Barbosa & Comp.:	
Cama para exame de doentes e pequena cirurgia, uma ... (duzentos e quarenta e cinco mil réis).	245\$000
Seringa de vidro, modelo "Luer", com duas agulhas de platina e caixa, uma... (dezesete mil réis).	17\$000
Estojo completo de ventosas seccas, uma ... (duzentos e trinta mil réis).	230\$000
Sarjada de lingua, uma ... (vinte e dois mil réis).	22\$000
Abaixador de lingua, um (quatro mil réis).	4\$000
Moreno Borlido & Comp.:	
Cama para exame de doentes e pequena cirurgia, uma ... (trescentos e setenta e cinco mil réis).	375\$000
Seringa de vidro, modelo "Luer", com duas agulhas de platina e caixa, uma.... (vinte e um mil e quinhentos réis).	21\$500
Estojo completo de ventosas seccas, um ... (oitenta e oito mil réis).	88\$000
Ventosa sarjada, a (mil e quatrocentos réis).	1\$400
Abaixador de lingua a (quatro mil e oitocentos réis).	4\$800
Casa Lohner S. A.:	
Cama para exame de doentes e pequena cirurgia, uma ... (cento e oitenta mil réis).	180\$000
Seringa de vidro, modelo "Luer", com duas agulhas de platina e caixa, a..... (vinte e dois mil réis).	22\$000
Estojo completo de ventosas seccas, a (cento e trinta mil réis).	130\$000

Ventosas sarjadas, a (vinte e oito mil réis).	28\$000
Abaixador de lingua, a (cinco mil réis).	5\$000

E como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, director da Quinta Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo primeiro official, Paulo Netto dos Reis, que auxiliou o presidente, e por mim, Clara Secco, terceiro official, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Octavio Pacheco. — Paulo Netto dos Reis. — Clara Secco. — Octavio Pacheco, director de secção.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 36
Pão

Acta da abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de 4.500 kilos de pão de farinha de trigo de primeira qualidade, em pães de 150 grammas, á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de conformidade com os memoranda-convites endereçados ás firmas: C. Silva & Irmão, Rezende & Justino, J. Henrique Heuley & Comp., L. T. de Menezes, Castro & Ribeiro, Panificação Modelar Ltda. e Vaz Fernandes & Comp.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a vinte e um de fevereiro corrente, da Quinta Secção deste Departamento Nacional de Povoamento, sob a presidência do senhor Octavio Pacheco, director da mesma secção e para isto autorizado pelo senhor director geral do citado Departamento, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas: C. Silva & Irmão, Rezende & Justino, L. T. de Menezes, Castro & Ribeiro, Panificação Modelar Ltda. e Vaz Fernandes & Comp.

Pelos representantes das firmas presentes foram rubricadas as propostas, que também o foram pelo director da Quinta Secção, que lançou a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa", na proposta de C. Silva & Irmão, de accordo com o § 5º do artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

Deixou de comparecer á concorrência, não tendo apresentado proposta, a firma J. Henrique Heuley & Comp.

Os preços apresentados são os seguintes:

C. Silva & Irmão:	
Pão de trigo em pães de 150 grammas, kilo	\$638

seiscentos e trinta e oito réis).

Rezende & Justino:

Pão de trigo em pães de 150 grammas, kilo	\$740
(setecentos e quarenta réis).	

L. T. de Menezes:

Pão de trigo em pães de 150 grammas, kilo	\$900
(novecentos réis).	

Castro & Ribeiro:

Pão de trigo em pães de 150 grammas, kilo	\$719
(setecentos e quarenta e nove réis).	

Panificação Modelar Ltda.:

Pão de trigo em pães de 150 grammas, kilo	\$770
(setecentos e setenta réis).	

Vaz Fernandes & Comp.:

Pão de trigo em pães de 150 grammas, kilo	\$998
(novecentos e noventa e oito réis).	

E como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, director da Quinta Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo primeiro official, Paulo Netto dos Reis, que auxiliou o presidente, e por mim, Clara Secco, terceiro official, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Octavio Pacheco. — Paulo Netto dos Reis. — Clara Secco. — Octavio Pacheco, director de secção.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 100 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRICOLA EM FUNDAÇÃO, EM TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRITO FEDERAL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento sobre o assumpto acima referido e publicado á pagina n. 2.896 do *Diário Official* de 25 de fevereiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Regional

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1931

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 1931, achando-se presentes, ás 13 1/2 horas da tarde, na sede do Banco Regional, á rua Primeiro de Março n. 71, vinte e sete Srs. accionistas, inscriptos no livro de presença, representando por si e por procuração 3.040 (tres mil e quarenta) accções do mesmo Banco, o dire-

etor gerente, Sr. Virgílio Claudio da Silva, declara que, havendo numero legal para funcionar a assembléa geral ordinária convocada para hoje, dava por aberta a sessão, pedindo aos senhores accionistas que elegessem quem devesse presidil-a. Indicado pelo Sr. Feliciano Alves e unanimemente approved e accellito, assume a presidência da mesa o Sr. Alberto de Castro Neves que, agradecendo a honra que lhe é conferida, convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. F. Leal e A. L. de Oliveira, occupando todos os respectivos logares. O presidente da mesa manda ler a acta da assembléa anterior pelo primeiro secretario, a qual é approved sem debates. Procedida a leitura dos editaes, de convocação, publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, declara o Sr. presidente da mesa que, sendo esta assembléa para deliberar sobre as contas da directoria, relativas ao anno proximo passado de 1930, ia mandar proceder á leitura do relatório apresentado pela mesma directoria, o que é dispensado por proposta do Sr. Feliciano Alves, visto a sua publicação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, de 25 do corrente m.ez. Pede, então, o Sr. presidente da mesa, ao Sr. F. Leal, 1.º secretario da mesa, para ler o parecer do conselho fiscal, o que é feito, opinando este pela approvação das contas. Submettidos á discussão o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, são os mesmos approved pela assembléa, deixando de votar a directoria e membros do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, isto é, á eleição dos accionistas para comporem o conselho fiscal no corrente exercicio de 1931, suspende o Sr. presidente a sessão por alguns momentos, para os Srs. accionistas confeccionarem as suas cedulas. Reaberta a sessão, são recebidas as cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado: Para o conselho fiscal: Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva (reeleito); Fortunato da Rocha Firmo Fraga (reeleito) e F. Soares & Companhia. Para supplentes do mesmo conselho: Roberto Procópio de Oliveira Cruz (reeleito); Adriano Rodrigues Pinheiro (reeleito) e B. Lopes & Companhia. E, nada mais havendo a tratar e depois de agradecer aos senhores accionistas a sua presença, dá o senhor presidente da mesa por encerrada a sessão,

mandando lavrar a respectivo acta pelo Sr. secretario F. Leal, que a subscrive e assigna com os demais membros da mesa e os senhores accionistas presentes. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931. — F. Leal. — Alberto de Castro Neves. — A. L. Oliveira. — Por procuração de José d'Albuquerque Jr., Carlos Zenha Placido. — Moreira Vieira & Comp. — B. Lopes & Comp. — Roberto Procópio de Oliveira Cruz. — Virillo Paz & Comp. — Mitre Carneiro & Comp. — Flora Maria Nobre. — Christovão Fernandes & Comp. — Queiroz Moreira & Comp. — Joaquim Gomes da Costa. — Muanis Irmãos & Companhia. — Cesar Marques & Comp. — Manoel Diz Martinez. — Coronel José Muniz. — Jayme Monteiro de Menezes. — Coronel João Lino da Silveira. — Feliciano Alves. — Feliciano Alves. — Virgílio Claudio da Silva. — José Monteiro de Rezende. — Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva. — Vicente Pinto Cavalcante, por si e como procurador de F. Soares & Comp. — Fortunato da Rocha Firmo Fraga.

(C-1.586 — 28/2/1931 — 55\$000)

LINOTIPO DO BRASIL

Sociedade Anonyma

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1931

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, na sede social á rua de São Bento numero vinte e seis, achando-se presente numero legal de accionistas, cujos nomes constam do livro de presença, o director senhor Edward A. Reynolds pede á assembléa a designação de um accionista para presidir os trabalhos. Pela assembléa é acclamado o accionista senhor doutor José Pires Brandão, que, por sua vez convida os senhores doutor Mario de Andrade Neves Meyrelles e Carlos Aguiar para completarem a mesa, respectivamente, como primeiro e segundo secretários. Assim constituída a mesa, o senhor presidente agradece a honra que lhe foi conferida e em seguida explica o fim da reunião, que é o de preencher o cargo

de vice-presidente da sociedade, vago pela renuncia do senhor Irwin F. Schneider. Em seguida procede-se a eleição e apurada a votação verifica-se ter sido eleito para o cargo de vice-presidente da sociedade, o senhor Edward A. Reynolds, por maioria absoluta de votos. O senhor Edward A. Reynolds pede a palavra, que lhe é concedida, e agradece a prova de confiança com que acaba de ser distinguido pela assembléa, e proseguindo, declara que aceita a vice-presidencia, mas, na impossibilidade de accumular dous cargos na directoria, resta-lhe renunciar, como ora o faz, o de secretario-thesoureiro, que até o momento occupava pela nimia bondade dos senhores accionistas. O senhor presidente diante da renuncia feita pelo senhor Reynolds consulta á assembléa si está de accôrdo em proceder-se, nesta reunião, a eleição da vaga creada pela renuncia do senhor Reynolds. Tendo a assembléa se manifestado favoravelmente procedê-se a eleição, tendo sido eleito para o cargo de secretario-thesoureiro, o senhor Manoel Garcia Lazcano, por maioria absoluta de votos. Pelo senhor presidente são declarados eleitos e empossados os senhores Edward A. Reynolds e Manoel Garcia Lazcano, respectivamente, nos cargos de vice-presidente e secretario-thesoureiro da sociedade. Offerecida a palavra pelo senhor presidente e não tendo alguem della usado e nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, com a presença de todos os accionistas presentes foi pelo primeiro secretario, Mario de Andrade Neves Meyrelles, lida a presente acta que foi approved e assignada por todos.

Cumpra declarar que as accões representando o numero legal foram previamente depositadas na caixa da sociedade. E eu, Carlos Aguiar, segundo-secretario lavrei a presente acta a qual vae por mim assignada e os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1931. — José Pires Brandão, presidente da mesa. — Mario de Andrade Neves Meyrelles, primeiro secretario. — Carlos Aguiar, segundo secretario. — Virgílio Leite de Oliveira Silva. — Edward A. Reynolds. — Manoel G. Lazcano.

(C — 1.569 — 28-2-31 — 50\$000.)

COMPANHIA MINEIRA DE LACTICINIOS

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE NO DIA 2 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições legais e os nossos estatutos sociaes, vimos apresentar á vossa apreciação os actos e contas da directoria e os balanços referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado.

A industria de lacticinios no interior e o seu commercio nesta Capital, não obstante a crise por que vem passando de um modo geral todos os negócios, decorreram em condições mais ou menos normaes durante o primeiro semestre do anno passado, o que permittiu a distribuição em julho de um dividendo de oito mil réis por accção. Já o mesmo não aconteceu no segundo semestre, pois devido aos acontecimentos politicos, ficamos com a importação muito diminuida durante o mez de outubro, por absoluta falta de transporte para o leite procedente do Estado de Minas. Consequentemente os lucros apurados no segundo semestre foram diminutos, só permittindo a distribuição de um dividendo de quatro mil réis por accção, perfazendo o dividendo total de 6 % ao anno.

Apezar da grande diminuição da importação nos mezes de outubro e novembro, pelo motivo citado, o total da impor-

tação durante o anno attingir a 22.290.350 litros, contra 23.706.622 do exercicio anterior.

No decorrer do anno de 1930 lavraram-se nove termos de transferencia de accções, em um total de 5.920, sendo cinco por venda, tres por caução e um por alvará.

Juntanodo a este relatório a demonstração das diversas contas, pela qual os senhores accionistas poderão julgar do estado da companhia, lembramo-vos que, de accôrdo com os nossos estatutos, devem ser eleitos os membros do conselho fiscal para o anno corrente.

Esta directoria se acha inteiramente á vossa disposição para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1931. — Armenio da Rocha Miranda. — F. Botelho Junqueira, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Mineira de Lacticinios abaixo assignados, de conformidade com o art. 119 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, veem formular o seu parecer sobre as contas e actos da directoria da companhia, no exercicio de 1930.

Examinando todas as contas e demais documentos que foram apresentados, constatou este conselho que a escripturação da companhia está revestida de todas as formalidades

exigidas, em boa ordem organizada e devidamente documentada, revelando todos os actos praticados pela directoria, boa orientação e absoluto criterio.

Assim, opina este conselho pela approvação de todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931. — *João Jacques Villela*. — *Dr. José Pinto da Fonseca Marques*. — *Alberto Boeke*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo		
Inmueveis.....	1.975:016\$900	
Móveis e utensilios.....	30:900\$000	
Ações em caução.....	100:000\$000	
Privilegios.....	100:000\$000	
Machinismos.....	1.026:111\$800	
Contractos de fornecimento	750:000\$000	
Vasilhames.....	716:955\$620	
Duplicatas.....	356:118\$880	
Mercadorias.....	22:260\$000	
Contas correntes.....	1.499:031\$050	
Deposito judicial.....	67:050\$000	
Caixa.....	157:062\$100	
Diversas contas.....	139:577\$800	6.940:117\$150

Passivo		
Capital.....	5.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	640:000\$000	
Fundo de depreciação.....	640:000\$000	
Caução da directoria.....	100:000\$000	
Dividendos:		
A pagar do		
1º ao 14º	424\$000	
Importancia		
do 15º....	200:000\$000	200:424\$000
Rateio.....	10:000\$000	
Directoria.....	20:000\$000	
Gratificações.....	6:665\$000	
Fornecedores.....	291:295\$100	
Lucros suspensos.....	1:733\$050	6.940:117\$150

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo		
Immueveis.....	1.975:016\$900	
Móveis e utensilios.....	30:900\$000	
Ações em caução.....	100:000\$000	
Privilegios.....	100:000\$000	
Machinismos.....	1.028:809\$300	
Contractos de fornecimento..	743:000\$000	
Vasilhames.....	716:235\$620	
Duplicatas.....	360:733\$930	
Mercadorias.....	14:952\$500	
Contas correntes.....	1.415:519\$850	
Deposito judicial.....	67:050\$000	
Caixa.....	109:066\$700	
Diversas contas.....	110:826\$800	6.772:111\$600

Passivo		
Capital.....	5.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	656:667\$000	
Fundo de depreciação.....	656:667\$000	
Caução da directoria.....	100:000\$000	
Dividendos:		
A pagar do		
1º ao 15º	1:464\$000	
Importancia		
do 16º..	100:000\$000	101:464\$000
Rateio.....	20:773\$000	
Directoria.....	10:000\$000	
Gratificações.....	3:333\$000	
Fornecedores.....	219:209\$100	
Lucros suspensos.....	3:998\$500	6.772:111\$600

F. Botelho Junqueira, Director. — *Plinio Celestino de Castro*, guarda-livros.

— 1.570 — 28-2-31 — 110\$000.

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA COLOMBO

RELATORIO Á SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 3 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Cumprindo o que determinam a lei e os nossos estatutos, vimós apresentar-vos o nosso sexto relatório, entregando ao vosso esclarecido exame e julgamento as contas e balanço relativos ao exercicio do anno findo de 1930.

De conformidade com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 30 de abril findo, foi o capital da nossa sociedade elevado á 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de réis), tendo ficado o augmento integralmente realizado no acto da subscrição.

Com a maior satisfação cumpre-nos ainda informar-vos que o resultado apurado nos permite distribuir o nosso sexto dividendo annual á razão de 16\$000 por acção.

Fabricas

Por inaugurada a nossa filial em São Paulo, á avenida Martin Burchard n. 66, em 1º de julho proximo passado, que vem funcionando com toda a normalidade, bem como as nossas outras fabricas de Therezopolis e Magé, no Estado do Rio de Janeiro e de Soledade de Itajubá, no Estado de Minas Geraes.

Fundo de Previdencia "17 de Setembro"

De relatório apresentado pelo Sr. Dr. Arnaldo Ballestre, que continúa prestando aos nossos auxiliares e familias os seus serviços profissionais, extrahimos os seguintes dados relativos ao anno findo: consultas, 469; injeções, 350; curativos, 119; intervenções, 4 e 914, 11, tendo sido ao todo attendidos 717 consulentes. Em 17 de setembro findo, fizemos ainda entrega de diplomas de irmãos da V. O. T. dos Minimos de São Francisco de Paula á dous dos nossos auxiliares. Deixamos aqui consignados os nossos sinceros agradecimentos aos senhores Drs. Edgard Barroso do Amaral e Geraldo Vieira que com a maior solicitude tem prestado o seu valioso auxilio á esta instituição. Como nos demais annos anteriores o Sr. Manoel José Lebrão, fundador deste benemerito fundo de previdencia, fez o donativo da quantia de Rs. 279\$200, para saldar o *deficit* com que foi encerrado o exercicio do anno findo

Eleição

De conformidade com os arts. 7º e 19, dos estatutos, tendo de proceder nesta reunião a eleição da directoria para o biennio de 1931 e 1932, e do conselho fiscal e seus suplentes para 1931.

Teremos o maior prazer em prestar-vos todas as informações e esclarecimentos que julgardes necessarios ao vosso exame.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — *Bernardo José Gomes*, director-presidente. — *Abilio José de Carvalho*, director-secretario-thesoureiro.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, cumprindo o que determina o art. 2º, § 2º, dos nossos estatutos, tendo examinado a escripturação e balanço da nossa sociedade, relativos ao exercicio de 1930, tudo acharam exacto e em boa ordem, e por isso recommendam á assembléa geral a sua approvação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — *Antonio Parente Ribeiro*. — *Juan D'Albertotti*. — *Paulo C. Peirato*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo		
Edificio da fabrica.....	2.268:767\$000	
Immueveis	145:212\$870	
Fabrica de São Paulo....	512:848\$340	2.926:828\$210
Titulo e marcas de fabrica.....		500:000\$000
Machinismos e accessorios	692:411\$600	
Fabricas regionaes	106:295\$870	798:707\$470
Móveis e vehiculos.....		89:885\$300
Ações caucionadas		80:000\$000
Ações em deposito.....		10:000\$000
Depositos e cauções.....		731\$000

Instalação da fabrica.....	480:264\$040
Mercadorias	1.143:303\$000
Contas correntes	841:220\$270
Obrigações a receber.....	283:398\$300
Contas da praça.....	435:101\$300

Caixa	118:209\$350
	7.737:648\$240

Passivo

Capital	4.500:000\$000
Fundo de depreciação....	286:550\$070
Fundo de reserva.....	286:550\$070
	573:100\$140
Lucros suspensos	737:681\$960
Fundo de Previdência 17 de Setembro....	40:000\$000
Caução da directoria	80:000\$000
Contas a pagar.....	79:195\$000
Contas correntes	1.268:931\$210
Seguros marítimos	25:869\$930
Gratificações a distribuir.....	72:870\$000
Dividendos	360:600\$000
	7.737:648\$240

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Bernardo José Gomes*, presidente. — *Jorge Ballalai*, guarda-livros.

(C—1.589—28-2-31—120\$000)

INSTITUTO LA-FAYETTE

Sociedade em commandita por acções La-Fayette Côrtes & Comp.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930**Activo**

Imoveis	1.587:000\$000
Móveis e utensílios.....	231:193\$670
Banco Economico	100:510\$420
C/c alumnos	138:249\$800
Garage	31:131\$400
Material	36:191\$160
Gabinete Physica e H. Natural.....	23:295\$100
Ações	20:000\$000
Caixa	20:325\$000
Museus	11:571\$400
Organum	2:195\$200
Expediente	4:333\$800
Bibliotheca	2:909\$300
Letras a receber.....	1:300\$000
Despesas geraes	938\$800
Depositos	791\$000
Devedores diversos	81:130\$870
	2.316:096\$920

Passivo

Capital	100:000\$000
Reservas	766:198\$200
Credores diversos	1.232:875\$030
Lucros a distribuir.....	217:023\$690
	2.316:096\$920

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *La-Fayette Côrtes*, director-gerente. — *José Feijó*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930**Sede:**

Vendas diversas	965:010\$070
Succursal 1:	
Idem Succursal 2:	190:486\$960
Idem	533:661\$640
	1.689:158\$670

A pessoal:	
Saldo desta conta.....	735:990\$400
A despesas geraes:	
Idem	408:668\$080
A juros e descontos:	
Idem	129:061\$710
A lucros e perdas:	
Idem	150:428\$990
A expediente:	
Idem	16:448\$300
A propaganda:	
Idem	20:031\$500
A fundo de deterioração:	
5 % que se credita.....	11:500\$000
A lucros suspensos:	
A ser distribuido.....	217:023\$690
	1.689:158\$670

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *La-Fayette Côrtes*, director-gerente. — *José Feijó*, contador.

(C—1.587—28-2-31—80\$000)

COMPANHIA ARAPONGA, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 1 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas.

Constituida esta sociedade anonyma por escripturas publicas de março e de maio do anno transacto, só em junho conseguimos ver preenchidas as formalidades legais para o seu funcionamento. São, portanto, objecto deste relatório os factos occorridos no segundo semestre de 1930.

Iniciada a nossa actividade mercantil, conquistamos desde logo a preferencia de grandes consumidores de nossos productos, principalmente no norte do país, onde temos agentes em quasi todas as praças.

Para melhor attendermos aos seus pedidos de mercadorias, constituimos em Oliveira uma nova sociedade — Lactecios Oliveira Limitada — com a Companhia Graphica Palmyra e o Sr. Bento Belisario da Silva. Estava esta nova fabrica já em funcionamento, quando sobrevio a revolução, impedindo, cerca de dois mezes, todas as relações commerciaes com os nossos revendedores nos Estados do Norte.

Restabelecidas essas communicações, em principios de dezembro e premidos pela quantidade de encomendas, apresentamos-nos em montar outra fabrica de manteiga, em São Gonçalo do Sapucahy, no Sul de Minas, e dadas as condições em que começou a funcionar, são os mais promissores os seus resultados economicos, apesar da actual baixa do producto nos mercados.

Como veem os Srs. accionistas tem a directoria empregado os seus melhores esforços no desempenho de suas attribuições e com os elementos que organizou neste primeiro semestre de actividade é de se esperar, no decorrer deste anno lucros mais apreciaveis.

Tendo o vice-director Sr. Arthur Barbosa Filho renunciado esse cargo, foi eleito para substituí-lo o Sr. Oscar Loureiro.

Além do balanço que adiante publicamos os Srs. accionistas poderão examinar todos os lançamentos feitos nos livros da companhia e os directores estão promptos a dar-lhes qualquer informação a respeito. — *O. Loureiro*, vice-director. — *Antenor Jonas da Silva Rocha*, director.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930**Activo**

Accionistas	2:000\$000
Machinismos	8:991\$800
Móveis e utensílios.....	6:750\$000
Bens e direitos.....	67:000\$000
Contas correntes.....	63:117\$840
Caixa	1:184\$310
Almoxarifado	43:677\$180
Despesas de instalação.....	35:146\$500
Vasilhame	13:500\$000
Lactecios Oliveira Ltda.:	
Conta capital.....	30:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
	291:370\$630

Passivo

Capital	200:000\$000
Banco de Credito Real de Minas Geraes — C/ga- rantida	27:968\$200
Ações caucionadas	20:000\$000
Lucros e perdas	43:402\$430
	<u>291:370\$630</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *O. Loureiro*, vice-director. — *Antenor Jonas da Silva Rocha*, director. — *P. Xavier*, guarda-livros.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

	Debito	Credito
A diversos	6:554\$680	
A despesas geraes	22:508\$600	
A despesas bancarias	3:284\$050	
A juros e descontos	1:979\$030	
A comissões	233\$000	
De diversos		1:922\$060

De mercadorias:

Pelo saldo desta conta	76:039\$730
A balanço	43:402\$430
	<u>77:961\$790</u>
	<u>77:961\$790</u>

Saldo a ser applicado conforme os estatutos.... 43:402\$430

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *O. Loureiro*, vice-director. — *Antenor Jonas da Silva Rocha*, director. — *P. Xavier*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Araponga, S. A., tendo examinado detidamente os livros e demais documentos relativos ás operações mercantis da mesma, declaram que a sua escripturação, desde a sua installação até o dia 31 de dezembro de 1930, foi feita com clareza e representa a expressão da verdade e bem assim o balanço fechado nessa mesma data, o qual approvam integralmente, para os devidos fins.

Rio, 20 de janeiro de 1931. — *Waldemiro Rocha*. — *José Rocha Sobrinho*. — *Geraldo Majella Rocha*.

(C — 1.335 — 28-2-31 — 130\$000)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Séde, rua General Camara n. 30

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	2.662:546\$384
Empréstimos em c/c	347:367\$360
	<u>3.009:913\$744</u>

Caixa:

Em cofre	67:085\$450
Em outros bancos	109:363\$030
	<u>176:448\$480</u>

Titulos em cobrança	167:608\$360
Titulos e valores em caução	345:032\$410
Letras e valores caucionados	377:339\$500
Hypothecas	1.352:500\$000
Correspondentes	483:740\$150
	<u>2.726:220\$420</u>

Ações caucionadas	30:000\$000
Valores em custodia	63:100\$000
Móveis e utensilios	63:038\$540
Instalações	16:860\$000
Bens pertencentes ao banco	281:117\$090
Diversas contas	21:624\$500
	<u>6.388:322\$774</u>

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Reserva	598:924\$840
	<u>2.598:924\$840</u>
C/c movimento	145:994\$024
C/c prazo fixo	456:600\$480
C/c limitada	12:207\$810
C/c sem juros	56:084\$790
C/c especial	260:742\$080
	<u>931:629\$184</u>

Credores por titulos	167:608\$360
Empréstimo garantido	345:032\$410
Caução	377:339\$500
Garantias hypothecarias	1.352:500\$000
Cobrança no interior	483:740\$150
	<u>2.726:220\$420</u>

Caução da directoria	30:000\$000
Depositantes de valores	63:100\$000
Diversas contas	38:448\$330
	<u>6.388:322\$774</u>

— *Lindolpho Xavier*, director-presidente. — *Ataliba Borges Monteiro*, director-thesoureiro. — *José Feijó*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Juros e comissões:	
Saldo desta conta	239:947\$590

A honorarios e ordenados:	
Saldo desta conta	67:565\$140

A impostos:	
Idem	17:960\$480

A alugueis:	
Idem	13:200\$000

A despesas geraes:	
Idem	6:120\$040

A cadastro:	
Depreciação	3:972\$400

A livros etc.:	
Idem	3:773\$200

A despesas judiciais:	
Idem	2:239\$800

A apontamentos:	
Idem	1:704\$800

A propaganda:	
Saldo	1:117\$500

A expediente:	
Idem	941\$200

A sellos e estampilhas:	
Idem	734\$500

A letras descontadas:	
Prejuizo verificado	48:000\$000

A juros de hypothecas:	
Idem, idem	30:000\$000

Saldo para o semestre seguinte ..	42:618\$530
	<u>239:947\$590</u>

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

	<u>239:947\$590</u>
--	---------------------

SOCIEDADE ANONYMA "A NOITE"

Srs. accionistas:

Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, comparecemos á vossa presença para dar-vos conta do modo por que, mais uma vez honrados com a vossa confiança, gerimos os negocios da Sociedade Anonyma "A Noite" no decorrer do anno de 1930.

Como vos haviamos annuciado, totalmente concluida a construção do nosso edificio, elle se ostenta agora em sua grandiosidade.

As nossas officinas, inclusive a secção de rotogravura, tambem com as suas installações terminadas, providas de machinas e apparellagem completa, das mais modernas e aperfeiçoadas, vem dando cabal desempenho á confecção dos tra-

balhos que lhes teem sido confiados, não só de nossa empresa como de fora.

Após o ligeiro colapso soffrido em consequencia dos acontecimentos de outubro, voltou a nossa folha de prompto a ser distinguida com a honrosa preferencia tanto dos leitores como dos annunciantes, aquelles fazendo com que a sua tiragem voltasse á situação anterior, tornando-se a mais elevada das de quantos jornaes se publicam em todo o Brasil.

Não obstante a crise que atravessa o paiz, de norte a sul, e cujos effeitos não poderiam deixar de se reflectir tambem sobre esta empreza, a nossa receita global no anno findo, como vereis do balanco a este annexado, foi de 6.973:680\$332, quando a do anno anterior fôra de 6.672:385\$700, resultando, portanto, uma majoração de 301:294\$632.

Resumimos no que fica dito as informações que estamos no dever de vos dar; para quaesquer outras, porém, que desejardes nos encontrareis ao vosso inteiro dispor.

Ao terminar, agradecendo a confiança que em nós depositastes, sentimos ser de justiça fazel-o tambem com relação ao concurso que nos prestarem os nossos dedicados auxiliares.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1931. — *Geraldo Rocha*, director-presidente. — *Carlos Kiehl*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas funções, teve o conselho fiscal da Sociedade Anonyma "A Noite" ensejo de constatar a perfeita exactidão da escripturação, contas e balanco do exercicio que se encerrou a 31 de dezembro de 1930, opinando por que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1931. — *Jorge Nocet*. — *Hoeckel de Lemos*. — *Arnaldo Corrêa Maduro*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

"A Noite".....	500:000\$000	
Edifício da "A Noite".....	44.220:338\$895	
Accionistas (entradas a realizar).....	13.500:000\$000	
Officinas:		
De gravuras.....	56:949\$848	
De photographias.....	30:790\$722	
De rotogravura.....	1.201:801\$784	
Typographica.....	1.916:690\$350	3.206:232\$704
Papel de impressão.....	633:927\$273	
Veiculos.....	21:643\$837	
Movéis e utensilios.....	81:105\$061	
Biblioteca e archivo.....	29:695\$119	
Depositos.....	39:567\$000	
Letras a receber.....	168:753\$356	
Publicações a credito.....	465:944\$492	
Agencias.....	213:518\$809	
Apólices.....	12:925\$000	
Caixa.....	11:970\$948	
Contas correntes.....	773:706\$653	
Telephones e correio pneumatico.....	25:820\$000	
Almoxarifado.....	130:040\$180	
Caução da directoria.....	12:000\$000	
		34.047:219\$327

Passivo

Capital.....	16.500:600\$000	
Fundo de reserva.....	172:978\$351	
Fundo especial.....	2.286:744\$026	
Dividendos a pagar.....	6:585\$000	
Cauções.....	59:100\$000	
Ações caucionadas.....	12:000\$000	
Obrigações a pagar.....	4.176:232\$482	
Fundo de depreciação das officinas.....	136:429\$055	
Novas installações.....	80:507\$046	
Contas correntes.....	9.791:833\$199	
Lucros suspensos.....	115:546\$245	
Commissões a pagar.....	80:924\$959	
Contas a liquidar.....	570:888\$164	
Títulos em cobrança.....	53:850\$800	
Conselho fiscal.....	3:600\$000	
		34.047:219\$327

Geraldo Rocha, director-presidente. — *Carlos Kiehl*, director-gerente. — *Octavio Lima*, contador.

(C — 1.331 — 28-2-31 — 180\$000)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

RELATORIO DA DIRECTORIA

Exercício de 1930

Srs. accionistas — No desempenho do mandato que nos conferistes, vimos apresentar-vos o balanco e outras demonstrações de contas, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, por onde podereis verificar a situação da nossa companhia.

Cumpre-nos, ainda informar-vos de que deveis proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o presente exercicio, assim como preencher as vagas de directores supleentes, para terminar o biennio de 1930/1931.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931. — O presidente, *Visconde de Moraes*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1930

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Parque da Varzea do Carmo, tendo examinado cuidadosamente todos os livros e documentos referentes ao balanco encerrado em 31 de dezembro de 1930, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que a assembléa geral, approve as contas e o relatorio que a directoria apresenta.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931. — *Alfredo Corrêa Pinto*. — *Felix da Costa Teixeira*. — *Antenor de Rezende*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Ações em caução.....	30:000\$000
Movéis e utensilios.....	6:258\$700
Terrenos de conta propria e devedores por compra de terrenos.....	22.845:446\$098
Contas diversas.....	631:808\$300
	23.483:223\$098

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Credores diversos.....	5.115:497\$788
Terrenos comprometidos.....	17.829:320\$860
Contas diversas.....	8:104\$450
	23.483:223\$098

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — O presidente, *Visconde de Moraes*. — O guarda-livros, *Benjamin Nascimento*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Discriminação	Encargos	Lucros
Saldo anterior.....		1:325\$227
Resultados.....		172:896\$475
Despesas, impostos, etc.....	866:804\$982	
Transferido da conta "Terrenos de conta propria".....		692:580\$280
	866:804\$982	866:804\$982

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — O presidente, *Visconde de Moraes*. — O guarda-livros, *Benjamin Nascimento*.

(C — 1.320 — 28-2-31 — 120\$000)

HOTEL IMPERIO COPACABANA

Sociedade Anonyma

Rua Copacabana n. 415

RELATORIO E CONTAS A SEREM SUBMETTIDAS Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 2 DE MARÇO DE 1931

Senhores accionistas — Em conformidade com a obrigação que nos impõe os estatutos desta sociedade, cumpre-nos dar-vos conta de nosso movimento commercial, observado no pe-

período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1930, bem assim de nossos actos, durante o período de nossa gestão.

A demonstração de nossa conta de "Lucros & Perdas", demonstra uma depressão apreciável na receita bruta de nosso Hotel, proveniente de hospedagens, em comparação com o anno anterior. No exercício de 1929, o total de nossa receita de hospedagens, ascendeu á quantia de Rs. 468:639\$900 (quatrocentos e sessenta e oito contos seiscentos e trinta e nove mil e novecentos réis). No exercício de 1930, obtivemos, apenas, a quantia de Rs. 374:459\$300 (trezentos e setenta e quatro contos quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos réis), ou seja menos Rs. 94:180\$600 (noventa e quatro contos cento e oitenta mil e seiscentos réis), de que no anno anterior. Tal depressão na nossa receita se deve á enorme concorrência dos muitos edificios de apartamentos que, juntos de nosso Hotel, se erguem do solo, compellindo-nos a uma sensível redução em nossa tabella de preços. Além desta depressão, este exercício assignala um prejuizo de Rs. 39:222\$140 (trinta e nove contos duzentos e vinte e dois mil cento e quarenta réis), que nos deu a firma Guillaume & Lendormy, sub-locadora de nosso restaurante, desde 1 de novembro de 1929 a 12 de abril de 1930.

Apresentamos o resultado do exercício de 1930, que se resume nas seguintes cifras:

RESUMO DO "ACTIVO" E "PASSIVO", DA SOCIEDADE ANONYMA HOTEL IMPERIO COPACABANA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Lucas	15:500\$000
Ações depositadas	4:000\$000
Depositos sob posse alheia	3:000\$000
Móveis e utensilios	8:892\$500
Letras a receber	4:602\$700
Instalações no restaurante	12:160\$000
Contas a receber	2:000\$000
Rouparia	870\$000
Utensilios do restaurante	2:400\$000
Utensilios da garage	720\$000
Mobiliario	263:596\$700
Banco Boavista	1:162\$300
Lubrificantes	992\$600
Contas correntes	320:519\$700
Caixa	2:158\$330
	642:574\$830

Passivo

Capital	100:000\$000
Caução da directoria	4:000\$000
Gaz e luz a pagar	3:708\$600
Energia electrica a pagar	1:311\$100
Impostos a pagar	4:651\$000
Companhia Telephonica Brasileira	2:057\$800
Lar Brasileiro	100\$100
Reserva para depreciação mobiliario	49:810\$570
Reserva para depreciação moveis e utensilios	1:788\$650
Fundo de reserva	41:780\$700
Directoria	20:890\$300
Dividendos a distribuir	30:000\$000
Depositos sob n/posse	3:230\$000
Contas correntes	102:101\$200
	642:574\$830

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debito

Contas a receber:	
Prejuizo dado por Guillaume & Lendormy, proveniente de alugueis, energia electrica, luz, gaz, telephone, etc.	6:470\$640
Letras a receber:	
Prejuizo dado por Guillaume & Lendormy, proveniente das letras de s/aceite e não pagas, em virtude de s/concordata	40:251\$500
Lucas:	
Valor amortizado	2:000\$000
Arrendamento:	
Alugueis pagos	81:000\$000
Ordenados:	
Salarios dos empregados e honorarios da directoria	51:516\$300

Impostos:	
Durante o anno	39:029\$700
Seguros:	
Premio pago	2:182\$000
Instalações no restaurante:	
Valor amortizado	1:710\$000
Despesas da garage:	
Pelas feitas durante este anno	21:368\$225
Gaz e luz:	
Consumido durante o anno	10:954\$820
Rouparia:	
Depreciação	217\$400
Utensilios no restaurante:	
Depreciação	600\$000
Utensilios da garage:	
Depreciação	181\$000
Telephones:	
Pago durante este anno	13:006\$500
Energia electrica:	
Consumido durante este anno	6:329\$100
Despesas geraes:	
Effectuadas durante este anno	31:010\$900
Reserva para depreciação do mobiliario:	
De accôrdo com os estatutos, 10 %	26:359\$700
Reserva para depreciação de mov. & utensilios:	
De accôrdo com os estatutos, 10 %	889\$200
Fundo de reserva:	
De accôrdo com os estatutos, 10 %, s/lucro liquido	13:513\$700
Directoria:	
Gratificação de accôrdo com os estatutos, 5%	6:756\$800
Dividendos a distribuir:	
A razão de 15\$000 por acção	15:000\$000
Total	376:377\$485

Saldo que passa para 1931, constituido pelo lucro liquido apurado:	
No exercício de 1928	15:235\$166
No exercício de 1929	189:292\$210
No exercício de 1930	72:617\$140
	277:144\$810
	653:522\$295

Credito

Saldo de 1929	201:527\$670
Depositos sob n/posse:	
Valor das letras emitidas por Guillaume & Lendormy, correspondentes a um deposito, que se credita a esta em virtude da rescisão de n/contracto	7:500\$000
Restaurante:	
Lucro obtido nesta conta	8:220\$000
Juros e descontos:	
Juros obtidos	22:632\$900
Rendas diversas:	
Credito desta conta	1:647\$000
Renda da garage:	
Credito desta conta	33:994\$200
Lubrificantes:	
Lucro obtido nesta conta	541\$225
Hospedagens:	
Receita bruta desta conta	874:459\$300
	448:994\$625
	653:522\$295

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Sociedade Anonyma Hotel Imperio Copacabana. — José Antonio de Macedo Junior, director-presidente. — Vasco C. Meline, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Hotel Imperio Copacabana, tendo examinado o relatório, balanço e contas da Directoria, relativos ao exercício de 1930, findo em 31 de dezembro, após verificar sua exactidão, é de parecer que as mesmas devem ser approvadas e que os lucros accumulados em varios exercicios, devem ter o destino julgado pela directoria. — O conselho fiscal: Manoel Severino Pereira. — Virgilio Brigido Filho. — Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. (C—1.334—28-2-31—200\$000)

COMPANHIA CÉRES INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1930

A's dezesete horas, na séde da sociedade, em Jacarépaguá, com a presença dos accionistas representantes do mais de dous terços das acções, conforme o livro de presença, o senhor director-gerente assumiu a presidencia, na conformidade dos estatutos, e declara aberta a sessão. Em seguida manda proceder á leitura do relatório da directoria, do balanço encerrado em 31 de dezembro ultimo e do parecer do conselho fiscal, que, lidos e submettidos a apreciação da assemblea, foram approvados. O senhor presidente declara franco o uso da palavra a quem della queira se utilizar. Pedindo a palavra o Sr. Eurico Horta, possuidor do maior numero de acções, declara que accetando a proposta contida no relatório da directoria, propõe a liquidação da companhia, visto estar desaparecido o seu objectivo e ir dia a dia aumentando o prejuizo com as despesas que vão surgindo; devendo ser vendidas as chacaras existentes, pagos integralmente os compromissos da companhia e resgatadas as acções na proporção do saldo liquido que ficar, acartando os accionistas com o prejuizo que se verificar. Submettida a apreciação dos senhores accionistas esta proposta, é a mesma discutida e approvada unanimemente.

Pede ainda a palavra o Sr. João Gabriel Nunes e propõe que para o conselho fiscal e seus supplentes e para o membro do mesmo conselho, de que trata o artigo 6º, letra b dos estatutos, sejam conservados os mesmos que exerceram taes funcções durante o anno findo e que são, respectivamente, os senhores: Manoel Marques de Oliveira, Dr. João Ferreira de Moraes Junior e Dr. Francisco de Moura Brandão; Srs. Eurico de Miranda Horta, Trajano Luiz de Moraes e Santino José de Pinho, e para as funcções do artigo 6º, letra b, dos estatutos, o Sr. Manoel Marques de Oliveira. Ninguem mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente dá por encerrados os trabalhos, o que faz ás vinte horas, e do que, para constar, lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor presidente e por mim, Eurico de Miranda Horta, subscripta. — *Romeu Augusto Guimarães*. — Por procuração, *Eurico de Miranda Horta*.

RELATORIO

Senhores accionistas: A directoria desta companhia, hoje reunida convosco, em assemblea, apresenta-vos o balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1930, para conhecerdes do estado da empresa e dos actos praticados pela sua directoria.

Pomares e criação de aves — Fracasada com grande prejuizo a criação de aves em alta escala, como já é do vosso conhecimento, e por isso, resolvida a venda da maior chacara, foi esta operação liquidada em maio ultimo, e com o seu producto foram pagos compromissos da companhia, no total de 45:000\$000, restando apenas um credor da importancia de 15:000\$000.

Com a venda da chacara principal da companhia, as suas despesas ficaram reduzidas a simples conservação das ou-

tras chacaras, que são pequeninas e não estão cultivadas. Apesar disso houve uma despesa de 1:430\$000, que reunida ao prejuizo apurado na liquidação final da venda da Chacara Santa Maria, (prejuizo de 22:305\$700), sem que tivesse havido renda alguma, foi tudo levado á conta de "lucros e perdas", como se vê do balanço publicado.

Com a decadencia dos preços das propriedades, a companhia terá de arcar com mais alguns prejuizos, quando tiver de vender as outras pequeninas chacaras.

São estas, senhores accionistas, as informações que vos presta a directoria, sobre os factos mais importantes do exercicio terminado em 31 de dezembro ultimo, e, diante de tal situação, propõe que sejam vendidos os bens restantes da companhia e promovida a sua liquidação uma vez que, com a venda da chacara principal e a morte do especialista que dirigia os ramos que seriam explorados, não convém mais a permanencia da existencia da companhia, com crescentes prejuizos para os seus accionistas. Julgareis, pois, os actos da directoria e a sua proposta pela maneira que julgardes mais acertada.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1931. — *Romeu Augusto Guimarães*. — Por procuração, *Eurico de Miranda Horta*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas: Desobrigandonos da missão de que fomos incumbidos pela assemblea de 12 de fevereiro de 1930, declaramos que procedemos ao exame minucioso de todas as operações, documentação e respectiva escripturação da Companhia Cérés Industrial, encontrando tudo na melhor ordem e exactidão, pelo que propomos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1931. — *Manoel Marques de Oliveira*. — *João F. de Moraes Junior*. — *Francisco de Moura Brandão*.

(C — 1.584 — 28-2-31. 120\$.)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA DE JACARÉPAGUA

EXTRACTO DE ESTATUTO PARA REGISTRO

O Centro Espirita de Jacarépaguá é uma sociedade civil com personalidade juridica, constituída por illimitado numero de socios, fundada em 1872, com a denominação de "Grupo Espirita Fé, Amor e Caridade Santo Agostinho", tem sua séde em edificio proprio á Estrada da Freguezia n. 499, em Jacarépaguá, Districto Federal, e duração por tempo não determinado; tem por fim o estudo e pratica da doutrina Espirita, socorrer seus socios por intermedio de uma caixa beneficente e praticar indistinctamente a Caridade; sua administração compõe-se de uma directoria, uma commissão de contas e uma commissão de caridade; a representação da sociedade activa e passivamente em juizo, fóra delle compete ao presidente; os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade; os presentes estatutos só poderão ser reformados, no todo ou em parte, por assemblea geral especialmente convocada para esta fim; em caso de extincção da sociedade o seu

património reverterá á Federação Espirita Brasileira; ficam pelos presentes revogados os estatutos anteriores.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931. — Presidente, *João Luiz de Paiva Junior*. — Vice-presidente, *Lino A. Fonseca Junior*. — 1º secretario, *Arsenio Paiva*. — 2º secretario, *Juracy Alves Ferreira*. — Thesoureiro, *Manoel Gomes da Fonseca*. — Procurador, *Joaquim Nunes Ferreira*.

(C. 1.321—28-2-31—30\$000).

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — *A directoria*.

(C—1.532—27-2-31—48\$—1 vezes)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — *A directoria*.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Sociedade Anonyma Casa Nicolson

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde da S. A. Casa Nicolson, á rua Theophilo Ottoni n. 45, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado e, bem assim, os demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *A directoria*.

(C—1.573—28-2-31—10\$000)

Declaração

Para fins de direito, declaramos ter se extraviado o conhecimento n. 1, para 42 saccos de café, despachados no dia 3 de outubro de 1930, na estação de Rocha Grande, para a de Praia Formosa, por Antonio Pinto de Castro e consignados ao Sr. José Baptista Garcia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Neves, Villela & Comp.*

(C—1.560—28-2-31—80\$—10 vezes).

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 5 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

Devido realizar-se no dia 31 do proximo mez de março a assembleia geral ordinaria desta companhia, para a apresentação do relatório e contas da directoria, correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1930, de accordo com o que dispõe o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 110, o balanço e os documentos de que trata a referida lei.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931.
— Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, a directoria.

(C—1.581—28-2-31—12\$000)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, na rua Buenos Aires n. 79, 2º andar, ás 15 horas do dia 3 de março proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas e actos da directoria do exercicio de 1930, eleição de cargos vagos da directoria, conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Na sede da companhia se acham, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.567—28-2-31—12\$000)

Companhia Territorial "Jardim S. Vicente", S. A.

AVENIDA RIO BRANCO N. 117, 2º AND.
SALAS 214 E 215

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se em 20 de março do corrente anno, na sede a sociedade, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas, parecer do conselho fiscal e demais actos da administração, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930. Outrossim, terão que deliberar sobre a eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.592—28-2-31—20\$—2 vezes)

Companhia Territorial "Jardim S. Vicente", S. A.

AVENIDA RIO BRANCO N. 117, 2º AND.
SALAS 214 E 215

(RECTIFICADO)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.592—28-2-31—8\$000)

"A Rural" Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas da "A Rural" S. A., a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), no dia 1 de abril proximo futuro, ás 14 horas, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1930;

b) eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.572—28-2-31—36\$—3 vezes)

Banco Português do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De accordo com o disposto no art. 19 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 2 de março proximo, ás 15 1/2 horas, no edificio do banco, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao anno bancario findo em 31 de dezembro proximo passado.

Em seguida, se procederá á eleição dos cargos vagos na directoria e do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Nos cinco dias anteriores ao da reunião ora convocada, fica suspensa a transferencia de accções, salvo para constituição ou extinção de penhor.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931.
— O presidente, Visconde de Moraes.

(C—1.108—14-2-31—48\$—3 vezes)

Land Investment Trust S. A.

Fica convocada uma assembleia geral extraordinaria dos accionistas da Land Investment Trust S. A., a se realizar no dia cinco de março, para tomar conhecimento da renuncia collectiva da directoria e eleger novos directores.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.336—28-2-31—10\$000)

Lojas Americanas S. A.

PRACA MAUA N. 7 — 15º ANDAR

Rio de Janeiro

De accordo com o art. 32 dos estatutos, são convocados os Srs. accionistas da "Lojas Americanas S. A." para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se a 30 de março proximo futuro, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da directoria e eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 da lei que rege as Sociedades Anonymas.

— A directoria.
(C—1.333—28-2-31—30\$—3 vezes)

Banco Economico do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convocados os Srs. accionistas para a reunião de assembleia geral ordinaria, em 16 de março proximo, ás 16 horas, na sede social, á rua General Camara n. 30, para os fins sociais previstos nas alíneas a, b e c, do art. 12º dos estatutos. Acham-se á disposição dos interessados os documentos do art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.332—28-2-31—24\$—2 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora

RUA GENERAL CAMARA N. 71 — SOBRADO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 71, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.318—28-2-31—30\$—3 vezes)

Companhia Americana de Metaes S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á avenida Barão de Teffé n. 94, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.322—28-2-31—30\$—3 vezes)

Companhia Fabril Assucarina

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua Conselheiro Mayrink n. 248, os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.330—28-2-31—10\$000)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria a realizar-se, no dia 10 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, á rua Primeiro de Março numero 83-1º andar, afim de tomarem as contas da directoria, referentes ao exercicio de 1930, bem como do parecer do conselho fiscal, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e seus suplentes. Ficam suspensas as transferencias de accões até aquella data.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931.
— *A directoria.*

(C—1.410—23-2-31—364—3 vezes)

Companhia União**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 2 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n.º 82, 4º andar, para o julgamento das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1930, eleição do conselho fiscal e suplentes.

Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na sede da companhia, tres dias antes da assembleia, afim de poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse triduo, suspensas as transferencias e conversões de accões.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931.
— *Mario Huc, director-presidente.*

(C—1.107—14-2-31—3 vezes)

Declaração

Declaro, para os devidos effeitos, que perdi os certificados dos exames de Geographia, Chorographia, Cosmographia e Portuguez, por mim prestados no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931.
— *Geraldo Idelfonso Mascarenhas da Silva.*

(C—1.555—27-2-31—154—3 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931.
— *Pela directoria, Dr. Sylbio Prado.*

(C—1.559—27-2-31—244—3 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria (segunda convocação), no dia 2 do mez de março proximo futuro, ás 14 horas, á avenida Rodrigues Alves numero 303, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o material fluctuante da companhia e tratarem de interesses geraes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931.
— *Oswaldo Jacintho, director-presidente.*

(C—1.509—26-2-31—304—3 vezes)

Gremio Sportivo 11 de Junho**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Nos termos dos arts. 14, § 2º, 16, letra b, e 27 dos estatutos em vigor, convoco uma assembleia geral extraordinaria, para o dia 6 de março de 1931, ás 20 1/2 horas, na sede social, á rua 24 de Maio n.º 227, para a seguinte

Ordem do dia

Eleição de cargos vagos na directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931.
— *Augusto Nogueira Gonçalves, presidente.*

(C—1.502—26-2-31—368—3 vezes)

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 20 de novembro do anno proximo passado, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. José Willemssens, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que honvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de fevereiro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva, syndico.*

(C—1.200—21-2-31—1204—30 vezes)

Declaração

Antonio Prior Continho declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Antonio Prior da Costa Continho.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931.
— *Antonio Prior da Costa Continho.*

Reconheço a firma de Antonio Prior da Costa Continho.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931. Em testemunho estava o signal publico da Verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião.*

(C—1.297—26-2-31—304—3 vezes)

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

A disposição dos Srs. accionistas acham-se no escriptorio da sede social, á avenida Rio Branco n.º 52, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931.

(C—1.067—13-2-31—214—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N.º 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 064, pelo premio maior, 6.064, da loteria de segunda-feira, 23 de fevereiro de 1931.

Inscrição 760, pelo premio maior, 2.760, da loteria de quarta-feira, 25 de fevereiro de 1931.

Inscrição 631, pelo premio maior, 43.631, da loteria de quinta-feira, 26 de fevereiro de 1931.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adelantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(C—1.590—28-2-31—424500)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia designada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 1 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) \$300

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandegas (Consolidação das leis das) \$5000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	\$5000
Anno de 1917.....	105000
Anno de 1918.....	85000
Anno de 1919.....	85000
Anno de 1920.....	85000
Anno de 1921.....	105000
Anno de 1922.....	125000
Anno de 1923.....	165000

Autoaes (Leis de direitos). Leis ns. 406, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$300

Autoaes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$5000

Arrojadita (Novo mineral), por Djama Guimarães \$5000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). \$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa \$5000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 11.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 11.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")... \$5000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bonilcar, e discursos de Ruy Barbosa \$25000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos... \$5000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$5000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$5000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$5000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) \$25000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) \$5000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$105000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume..... \$105000

2º volume..... \$105000

3º volume..... \$105000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$205000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$5000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). \$25000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$45000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) \$55000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias \$305000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) \$25000

Codigo do Processc Civil e Commercial do Districto Federal. \$35000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$35000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$25000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) \$5500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928. "Institue o Codigo de Menores") \$5000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. \$205000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro da